



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janaina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição:
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades:
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jacá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil

LEI Nº 3.502 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Revoga o art. 8º da Lei nº 3.165, de 27 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 8º da Lei nº 3.165, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153764

DECRETO Nº 4136 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0243/2026 GAB - UEAP**, e **Considerando** a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Tainara Cunha Gemaque** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ADJUNTO, Nível I, CURSO DE BACHARELADO EM

ENGENHARIA DE PESCA, EPE - 05, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ/AP, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153765

DECRETO Nº 4137 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0243/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Abthyllane Amaral de Carvalho** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ADJUNTO, Nível I, CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA, EPE - 08, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ/AP, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153766

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 4138 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0243/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Juliane Silva Giusti da Rocha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ASSISTENTE, Nível I, CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, LLP - 03, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ/AP, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153767

DECRETO Nº 4139 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0243/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jorge Luis Miranda Andrade** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe AUXILIAR, Nível I, CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, LLE - 01, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ/AP, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino

Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153768

DECRETO Nº 4140 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0243/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Edna Karla Silva Mello** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe AUXILIAR, Nível I, CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, LLE - 03, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ/AP, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153769

DECRETO Nº 4141 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de

2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leonardo Roger Fonseca Teixeira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153770

DECRETO Nº 4142 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Laura Góes Rodrigues** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153771

DECRETO Nº 4143 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rogério Fernandes Maia** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153772

DECRETO Nº 4144 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Claudia Peixoto** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA EM COMUNICAÇÃO - LETRAS - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153773

DECRETO Nº 4145 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Paulo Gibson Farias Bezerra** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA EM QUÍMICA INDUSTRIAL OU ENGENHARIA QUÍMICA - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153774

DECRETO Nº 4146 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Manoel Rodrigues da Silva** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA EM QUÍMICA INDUSTRIAL OU ENGENHARIA QUÍMICA - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153775

DECRETO Nº 4147 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0245/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Joana D'arc Mauricio Rocha** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA EM ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153776

DECRETO Nº 4148 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0241/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Breno Alfaia de Souza** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153777

DECRETO Nº 4149 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0241/2026 GAB - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Ana Carolina dos Santos Ferreira** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM AQUICULTURA E PESCA - LABORATÓRIO - NÍVEL MÉDIO TÉCNICO, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153778

DECRETO Nº 4150 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0242/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a

consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Valdemir Silva Abreu** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ASSISTENTE, Nível I, CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL, EFL - 06, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153779

DECRETO Nº 4151 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0244/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Patrícia Ferreira Cunha Sousa** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ADJUNTO, Nível I, CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA, EAG - 08, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, AMAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153780

DECRETO Nº 4152 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de

acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0244/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maurício Willians de Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ADJUNTO, Nível I, CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PESCA, EPE - 05, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153781

DECRETO Nº 4153 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0244/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Alexandra Nunes Santana** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ADJUNTO, Nível I, CURSO LICENCIATURA EM LETRAS, LLP - 03, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153782

DECRETO Nº 4154 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0244/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Elane da Silva Viana** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ASSISTENTE, Nível I, CURSO LICENCIATURA EM LETRAS, LLE - 01, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153783

DECRETO Nº 4155 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0244/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Jaqueline Nascimento da Silva**

Reis para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ASSISTENTE, Nível I, CURSO LICENCIATURA EM LETRAS, LLE - 02, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153784

DECRETO Nº 4156 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0244/2026 GAB-UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final

publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.146, de 17 de abril de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 002, de 01 de setembro de 2023, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear **Juliana Távora de Mendonça Lima** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, Classe ASSISTENTE, Nível I, CURSO LICENCIATURA EM LETRAS, LLE - 02, em REGIME DE TRABALHO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MACAPÁ, da Carreira dos Profissionais da Educação do Ensino Superior do Quadro de Pessoal Docente Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153785

DECRETO Nº 4157 DE 12 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.845.803,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 39.845.803,00 (trinta e nove milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e três reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						217.000
03.062. 0107. 2438 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA SOCIEDADE						217.000
	0	500	4690	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	217.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						39.583.803

15.451. 0036. 1075 - CONSTRUIR DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						170.139
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	170.139
15.451. 0036. 1075 - CONSTRUIR DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						39.413.664
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	39.413.664
58201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						45.000
19.573. 0026. 1070 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADOS AOS APLS LOCAIS						10.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	10.000
19.573. 0026. 1071 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO AMAPÁ						35.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	35.000
ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
04101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						217.000
03.062. 0107. 2438 - REALIZAR ATENDIMENTOS NA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA SOCIEDADE						217.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	217.000
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						39.583.803
04.451. 0036. 1080 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.						100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	100.000
06.181. 0036. 1083 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL						70.139
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	70.139
10.302. 0036. 1078 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA ESTADUAL.						39.413.664
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	39.413.664
58201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						45.000
19.122. 0006. 2599 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA-IEPA						45.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	45.000

Protocolo 153844

DECRETO Nº 4158 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.0332.2693.0192/2025 - SEC.ADJ. JURÍDICO/CASA CIVIL**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Raíssa Lorena Malcher Sena** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - NÍVEL MÉDIO, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153786

DECRETO Nº 4159 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993 e Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017, tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0077.1213.0040/2025 - DIPS - UEAP**, e

Considerando a Homologação do Resultado Final publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.057, de 11 de dezembro de 2023, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos Efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da Universidade do Estado do Amapá, regido pelo Edital nº 001, de 15 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.880, de 17 de março de 2023 e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rudison Damasceno Cavalcante** para ocupar o cargo de Provedor Efetivo de PSICÓLOGO - PSICOLOGIA - NÍVEL SUPERIOR, MACAPÁ/AP, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Efetivo da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153787

DECRETO Nº 4160 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, reestruturada através da Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Karimy Vulcão da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Mobilização e Participação Popular, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153789

DECRETO Nº 4161 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Maria Neuzete Marques Cruz dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Gestão de Compras e Contratações, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153790

DECRETO Nº 4162 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0857, de 14/03/17 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Exonerar **Rosicleo Pantoja Alves** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Apoio Técnico e Administrativo**”, **Código CDS-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153791

DECRETO Nº 4163 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Gilvan Barbosa da Silva** do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153792

DECRETO Nº 4164 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0857, de 14/03/17 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Nomear **Gilvan Barbosa da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Apoio Técnico e Administrativo**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153794

DECRETO Nº 4165 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Rosicleo Pantoja Alves** para exercer o cargo

em comissão de Assessor de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual/Assessoria de Gestão de Programas Socioassistencial Estadual, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153795

DECRETO Nº 4166 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2026.04.0313P-AMPREV**, e **Considerando** a correção da matrícula do segurado no decreto que concedeu a Aposentadoria Por Tempo de Contribuição,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 1996**, de 30 de março de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.625**, 30 de março de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Carlos Alberto Nery Matias**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auditor de Controle Externo, Nível GCI, Referência 20, Classe Especial, Padrão IV, Matrícula nº 0031165-0-01, lotado na Auditoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Carlos Alberto Nery Matias**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auditor de Controle Externo, Nível GCI, Referência 20, Classe Especial, Padrão IV, Matrícula nº 0030924.9-01, lotado na Auditoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153796

DECRETO Nº 4167 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0325P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Ely da Silva Almeida**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível 2C1, Referência 24, Matrícula nº 0036519-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153797

DECRETO Nº 4168 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2026.308.300472PA**, e

Considerando o art. 20, § 6º, da Lei Estadual nº 0915/2005, que versa sobre a recuperação da capacidade de trabalho do aposentado por incapacidade;

Considerando, ainda, a avaliação médica pericial realizada pela Amapá Previdência sendo considerado APTO ao retorno das atividades laborais,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a Aposentadoria Por Incapacidade do servidor **Eronildo Queiroga de Souza**, concedida por meio do Decreto nº 0673, de 09/02/2022, publicado no DOE nº 7.603, de mesma data, devendo ser reintegrado ao seu posto de origem, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 08, Matrícula nº 858862, lotado na Secretaria Estadual de Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153798

DECRETO Nº 4169 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o exposto e com fundamento art. 40, § 1º, inciso I, da CF/1988 e nos arts. 20, inciso I, § 4º; 30 §§ 1º ao 6º; 31, *caput*; 61, *caput*; 89, Parágrafo único e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005 e o art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, e em face do que consta no **Processo nº 2025.03.0263P-AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Incapacidade, com

Proventos Proporcionais e com Paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria de Jesus da Costa Santos**, no cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, Nível GSM 15, Classe 1ª, Padrão IV, Matrícula nº 0063030-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar da data do laudo de Exame Médico 03/06/2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153799

DECRETO Nº 4170 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0280P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Sandra Maria Souza de Araujo dos Santos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde Pública, Classe Especial, Padrão V, Referência 21, Nível GSM, Matrícula nº 0033153-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153800

DECRETO Nº 4171 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0463P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Nair da Cruz Pereira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo - Apoio à Gestão, Nível GGB, Classe Especial, Padrão VI, Referência 24, Matrícula nº 0036558-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153801

DECRETO Nº 4172 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 7º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 39, incisos I a III, Parágrafo único; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0441P- AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Aldecy Albuquerque Andrade**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auditor de Controle Externo, Nível GCI, Referência 20, Classe Especial, Padrão IV, Matrícula nº 0036504-1-01, lotada na Auditoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153802

DECRETO Nº 4173 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0464P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **Cezar Luiz Soares Picanço**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 24, Matrícula nº 0031818-3-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153803

DECRETO Nº 4174 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0094P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Conceição de Maria dos Santos Vinhas**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 4C2, Padrão 22, Matrícula nº 0040884-0-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153804

DECRETO Nº 4175 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0240P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Rosângela Maria Neves Nunes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, Referência 21, Nível GGB, Matrícula nº 0033622-0-01, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153805

DECRETO Nº 4176 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe os arts. 3º, incisos I a III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 7º, da EC nº 41/2003, c/c os art. 39, incisos I a III, parágrafo único; art. 89, *caput* e art. 91, § 1º, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0417P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Sara Rodrigues Barbosa Guilherme**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal da Receita Estadual, Classe Especial, Padrão VI, Nível GFF, Referência 06, Matrícula nº 0027222-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153806

DECRETO Nº 4177 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Helísia Costa Góes** do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica/Procuradoria Regional,

85% do Subsídio-5, da Junta Comercial do Amapá, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153807

DECRETO Nº 4178 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.297, de 06 de abril de 2018, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Eliane Dias Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica/Procuradoria Regional, **85% do Subsídio-5**, da Junta Comercial do Amapá, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153808

DECRETO Nº 4179 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Irineu de Andrade Barleta** do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Informática/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **Código FGS-2**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 04 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153809

DECRETO Nº 4180 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Exonerar **Raniely Fuziel dos Anjos** do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Desenvolvimento de Rede/Divisão de Informática/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **Código FGS-1**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 04 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153811

DECRETO Nº 4181 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Nomear **Raniely Fuziel dos Anjos** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Informática/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **Código FGS-2**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 04 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153812

DECRETO Nº 4182 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007,

R E S O L V E :

Nomear **Alex Jorge Bosque dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Desenvolvimento de Rede/Divisão de Informática/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **Código FGS-1**, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 04 de maio de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153813

DECRETO Nº 4183 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Vanilza Gomes de Souza** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Osvaldina Ferreira da Silva, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153814

DECRETO Nº 4184 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Mariana do Carmo Santos**, ocupante do cargo de Professor, Classe C1, Matrícula nº 0988507-2-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Osvaldina Ferreira da Silva, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153816

DECRETO Nº 4185 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 5640, de 15/06/2023,

RESOLVE:

Exonerar **Karen Priscila Brito da Silva** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Habitação, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Habitação, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153818

DECRETO Nº 4186 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.585, de 27/08/21 e o Decreto nº 7946, de 29/08/25,

RESOLVE:

Nomear **Karen Priscila Brito da Silva** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio 4**, da Secretaria de Estado da Habitação, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153819

DECRETO Nº 4187 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Beatriz dos Santos Souza** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código**

CDS-3, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153820

DECRETO Nº 4188 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1190, de 06/03/15 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Sheila Rodrigues da Silva e Silva** do cargo em comissão de Gerente do Projeto **“Articulação Institucional”**, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153822

DECRETO Nº 4189 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Regina Maciel da Silva** do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153823

DECRETO Nº 4190 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **César Augusto Rodrigues Sena Pontes Matos** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153824

DECRETO Nº 4191 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maria Sheila Rodrigues da Silva e Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/ Gabinete, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153825

DECRETO Nº 4192 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1190, de 06/03/15 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Nomear **Yaana Barbosa Pinheiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto “**Articulação Institucional**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153826

DECRETO Nº 4193 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Beatriz dos Santos Souza** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle Interno/ Assessoria de Controle Interno, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153827

DECRETO Nº 4194 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as

Leis nºs 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maria Regina Maciel da Silva** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Núcleo Administrativo e Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153828

DECRETO Nº 4195 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0355P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Graildes Gaia Miranda Filha**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe 2C2, Padrão 16, matrícula nº 0061743-1-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153829

DECRETO Nº 4196 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0304P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Leila Pinto Cordeiro**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Nível GSS, Referência 21, Classe Especial, Padrão V, sob a Matrícula nº 0034102-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153830

DECRETO Nº 4197 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.0611/2026 GAB - DETRAN**,

RESOLVE:

Autorizar **Cassius Clay Lemos Carvalho**, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da Assembleia Geral na sede da AND, no período de 16 a 18 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153831

DECRETO Nº 4198 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200205.0076.2290.0611/2026 GAB - DETRAN**,

RESOLVE:

Designar **Fabício Benevides dos Santos**, Diretor Adjunto de Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 18 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153832

DECRETO Nº 4199 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2258.1407.0030/2026 - PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

RESOLVE:

Autorizar a Cessão para a Prefeitura Municipal de Macapá, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o Estado, da servidora **Railda Pereira de Souza**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Extensão Rural, Matrícula nº 0099758-7-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153833

DECRETO Nº 4200 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Sebastião Paulino Neto** do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153834

DECRETO Nº 4201 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Sebastião Paulino Neto** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Execução Orçamentária/Coordenadoria de Gestão Orçamentária, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153835

DECRETO Nº 4202 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2799, de 10/08/21 e 10920, de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Driele Barbosa Amanajás** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153836

DECRETO Nº 4203 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0003.2909.0196.0001/2026 SUBCMDO/PMAP**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do **CEL QOEM PM Patrick Costa Rocha**, Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Saint-Georges (Guiana Francesa)**, a fim de representar o Comando da Polícia Militar do Amapá na recepção ao General André Pétilot, Major-General da Gendarmaria Nacional francesa, no período de 03 a 05 de abril de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153837

DECRETO Nº 4204 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Cleudson Fabricio Moraes Souza** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153838

DECRETO Nº 4205 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3553, de 01/10/21 e 10920, de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Lorennna Suzane de Lima e Lima** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153839

DECRETO Nº 4206 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4588, de 22/10/19 e 10920, de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Adailson Oliveira Bartolomeu** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153840

DECRETO Nº 4207 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Wlissys dos Santos Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153841

DECRETO Nº 4208 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3553, de 01/10/21 e 10920, de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Cleudson Fabricio Moraes Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153842

DECRETO Nº 4209 DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4588, de 22/10/19 e 10920, de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Pedro Loureiro Bitencourt** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 15 de junho de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 153843

PORTARIA Nº 168/2026-CASA CIVIL

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0099/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, em exercício junto ao Núcleo de Transportes Escolares - NUTE/SEED, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Mazagão Velho/AP, para atendimento de atividades de interesse da Administração Pública, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 153760

PORTARIA Nº 169/2026-CASA CIVIL

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0100/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, em exercício junto ao Núcleo de Transportes Escolares - NUTE/SEED, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Comunidade Rural de Ipixuna Miranda/AP, com a finalidade de apoiar as ações voltadas ao aprimoramento e à adequada execução dos serviços de transporte escolar, em atendimento às demandas institucionais, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 153761

PORTARIA Nº 170/2026-CASA CIVIL

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0102/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **JOEL ALMEIDA LOPES**, Motorista do Gabinete/Gabinete, Código CDS-1, lotado nesta Casa Civil, em exercício junto ao Núcleo de Transportes Escolares - NUTE/SEED, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Comunidade de Santo Antônio da Pedreira/AP, com a finalidade de realizar aferição de rotas e análise de novas solicitações de rotas, objetivando o aprimoramento e a adequada execução dos serviços de transporte escolar, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,

em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 153762

PORTARIA Nº 171/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo Nº 0006.2909.1406.0103/2026-CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ANDERSON SANTOS MARTINS**, Gerente Geral do Projeto Integração, Código CDS-3, lotado nesta Casa Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, com o objetivo de acompanhar e assessorar o Secretário Adjunto da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI no Território Waiãpi, que participou de uma assembleia do referido povo, no período de 05 a 09.06.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 153763

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 117/2026 - CGE/AP**

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n. 0913, de 19 de fevereiro de 2026, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37 XI e art. 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a se deslocarem, sem ônus de diárias, até o município de Mazagão para a programação da Itinerância da Ouvidoria a ser realizada na Escola Estadual Dom Pedro I e na Unidade Mista de Saúde de Mazagão pelo período de 18/06 a 19/06 do ano de 2026:

- Ramon Pacheco Silva (Coordenador de Ouvidoria).
- Audean Ferreira Campelo (Gerente de Núcleo de Atendimento ao Cidadão - NUAT).
- Brenna Evelyn Soares da Silva (Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Ouvidoria).
- Ariane Valeria Picanço Ramos (Gerente Núcleo de Gestão de Rede de Ouvidorias).
- Alessandra dos Santos Nogueira (Auditora de Controle Interno).
- José Roberto de Lima Tavares (Motorista)

Publique-se.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 153662

ERRATA

Na **Portaria n. 113/2026 - CGE/AP**, publicada no **Diário Oficial do Estado n. 8.671, de 9 de junho de 2026**, que realoca servidores do quadro da Controladoria-Geral nas unidades internas para desempenhar suas funções,

No art. 1º, ONDE SE LÊ:

Nº	Nome do Servidor(a)	Unidade de atuação
1	Angela Andreza Furtado de Oliveira (Auditora de Controle Interno)	Coordenadoria de Corregedoria (CCG)

LEIA-SE:

Nº	Nome do(a) Servidor(a)	Unidade de atuação
1	Angela Andreza Furtado de Oliveira (Auditora de Controle Interno)	Núcleo de Auditoria de Áreas Específicas (NAAE) da Coordenadoria de Auditoria.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

MARIA ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS
Controladora-Geral do Estado do Amapá
(assinado eletronicamente)

Protocolo 153710

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 434/2026-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. nº 070101.0077.0959.0013/2026 PPAM - PGE**, o **Decreto 2738/2023 e a Portaria 433/2026-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a designação do Procurador de Estado **Francisco das Chagas Ferreira Feijó**, no exercício do Cargo Comissionado de Procurador-Chefe da **Procuradoria Patrimonial e Ambiental - PPAM**, para responder cumulativamente pelo cargo de **Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, durante as Férias do titular **Wellington Bringel de Almeida**, no período de **08 a 22 de junho do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 153556

PORTARIA Nº 435/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **070101.0077.4627.0838/2026 GABINETE DO PGE**, o **Decreto nº 3502/2025 e a Portaria nº 371/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Procuradora de Estado **Maria Alice Lopes Leda**, no exercício do Cargo Comissionado Procuradora-Chefe da **Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PLCC**, para responder cumulativamente pelo cargo de **Procuradora-Chefe do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios da Saúde**, durante as férias do titular **Dirceu Chaves Prata**, no período de **11 a 25 de junho do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 09 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTIN SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 153557

PORTARIA Nº 439/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 342/2026-PGE, publicada no **D.O.E. nº 8653**, de **11.05.2026**, **que Retificou os termos da Portaria nº 057/2026 - PGE**, publicada no **D.O.E. nº 8583** de **26.01.2026**, que concedeu ao Procurador de Estado **Miguel Zimmermann Martins**, no exercício do Cargo Comissionado Procurador-Chefe para atuar na **Agência Amapá, na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá e na Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB**, 30 (trinta) dias de Férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 153611

PORTARIA Nº 441/2026-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. Nº 070101.0077.0928.0022/2026 UMP - PGE e a Portaria nº 833/2025-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eloise Shibayama Trindade, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2 para responder cumulativamente pelo Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação, código: CDS-3, durante as férias do titular **Antonio Carlos Lamarão da Silva**, no período de 06 a 20 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 153615

PORTARIA Nº 442/2026-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.0926.0036/2026 ULCC - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal do **Contrato: Nº 07/2026-PGE/AP - Empresa: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA e o Contrato: Nº 08/2026-PGE/AP - Empresa: DUBAI AUTOMÓVEIS LTDA**, cujo objeto é a **Aquisição de Veículos**, visando **atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado**.

Titular - Antônio Carlos Lamarão da Silva - no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Subcoordenação.

Suplente - Eloise Shibayama Trindade - no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 153621

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SIGA: 00013/PGE/2026

Adesão ao 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-DPE/AP, decorrente do Pregão eletrônico SRP nº 90017/2024-DPE/AP.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ torna público à adesão ao 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 001/2025-DPE/AP, que faz com supedâneo na Lei 14.133/21, Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Portaria Conjunta nº 006/2018-PGE e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº 11.762.144/0001-00.

Objeto: Aquisição de Sistema de VideoWall, sistema de

sonorização, microfones e equipamentos audiovisuais, a fim de atender as demandas da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Fornecedor: Nogueira Comércio & Serviços de Informática Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 51.835.693/0001-73.

Valor Total: R\$ 96.558,84 (Noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência da ARP: 08/05/2026 à 08/05/2027

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE - Ordenador de Despesas. Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Protocolo 153656

PORTARIA Nº 440/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF. nº 070101.0077.0883.0241/2026 GABINETE - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos da Portaria nº 057/2026 - PGE, publicada no **D.O.E. nº 8583** de **26.01.2026**, que concedeu ao Procurador de Estado **Miguel Zimmermann Martins**, no exercício do Cargo Comissionado Procurador-Chefe para atuar na **Agência Amapá, na Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá e na Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB**, 30 (trinta) dias de Férias.

ONDE SE LÊ.

II - O segundo período dar-se-á do dia 11 a 25 de junho de 2026.

LEIA-SE.

II - O segundo período dar-se-á do dia 25 de junho a 09 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 11 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 153613

Polícia Civil

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA - TAC N.º 014/2026-DGPC.

O **Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá**, com fulcro no art. 5º, inc. I, da Portaria

n.º 115/2023-DGPC, publicada no DOE n.º 7907, de 27/04/2023, a fim de cumprir o disposto no art. 11, da Portaria **n.º 115/2023-DGPC**, torna público o extrato da celebração do **Termo de Ajustamento de Conduta - TAC n.º 014/2026-DGPC** firmado com servidor público.

Auto de Investigação Preliminar Administrativo - AIPA n.º: 105/2025 - DD/CGPC

Servidor: G. D. S. P., Oficial Investigador de Polícia Civil, pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, matrícula nº 2014096.

Descrição do fato: Ausentar-se da unidade policial, sem autorização de sua chefia imediata, no dia 05.11.2026 (art. 118, §1º, XV da Lei 0883/2005).

VICTOR CRISPIM VINAGRE

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá

Protocolo 153607

ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos onze (11) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Auditório da Delegacia geral de Polícia Civil, se achavam presentes os Senhores Conselheiros Natos deste Colegiado, a saber: **DANIEL PAES ARAUJO MARSILI** - Delegado Geral de Polícia Civil/DGPC e Presidente do CSPC, **VICTOR CRISPIM VINAGRE** - Corregedor Geral de Polícia Civil/DGPC, **JOSEANE CARVALHO** - Diretora de Departamento de Polícia Especializada/DPE, **LEONARDO FABRÍCIO PEREIRA LEITE** - Diretor do Departamento de Polícia da Capital. Presente neste ato o Delegado de Polícia Civil **ROGÉRIO CAMPOS SOUZA** - Presidente da ADEPOL, a título de Colaborador. AUSENTE **BERNARDO CARRANO MACHADO** - Diretor do Departamento de Polícia do Interior/DPI. AUSENTE Representante do SINPOL. Antes de iniciada a sessão para julgamento dos pontos elencados, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil informou aos Conselheiros acerca da comunicação de licenciamento do Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Amapá - SINPOL/AP, para fins de atividade política, em razão de sua intenção de concorrer ao cargo de Deputado Estadual. Registrou-se que o referido licenciamento ocorrerá no período de 03 de junho a 05 de outubro de 2026, período em que o representante sindical se afastará da Presidência da entidade. Diante disso, considerando a necessidade de preservação da representação institucional do sindicato junto às atividades deste Conselho, deliberou-se pela expedição de ofício ao SINPOL/AP, a fim de que sejam encaminhadas, formalmente, as informações pertinentes a indicação nominal de seu substituto legal na Presidência da entidade, durante o período mencionado. **I) Pedido de Reconsideração do Afastamento Cautelar de Servidor Policial Civil J.R.B.P:** Antes de iniciada a deliberação do item em pauta, o Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil suscitou preliminar acerca de solicitação formulada pelo DPC J.R.B.P., no sentido de realizar sustentação oral perante este Colegiado. Submetida a

questão à apreciação dos membros do Conselho, após debates, foi aprovado o pedido de sustentação oral, deliberando-se pelo deferimento do prazo total de 20 (vinte) minutos, a ser utilizado de forma conjunta pelo servidor interessado e por seu advogado, caso ambos façam uso da palavra. Ficou consignado, ainda, que será facultado ao advogado constituído o comparecimento presencial à sessão ou a participação por videoconferência, conforme sua conveniência. Quanto ao servidor interessado, restou definido que sua participação deverá ocorrer por videoconferência. Assim, a manifestação oral ocorrerá previamente à deliberação do mérito, observando-se o tempo global fixado pelo Conselho. II) **Análise do Processo de Promoção dos Delegados da turma 2018:** Foi submetido à apreciação do Conselho Superior da Polícia Civil o Processo de Promoção dos Delegados de Polícia da 1ª Classe aptos à Classe Especial, referente aos Delegados que ingressaram nos quadros da Polícia Civil no ano de 2018, observados os ditames da Lei Estadual nº 0883/2005 e do Decreto Governamental nº 4.047/2017. Registrou-se que o processo foi conduzido pela Comissão de Promoção designada pelas Portarias nº 530/2025-DGPC, publicada no DOE nº 8.563, de 26/12/2025, nº 017/2026-DGPC, publicada no DOE nº 8.586, de 29/01/2026, e nº 124/2026-DGPC, publicada no DOE nº 8.647, de 30/04/2026, incumbida de elaborar as listas de antiguidade e merecimento dos Delegados aptos à promoção. Consignou-se que a Comissão ratificou os atos anteriormente praticados, apreciou os recursos apresentados pelos servidores, bem como os despachos e manifestações das autoridades superiores, consolidando as tabelas finais após as correções necessárias, inclusive quanto à pontuação da Delegada Tainá Soares Bezerra Santos Cavalcante Titara, o que alterou a classificação final dos aptos, conforme o número de vagas existentes. Registrou-se, ainda, que, por impedimento legal, não podem ser promovidos os servidores Luã Brito Barbosa, Vladson Souza do Nascimento e Pedro Manoel Quaresma Coelho Vergara. Após a aplicação dos critérios legais e regulamentares, restaram definidas as listas de promoção por antiguidade e merecimento, bem como a lista de classificação final dos aptos, com alternância de 2/5 das vagas por antiguidade e 3/5 por merecimento, até o preenchimento das vagas disponíveis para a Classe Especial. Ao final, após análise e deliberação, o Conselho Superior da Polícia Civil homologou o Processo de Promoção dos Delegados de Polícia da 1ª Classe aptos à Classe Especial - Turma 2018, bem como as respectivas listas finais, devendo os autos seguir para adoção das providências subsequentes cabíveis. Nada mais havendo a lavrar, a reunião foi encerrada às 10h42min. E, para constar, eu, Áurea Uchôa Viana Salman, Chefe de Gabinete da Delegacia Geral de Polícia Civil, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do art. 23, VI, da Lei Estadual nº 0883/2005, lavrei e datei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL/DGPC E
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE
POLÍCIA CIVIL

VICTOR CRISPIM VINAGRE
CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL E
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE
POLÍCIA CIVIL

JOSEANE CARVALHO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DAS
ESPECIALIZADAS/DPE
MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA
CIVIL

LEONARDO FABRÍCIO PEREIRA LEITE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DA
CAPITAL/DPC
MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA
CIVIL

ROGERIO CAMPOS SOUZA
PRESIDENTE ADEPOL/AP
CONVIDADO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA
CIVIL

ÁUREA UCHÔA VIANA SALMAN
CHEFE DE GABINETE DA DELEGACIA GERAL DE
POLÍCIA CIVIL
SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE
POLÍCIA CIVIL

ANEXO I
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - APTOS À
PROMOÇÃO

Nº ORDEM	NOME	CRITÉRIO CLASSIFI- CAÇÃO
1	ATILA RODRIGUES DE ALMEIDA	ANTIGUIDADE
2	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA	ANTIGUIDADE
3	ANTONIO PEDRO SILVA DE ALMEIDA NUNES	MERECIMENTO
4	AUREA UCHOA VIANA	MERECIMENTO
5	NICOLAS PESSOA SILVA DE BASTOS	MERECIMENTO
6	ANTERIO JOSEF SOUZA DE ALMEIDA	ANTIGUIDADE
7	DANILO DAVILA LEAL BRITO	ANTIGUIDADE
8	ANDERSON RAMOS GOMES	MERECIMENTO
9	MARINA GUIMARÃES SILVEIRA DUARTE	MERECIMENTO
10	BRUNO BRAZ CORDEIRO	MERECIMENTO
11	FELIPE RODRIGUES SILVA	ANTIGUIDADE
12	CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA FILHO	ANTIGUIDADE
13	FELIPE SANTOS VIEIRA NOGUEIRA	MERECIMENTO
14	CÁSSIA COSTA DE MELO	MERECIMENTO
15	ESTEFANO DA SILVA SANTOS	MERECIMENTO
16	WENDERSON BRAGA DA SILVA	ANTIGUIDADE
17	YURI AGRA DE OLIVEIRA MARREIRO	ANTIGUIDADE
18	JOSÉ MANOEL PACHECO TOMÁZ	MERECIMENTO
19	xxxxxxx	MERECIMENTO
20	xxxxxxx	MERECIMENTO
21	TAINA SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE TITARA	ANTIGUIDADE

Protocolo 153693

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 071/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DO
CURSO DE FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.746, de 05 de setembro de 2022,

Considerando o Edital nº 070/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo do Curso de Formação - Polícia Científica do Amapá - PCA, para os cargos de Perito Criminal, Perito Odontologista e Técnico Pericial.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 071/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DO
CURSO DE FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ - PCA

ANEXO ÚNICO

CARGO: PERITO CRIMINAL

REGIÃO I

PERITO CRIMINAL: BACHAREL BIÓLOGO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
10	RAFAELA DOS SANTOS SILVA SANCHES	98,11	APROVADO
11	JERONIMO DIAS DOS SANTOS	98,92	APROVADO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL/ BACHAREL ENGENHEIRO AMBIENTAL			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
3	SAMANDA COSTA DO NASCIMENTO	99,08	APROVADO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL FONOAUDIÓLOGO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
7	ROBERTA FERRAZ ALMEIDA	98,55	APROVADO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
4	CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS	98,42	APROVADO

PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO ELETRICISTA			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
4	EDUARDO DO NASCIMENTO NÓBREGA	98,29	APROVADO

CARGO: PERITO ODONTOLEGISTA

REGIÃO I

PERITO ODONTOLEGISTA: BACHAREL ODONTOLOGIA			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
4	MANUELA LOBO MOREIRA OLIVEIRA	99,03	APROVADO
5	DANIEL DE MORAES LUCAS	99,08	APROVADO
6	IZABELLA NOLETO DE SA LOPES	98,68	APROVADO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA ROCHA LYRA Processo Judicial nº 6000561-53.2026.8.03.0000	98,82	APROVADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: TÉCNICO PERICIAL

REGIÃO I

TÉCNICO PERICIAL: BIOMÉDICO			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
5	LEONARDO ESPINDOLA DO NASCIMENTO	98,24	APROVADO
6	ANA CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES	98,16	APROVADO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	CAROLINA GEORDANA NUNES GUIMARAES Processo Judicial nº 6000599-65.2026.8.03.0000	98,03	APROVADO

TÉCNICO PERICIAL: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL			
CLAS.	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
7	FERNANDO DIAS DA SILVA	97,47	APROVADO
8	NATALINA BORGES DA SILVA	98,82	APROVADO
9	LANA CARLA DA MATTA PEIXOTO	98,00	APROVADO
10	HERIELTON SARGES DA SILVA	97,87	APROVADO



Cód. verificador: 870749360. Cód. CRC: 8DDF88B
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 072/2026 – CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2022 DE ABERTURA - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.746, de 05 de setembro de 2022,

Considerando o Edital nº 071/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO - POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ – PCA;

RESOLVE:

I – Convocar os candidatos aos cargos de Perito Criminal, Perito Odontologista e Técnico Pericial, relacionados no Anexo Único deste Edital, para comparecerem à **Solenidade de Nomeação** que ocorrerá no local, data e horário descritos abaixo:

Local: Salão Nobre do Palácio do Setentrião, localizado na Rua General Rondon, nº 259, Centro, Macapá/AP.

Data: **18/06/2026**

Receptivo: 08h30min

Início da Solenidade: 9h

II – Convocar os candidatos mencionados no item acima, bem como relacionados no Anexo Único deste Edital, para comparecerem na **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**, localizada na Av. Fab, nº 87, Bairro Central, nesta cidade de Macapá/AP, no dia 22/06/2026, às 14h30min, para **Tomarem Posse em cargo efetivo**.

III – Informar aos candidatos na condição de APTO CONDICIONAL na Etapa de Exame Documental que o prazo para a regularização da pendência estende-se até o dia da Posse, devendo a documentação comprobatória ser encaminhada por meio do Protocolo Virtual da SEAD, pelo endereço eletrônico sead@amapa.gov.br.

IV – Informar aos candidatos convocados por meio deste Edital sobre a obrigatoriedade da entrega da última declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física, como requisito para a posse, isto em conformidade com art.13, caput, § 2º da Lei nº 8429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Aos candidatos que não estão obrigados por lei a realizar declaração de Imposto de Renda – Pessoa Física, os mesmos deverão entregar a declaração anexa a este Edital, no momento da posse.

V – Informar aos candidatos nomeados que, em atenção as disposições contidas no Instrução Normativa 003/2020 do TCE, os candidatos que tomarão posse no dia 22/06/2026, deverão apresentar cópia do decreto de nomeação para que possamos adicionar o mencionado documento em suas respectivas pastas do exame documental.

VI – Informar aos candidatos nomeados da necessidade de preenchimento da Ficha do TCE, nos campos em branco, destinados aos dados cadastrais e dados referentes à admissão, bem como da apresentação do referido documento, devidamente preenchido, no ato da realização da posse.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

VII – As disposições contidas neste Edital se aplicarão para eventual posse que venha a ocorrer por motivo de reagendamento e/ou prorrogação de posse, realizado no prazo legal estabelecido por meio da Lei 066/1993.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 072/2026 – CONVOCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

REGIÃO I	
PERITO CRIMINAL: BACHAREL BIÓLOGO	
CLAS.	NOME
10	RAFAELA DOS SANTOS SILVA SANCHES
11	JERONIMO DIAS DOS SANTOS
PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL/ BACHAREL ENGENHEIRO AMBIENTAL	
3	SAMANDA COSTA DO NASCIMENTO
PERITO CRIMINAL: BACHAREL FONOAUDIÓLOGO	
CLAS.	NOME
7	ROBERTA FERRAZ ALMEIDA
PERITO CRIMINAL: BACHAREL CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
CLAS.	NOME
4	CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS
PERITO CRIMINAL: BACHAREL ENGENHEIRO ELETRICISTA	
CLAS.	NOME
4	EDUARDO DO NASCIMENTO NÓBREGA

REGIÃO I	
PERITO ODONTOLEGISTA: BACHAREL ODONTOLOGISTA	
CLAS.	NOME
4	MANUELA LOBO MOREIRA OLIVEIRA
5	DANIEL DE MORAES LUCAS
6	IZABELLA NOLETO DE SA LOPES
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	NOME
1	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA ROCHA LYRA Processo Judicial nº 6000561-53.2026.8.03.0000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REGIÃO I	
TÉCNICO PERICIAL: BIOMÉDICO	
CLAS.	NOME
5	LEONARDO ESPINDOLA DO NASCIMENTO
6	ANA CARLA DE OLIVEIRA GONÇALVES
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	NOME
1	CAROLINA GEORDANA NUNES GUIMARAES Processo Judicial nº 6000599-65.2026.8.03.0000
TÉCNICO PERICIAL: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	
7	FERNANDO DIAS DA SILVA
8	NATALINA BORGES DA SILVA
9	LANA CARLA DA MATTA PEIXOTO
10	HERIELTON SARGES DA SILVA

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12/06/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: 3DFE900



Protocolo 153846



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 296/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 266/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo Único deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica, da 5ª Fase - Exame de Saúde e da 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital nº 266/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases.

II – Informar aos candidatos inaptos que a entrevista devolutiva, nos termos do subitem 12.3.1 do Edital de Abertura, ocorrerá no local, data e horário abaixo especificados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: 15/06/2026			
HORÁRIO: 14h às 15h			

III – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis (**16/06/2026 e 17/06/2026**) para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – TAP, nos termos do item 12.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Saúde da Polícia Militar**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM – DSAU/PMAP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 14h às 15h30min			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

IV – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis (**16/06/2026 e 17/06/2026**) para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 5ª Fase - Exame de Saúde, nos termos do item 13.5 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Saúde da Polícia Militar**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM – DSAU/PMAP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 08h às 12h			

V – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis (**16/06/2026 e 17/06/2026**) para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 6ª Fase – Investigação Social, nos termos do item 14.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá – DI/PMAP**, conforme endereço e horário abaixo:

LOCAL: DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR – DI/PMAP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 08h às 12h			

VI – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá – CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 296/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	EXAME PSICOLÓGICO APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL			RESULTADO
			MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO	
1953	MARCOS CHAGAS PICANCO	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1955	ALANN ROGER AMORAS DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1956	HADRIAN BARBOSA MARECO	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1958	ANE DEBORA BRANDAO PIMENTEL	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1960	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA PERES	APTO	APTO	APTO	1,85	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1961	LUANE PORTAL NOGUEIRA ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1963	ELESSANDRA NOGUEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1966	DYMERSON RODRIGUES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1970	FABIANO DE MORAES DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1971	RENATO OLIVEIRA CAMBEIRO	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1973	ALDAIR BARBOSA TENORIO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1974	MAURO RAFAEL CABRAL PALHETA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1975	ALEHANA RAISSA DE SOUZA CHAGAS	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1977	ALAN DE SOUZA FLEXA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1980	BRUNO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1981*	DANIEL CONCEIÇÃO DE JESUS SOUZA (Processo Judicial nº 0045702-39.2022.8.03.0001)	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1982	INSCRIÇÃO Nº 0007785j	INAPTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
1983	RONALD EDUARDO PEDROSO AZEVEDO	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1985	JHONATAN BRITO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1986	TAYNNA DA SILVA MACIEL	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1991	INSCRIÇÃO Nº 0026941e	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
1993	JULIO CESAR CARDOSO CARDOSO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1994	REINSON HICHARD GONCALVES FLEXA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
1999	JOAO VITOR DE FREITAS PIMENTEL	APTO	APTO	APTO	1,85	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2003	RAIANDERSON DE OLIVEIRA BARROSO	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2004	VICTOR HUGO PAES DIAS	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2006	ARTHUR KEVEN AZEVEDO PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2010	MATHEUS GAMA PINHEIRO	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2011	MATHEUS GUIMARAES DOS REIS	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2012	JESSICA CRISTINE SANTOS DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,53	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2017	MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2020	ANA PAULA BARROS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2021	ANA IRACEMA DOS SANTOS MARTINS	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2022	MILENA DA SILVA RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2023	MARIO RAMOS LOBATO	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2025	LAUANDE RODRIGUES DA SILVA CORREIA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2027	FABRICIO PEDROSO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2029	BRENNO COSTA OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2030	IURY AMARAL DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2031	EDILENE CHAGAS PICANCO	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2035	RAMON DOS SANTOS LIMA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2037	ERICK NICOLLAS LARSEN MACIEL RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2038	RAFAEL SOARES ALVES BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2041	KELSON NASCIMENTO DA ROCHA	APTO	APTO	APTO	1,59	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2042	ALEXANDRE TENORIO NUNES	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2043	ANDRESON RUAN BARBOSA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2044	JORIM RABELO LEAL	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2049	EVELYN OHANA BRITO MONTEIRO	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2052	MAYRA DAS GRACAS GUIMARAES PANTOJA	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2053	WENDERSON DE JESUS SANCHES BARARUA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2054	EDIMILSON DOS SANTOS NASCIMENTO NETO	APTO	INAPTO	APTO	1,68	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2055	EVERTON COSTA MACIEL	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2059	NAYANE DE OLIVEIRA CASTRO	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2064	RODRIGO DE BRITO PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2065	LUCAS MATEUS DO ESPIRITO SANTO MOTA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2068	LENNON AVIZ DANTAS	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2073	ADRIELY JAMMYLI MAGAVE DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2078	BRENDA DE CASSIA DA CRUZ BARRIGA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2079	ARLON RICHARD DO NASCIMENTO RIBEIRO	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2080	GIULIANNE CAROLINE MORAES VIANA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2081	LETICIA VALESCA COUTINHO SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2083	ALIANE CATARINA MATOS FORO	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2090	LOHAYNNE SOARES COSTA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2092	FLAVIA FREITAS SOBRAL	APTO	APTO	APTO	1,54	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2093	INSCRIÇÃO Nº 0021447e	INAPTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2101	STEFANI LAURA PEREIRA TORRES DE AZEVEDO	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2103	ISRAEL TELES DOS ANJOS	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2104	GABRIEL BUENO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2105	ANTONIO MARCOS LARANJEIRA BLANC	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2108	CAMILA MORAES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2111	JOAO VITOR AGEMINO DE CARVALHO	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2113	ANA CARLA AMORIM SOARES	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2119	WANDERLEI RODRIGUES DE SOUSA FILHO	APTO	APTO	APTO	1,84	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2124	AMANDA CAROLINE BARBOSA SETUBAL	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2126	ANA CAROLINA DE PAULA LIMA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2131	RENATA DE KASSIA SIQUEIRA BARRETO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2134	GUSTAVO DIAS CORREA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2135	AGNES VALES ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2137	ANANDA FLAVIA CARVALHO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2143	INSCRIÇÃO Nº 0010655a	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2144	VINICIUS LEMOS GARCIA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2146	INGRES VILHENA SALES	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2149	INSCRIÇÃO Nº 0002386d	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2150	ANDREZA MAGNO MONTEIRO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2151	TAMILIS DE NAZARE BARREIRO CARDOSO	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2153	ANA CLAUDIA DE LIMA LOYOLLA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	-	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
2154	ENDY HANNELE CASTRO BARROS	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2156	JHONATAN BATISTA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2159	MICHELLA MARTINS PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2160	ANDRE MAYLISON COSTA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,59	INAPTO	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
2161	MESSIAS GABRIEL DA SILVA NOBRE	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2163	FABIOLA CAVALCANTE VILHENA	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2164	FERNANDA PANTOJA BASILIO	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2165	INSCRIÇÃO Nº 0013471f	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2166	JHONATAN DUTRA SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2169	INSCRIÇÃO Nº 0011447j	INAPTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2174	CAROLINE RODRIGUES KOCH	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2176	ANA PAULA RAMOS SILVA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2179	JONATHAN PAULA AMORIM	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2180	SILVANA JULIANE WANZELLER SILVA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2181	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2187	INSCRIÇÃO Nº 0006719c	INAPTO	INAPTO	APTO	1,73	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2188	SAMIA SAMAIARA PIMENTEL SUKHOVETSKIY	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2190	ARLEY RERISON DO NASCIMENTO DIAS	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2191	IANNA BEATRIZ GOMES ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,49	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2192	INSCRIÇÃO Nº 0018816f	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2193	INSCRIÇÃO Nº 0002835g	INAPTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2197	RENATA SANDY COELHO DOS REMEDIOS	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2198	VANESSA MONTEIRO VASQUES	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2203	JESSIJENY ALMEIDA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2206	INSCRIÇÃO Nº 0028813f	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2207	CARLOS DE FRANCA GUIMARAES	APTO	APTO	APTO	1,84	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2209	EDUARDA DE LIMA BRAGA	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2210	KAREN FERNANDA DA SILVA ALVES	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2211	EDIULSON BATISTA DE SENA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2212	MAYARA SILVA DO ESPIRITO SANTO	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2215	IURY DA GAMA MARTEL	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2218	KAMYL FERREIRA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2222	BRUNO SEMBLANO COSTA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2223	ANDRE OLIVEIRA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2224	KARINA ESTRELA DE SENA	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2225	GUSTAVO SILVA SANCHES	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2226	MARIA RITA SANTOS DE MELO	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2228	LUAN PATRICK GUIMARAES PICANCO	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2230	VICTOR WESLEY FERREIRA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2233	HELTON CARDOZO DE LIMA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2235	FELIPE DE SOUZA DIAS	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2236	INSCRIÇÃO Nº 0008122k	INAPTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2238	JOSIEL BARBOSA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2239	FABIOLA ALVES MARTEL	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2240	MARIA MICHELE DA SILVA MARQUES	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2241	FELYPE DE OLIVEIRA MORAES	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2243	MARCEL VINHAS CAVALCANTE FILHO	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2245	FELIPE RICARDO FERREIRA BRITO CORREA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2248	JOAO WITOR MONTEIRO VAZ	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2250	GEISE DE JESUS DOS SANTOS CAVALCANTE	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2255	LUCIMARI HELOISY MENDES MELO	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2256	CAMILA CASE DE ARAUJO NEVES	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2259	PEDRO ROBERTO DO CARMO PAES	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2260	TIAGO DE ARAUJO SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2261	HABACUQUE DE ALMEIDA FARIAS	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2262	JULIANA GAMA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2263	WILLIAM WALLACY PALHETA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2265	SAMIA CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2267	VITORIA DA COSTA PAIXAO	APTO	APTO	APTO	1,52	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2268	RAYANNE LARISSA OLIVEIRA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2269	SANDY TAYNARA MAIA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2270	PAULO FERREIRA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2271	ALAN FEITOSA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2272	JOHNATHAN MENDES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2273	INSCRIÇÃO Nº 0022149b	INAPTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2274	ANDRESSA DIAS FERREIRA	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2278	SAMUEL CORTES DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2279	ADRIANE CRISTINA PANTOJA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2281	INSCRIÇÃO Nº 0002501k	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2283	JOELY PRISCILA SOUZA DE LIMA	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2284	BRUNA LARISSA MACIEL PINHEIRO	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2286	FERNANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2287	GABRIEL DINIZ NEVES	APTO	APTO	APTO	1,85	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2288	INSCRIÇÃO Nº 0005941j	INAPTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2291	RAIARA MONTEIRO TITO	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2294	ELINEI SANTIAGO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2296	ENRIQUE LOBATO COSTA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2297	JACKELINE PEREIRA ALVES	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2298	INSCRIÇÃO Nº 0020541c	INAPTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2299	LORRANA THYANA SILVA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2301	JOSIKELLY DA SILVA AZEVEDO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2303	MARCOS ROBERTO BARBOSA E SILVA	APTO	APTO	APTO	1,84	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2306	MAIARA SILVEIRA DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2310	ANTONIO MAGNO MARTINS ROCHA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2312	MAIARA DE SOUZA PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2315	VICTOR HUGO BARBOSA DA SILVA*	SUSPENSO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	SUSPENSO*
2316	GLEYCE KELLE CASTRO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2317	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CARDOSO	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2318	SAMEA ROBERTA CRUZ MADEIRA	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2320	INSCRIÇÃO Nº 0004308e	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2322	INSCRIÇÃO Nº 0005784i	INAPTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2324	INSCRIÇÃO Nº 0000183b	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2326	MARIANE DO CARMO DE ANDRADE	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2327	EMERSON SILVA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2328	RONILSON SOUZA BARRETO	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2329	PRISCILA COSTA DIAS	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2331	EDUARDO BARROSO CARVALHO	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2332	RAISA COSTA ANTUNES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
2334	LETICIA BRITTO DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2335	INSCRIÇÃO Nº 0010712i	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2337	IRIS COSTA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2339	MARCOS MATEUS DA SILVA MARTINS	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2341	EDICLEUMA CHAGAS PICANCO	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2342	FABIANE OLIVEIRA DO ROSARIO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2343	JOSIEL SOUZA DA SILVA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2344	PEDRO LUCAS DE SOUZA PALMERIM	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO	ELIMINADO
2346	RENILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2347	LAYS VITORIA DE ARAUJO FARIAS	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2353	EMANUEL TAUAN MATOS GARCIA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2356	OHANNA KALLIZIA ABREU MACIEL	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2358	ANA THAYSSA DOS REIS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2360	ALICE MONTENEGRO SANTANA	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2365	ANDREY MARCELO RODRIGUES MADUREIRA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2366	MADSON DA SILVA DUARTE	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2367	MARLEY JOSE DA SILVA PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2369	INSCRIÇÃO Nº 0008871h	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2370	WALNAYA DA SILVA SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2371	GABRIEL BRITO CONCEICAO	APTO	APTO	APTO	1,86	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2372	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ALVES	APTO	APTO	APTO	1,85	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2375	THASSYA NAWANNA CAMARA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2377	MAURICIO CESAR MARTINS DE FREITAS	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2378	ANDREWS MAGALHAES MARINHO	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2379	WERLLESON SANTOS BRANDÃO*	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2380	WYLGNER MONTEIRO RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2381	MATEUS GONDIM DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2383	INSCRIÇÃO Nº 0013330j	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2387	VITOR GABRIEL GONCALVES MENDES	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2389	IGOR ALENCAR NUNES	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2390	RICARDO DE SOUZA COUTINHO	APTO	APTO	APTO	1,93	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2393	LARISSE DA SILVA NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2395	WESCLER PURIDADE ATAIDE	APTO	APTO	APTO	1,86	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2398	PAULO VITOR FRAZAO RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2399	JHONNY EMANUEL SILVA DA CRUZ	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2400	YAN QUINTELA BRITO	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2402	MARCUS VINICIUS MIRANDA ROSA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2405	JEAN CARLOS PEREIRA MONTEIRO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2406	LARISSA CARMONA PARANHOS LAERTE DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2407	INSCRIÇÃO Nº 0002405d	INAPTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	ELIMINADO
2409	RENAN DA COSTA GOUVEIA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2411	EULLER DA SILVA SACRAMENTO	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2414	RAPHAEL STEPHANO LEITE PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2418	THIAGO SANTOS BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2419	DANIEL ARAUJO MACEDO	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2422	VITORIA VIRGINIA DA SILVA PAIVA	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2425	REGINA FRADE DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2426	MAURICIO DE SOUZA PANTOJA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2428	LUIZ FELIPE COSTA MELO	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2431	IGOR RUAN MORAES GUERRA	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2433	DAVID DA SILVA OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2434	ANDRE FREITAS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2435	JOSIAS DE DEUS CORDEIRO PINA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2437	MARIVALDO LEAL DA COSTA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO
2440	GUSTAVO EMANOELL MONTEIRO ANTUNES	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO	APTO

*Candidato reconvocato exclusivamente para a 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica (TAP), nos termos do processo judicial correspondente, por meio do Edital Nº 295/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP. Dessa forma, a publicação do respectivo resultado está suspensa.



Cód. verificador: 870747599. Cód. CRC: 3265F13
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 297/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 267/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Tornar Público, no Anexo I deste Edital, o Resultado Preliminar da 2ª Fase – Exame Documental e da 3ª Fase – Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital nº 267/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 10 e 11 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases.

II – Tornar Público, no Anexo II deste Edital, o Resultado Preliminar da 4ª Fase – Teste de Avaliação Psicológica, da 5ª Fase - Exame de Saúde e da 6ª Fase – Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocados por meio do Edital nº 267/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF), 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, em conformidade com os Capítulos 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases.

III – Tornar Público, no Anexo III deste Edital, a Consolidação do Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame Documental, 3ª Fase - Avaliação Das Capacidades Físicas (ACF), 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica, 5ª Fase - Exame de Saúde e 6ª Fase - Investigação Social, dos candidatos ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), em conformidade com os Capítulos 10, 11, 12, 13 e 14 do Edital de Abertura e Atas das Comissões designadas para procederem as fases.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

IV – Informar aos candidatos inaptos que a entrevista devolutiva, nos termos do subitem 12.3.1 do Edital de Abertura, ocorrerá no local, data e horário abaixo especificados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Data: 15/06/2026			
Horário: 14h às 15h			

V – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis (**16/06/2026 e 17/06/2026**), para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 2ª Fase - Exame de Documental, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Pessoal- DP**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE PESSOAL - DP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h às 12h			

VI – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis (**16/06/2026 e 17/06/2026**), para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas - ACF, nos termos do item 11.7 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Ensino e Instrução - DEI**, conforme endereço e horário abaixo:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM/ DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO – DEI			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h às 12h			

VII - Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis (**16/06/2026 e 17/06/2026**), para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica – TAP, nos termos do item 12.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Saúde da Polícia Militar**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 14h as 15h30min			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

VIII – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis (**16/06/2026 e 17/06/2026**), para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 5ª Fase - Exame de Saúde, nos termos do item 13.5 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Saúde da Polícia Militar**, conforme endereço e horário abaixo indicados:

LOCAL: COMANDO GERAL DA PM / PRÉDIO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PM			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

IX – Abrir prazo de 02 (dois) dias úteis (**16/06/2026 e 17/06/2026**), para interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar da 6ª Fase – Investigação Social, nos termos do item 14.4 do Edital de Abertura. Os recursos deverão ser protocolados junto a **Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá — DI/PMAP**, conforme endereço e horário abaixo:

LOCAL: DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR – DI/PMAP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h as 12h			

X – Informar que a Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá – CFSD/PMAP.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 297/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

RESULTADO PRELIMINAR DAS FASES DE EXAME DOCUMENTAL E DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADES FÍSICAS (ACF)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DOCUMENTAL	AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)					
				Corrida de 12 minutos	Abdominal Supra em 1 minuto	Barra fixa	Salto em altura	Natação	SITUAÇÃO
2443	0014328f	ENZO ARAUJO COSTA	APTO CONDICIONAL	-	-	-	-	-	AUSENTE
2444	0007403c	LUCCA SILVA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2445	0019516j	GABRIEL LIMA CAMPOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2446	0025405i	ELIZEU PEREIRA DUARTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2448	0009447k	BIANCA RODRIGUES SOARES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2449	0006282a	MANOELA DA SILVA CORTES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2450	0015396f	KELLY CRISTINA DE SOUZA RABELO	INAPTO	REAGENDAMENTO DE ACF EM FUNÇÃO DE GRAVIDEZ/PUERPÉRIO/LACTANTE					
2451	0015289e	MARIANA NATALIA GOMES DA SILVA	APTO CONDICIONAL	REAGENDAMENTO DE ACF EM FUNÇÃO DE GRAVIDEZ/PUERPÉRIO/LACTANTE					
2452	0009298i	IGOR GABRIEL GARCIA NUNES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2453	0000286a	AMANDA CRISTIAN GONCALVES BEZERRA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO
2456	0002184c	CARLA NUNES DE OLIVEIRA	APTO	2.000m/2.000m	21/30	-	-	-	INAPTO
2457	0030565a	CARLA MARTINS TELES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2458	0024940d	VICTOR ANDERSON DE SOUZA PIEDADE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2459	0030344g	RENATO ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2460	0030365d	LUANA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2461	0005129j	JESSICA SOUZA DOS REIS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2462	0001081j	THIAGO LIMA MEDEIROS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2463	0021811k	FELIPE SILVA DE BARROS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2464	0020697a	AFONSO PEDRO GUIMARAES PINHEIRO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2465	0019650c	AMANDA SOUZA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2466	0016855f	ANDRE LUIZ DE MORAES AMORIM	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2467	0023446b	MIKHAEL KELMON MORAES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2469	0027420d	ANTONIA FLORIMPIA MATOS BAHIA	APTO CONDICIONAL	REAGENDAMENTO DE ACF EM FUNÇÃO DE GRAVIDEZ/PUERPÉRIO/LACTANTE					
2470	0028484b	ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2471	0018797f	ADRIANO DO SOCORRO GADELHA BARROZO DIAS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	3/5	-	-	INAPTO
2472	0012734g	MAURICIO WILLIAM FERREIRA LOBATO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2473	0028363a	CAIO JOSE DAVID LAGO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2474	0000619b	HELLEM DO CARMO DE SOUZA GOUVEIA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2475	0000047e	ALEX SOUSA LOPES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2476	0023877g	PAULO BENNAIA ALVES DE SOUSA TEIXEIRA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2477	0017560c	JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2478	0008984j	SERGIO MANOEL SUDARIO LEITE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2479	0025348a	EDIANE DA SILVA BASTOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2481	0029064g	DIANDRA EVELY NERY DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2482	0021877h	ANAIRA SILVA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2483	0005285b	MARCUS PAULO DOS SANTOS NOGUEIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2485	0027488e	ALAN FREITAS DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2486	0012807h	BARBARA FERNANDA FERREIRA DOS ANJOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2488	0027312a	SAMUEL DOS SANTOS DE SOUSA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2489	0006486f	SAMARA DOS SANTOS MIRANDA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2490	0003796f	ELISANDRA CAROLINE DA SILVA ROCHA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2492	0009009i	RAYLANDER PINHEIRO TRINDADE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2493	0012365b	PEDRO GUILHERME CASTILHO COSTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2494	0011124h	EYSHILA CAMILE SILVA COSTA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO
2495	0005930e	KAIO LUAN SOUSA COSTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2496	0009125k	JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA	INAPTO	-	-	-	-	-	AUSENTE
2497	0000344k	IASMIN DE BRITO ALBUQUERQUE DA FONSECA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2498	0006140c	DENISON MACHADO OLIVEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2499	0019136k	RIAN VIEIRA LOBATO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2500	0022471g	GILMARA MENDES MARTINS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2501	0027859c	THAYSA RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2502	0002866g	REGIVANE PANTOJA DE ARAUJO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2504	0017113k	FERNANDA FURTADO COIMBRA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2505	0010981c	CAIO RENAN SILVA CARVALHO	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE
2506	0016692d	RENO VASCONCELOS JUAREZ	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20	60m/100m	INAPTO
2507	0009077d	RAYSSA EMILY DE OLIVEIRA SOUZA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2508	0005749g	IZAURA GABRIELA COSTA CASTRO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2509	0021984i	BRUNO BORGES SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2510	0017654a	GLEYCIANNI SOUZA TOLOSA	APTO	2.000m/2.000m	21/30	-	-	-	INAPTO
2511	0016664j	WALBER DE JESUS DO VALE SERRAO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2512	0026339e	AMANDA DA SILVA RODRIGUES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2513	0001029h	ANTHONY MATEUS DOS SANTOS MENDONCA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2514	0025936g	AMANDA FRANCA FIGUEIREDO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2515	0024303g	GABRIEL CASTRO GALEAO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2516	0023741d	EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2517	0008179g	AMANDA MENESES NUNES CARVALHO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2519	0017745d	JESSE VIANA VASCONCELOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2520	0000317h	RENAN CARDOSO DE SOUZA	APTO	2.300m/2.300m	27/32	-	-	-	INAPTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2522	0014301h	IVONEIDE SOARES DE SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2523	0018616i	ITALO DE SANTANA SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2524	0025627e	RAMON MELO ABREU	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2525	0007355g	LUIZ MACEDO CHAGAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2526	0025098d	BLENDA MATOS DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2528	0004831i	FELIPE JEAN RAMOS VILHENA	APTO	1.900m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2529	0010804c	AUGUSTO TELES DE LEMOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2530	0029207c	SOZIVALDO PALHETA DUARTE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2531	0012984h	SAMUEL LACERDA LEITE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2532	0024148j	CLAUCIR DOS SANTOS GOMES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2533	0030603e	GRAZIELA DE JESUS LOBATO DIAS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2534	0021413j	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2535	0004226c	GILVAN DOS SANTOS GOMES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2536	0003382a	JOAO PAULO DA SILVA BARROS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2537	0023719k	LUCIANA QUARESMA MARQUES	APTO	1.800m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2538	0018439b	ANA CLARA PENAFORT RODRIGUES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2539	0028607c	ALICE SOARES CORREA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2540	0012272f	BRENDA ALVES DOS SANTOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2541	0024334q	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE FREITAS FILHO	APTO	CANDIDATO APRESENTOU-SE SEM ATESTADO MÉDICO					INAPTO
2542	0002328a	LUCAS CARVALHO BARBOSA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2544	0008872j	GUILHERME DOS PASSOS FERREIRA FILHO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2545	0026266d	MARIANA GOMES DA COSTA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	70m/100m	INAPTO
2546	0012059f	CAROLINE MOREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2548	0026568i	EDSON BARBOSA MENDES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2549	0030644h	MARISSA ELISOM FARIAS MANCIO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2550	0023942c	ALICE HELENA NUNES DA SILVA	APTO	1.800m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2551	0030513d	CASSIO RAMON DA SILVA PANTOJA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2552	0005893c	IRLAYNE LEAL DE MATOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2553	0010124c	DIOGO BRENO VILHENA DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2554	0025804a	ANGELICA GEMAQUE AMORIM	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2555	0013101f	CAIO OLIVEIRA CANDEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2556	0030053g	VANESSA SILVA DA COSTA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2557	0017448i	JULIANA AMANAJAS JARDIM	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2558	0005661d	LETICIA CHAGAS COELHO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO
2559	0000337c	FELIPE MATEUS TEIXEIRA COSTA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2560	0030869j	TALITA BATISTA DO VALE	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2561	0024460a	HERISON DA LUZ SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2562	0015597e	CLEIVERTON DAVI DE JESUS ROCHA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	70m/100m	INAPTO
2563	0030358g	GABRIEL MIRANDA DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2564	0019827e	LARISSA EUGENIA DA SILVA BELO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2565	0003085f	EDIVANE DOS REIS SANTOS	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.2977/2026						
2566	0013681f	RUANNA FONSECA DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2568	0015221d	PAULO BEZERRA DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2569	0028658i	MAYCON DOUGLAS ROCHA BOTELHO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2570	0008045h	RAPHAEL NUNES GOMES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2571	0015206h	FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	APTO	1.950m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2572	0012302k	DEISIANY MADUREIRA LIMA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	30m/100m	INAPTO
2573	0005049a	VINICIUS DE ASSIS MOREIRA DO ESPIRITO SANTO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2574	0028871i	SIDICLEI ARAUJO BAIA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2575	0016360a	ANGERLEY DE JESUS SOUSA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2576	0008796i	LEAN PATRICK DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2577	0019936j	SABRINA RAISSA DOS SANTOS SOUZA	APTO	2.000m/2.000m	26/30	-	-	-	INAPTO
2578	0028496i	GUILHERME GOMES DA CRUZ	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2579	0006191i	JARDEL CARVALHO DOS REIS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2580	0011651i	JANMILLY VITORIA ANDRADE RIBEIRO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2581	0023226j	NAYARA PONTES FIGUEIREDO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2582	0027535j	DOMINIKI MATHEUS ARAUJO MATOS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2583	0003991d	MELISSA CARVALHO DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2584	0025794b	RUAN COSTA DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2585	0030319h	SAMARA BARBOSA LOPES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2586	0004701g	MAYARA MARREIROS FERNANDES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2587	0022713e	MATHEUS FELIPE PEDROSA GOMES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2588	0014552k	LAURICIO FREITAS DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	2/5	-	-	INAPTO
2589	0009404d	FABIO DA SILVA LUCENA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2590	0014313d	NATALIA CANTUARIA DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2591	0021978c	WILLIAM TRINDADE GIBSON	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2592	0014544a	EULLER PATRICK CAMBRAIA PEREIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2593	0002169g	JOAO PAULO MARECO CORREA DOS SANTOS	APTO	1.500m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2594	0006393j	LUCINALDO JORGE SOARES DE SOUZA FILHO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2595	0015660h	DIANNE ALVES ARAUJO	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.3294/2026						
2596	0006575e	NOEMIA RENATA BARBOSA PINTO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2597	0011264b	JESSICA MARIA PINTO PESSOA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2598	0000063c	FABIANE SERVULA GONCALVES SILVA	APTO	450m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2599	0016823d	BRENDA SUANNY CORREA LIMA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2600	0030304f	ERICK PATRICK SOARES PIMENTEL	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2601	0010585f	DAIANE SOUSA DO NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2602	0019333b	RAILTON BRITO MOREIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2603	0009939j	CASSIA SAFIRA VIDAL ROCHA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2605	0027953f	TAINARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2606	0022854a	MARCOS VINICIOS FERREIRA DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2607	0007508f	ESTEFANY CAROLINE MONTEIRO DUARTE	APTO	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO
2608	0011376b	THALYTA ROBERTA VIEGAS LIMA	APTO	1800m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2609	0019562f	FABIO FERNANDES DA LUZ	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2610	0017984k	ANGELO MAUES CARVALHO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2611	0020164j	IVAN DOS ANJOS QUARESMA	APTO	2.100m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2612	0023315i	KEILA SILVA DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2613	0013457a	BIANCA DE OLIVEIRA SOUSA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2615	0026904j	EDUARDO AUGUSTO PINTO CORREA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2616	0013741i	THAINAR LOPES LOBO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2618	0000325g	YURI DE LIMA JAIME	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2619	0028471d	MATEUS CAUA SILVA DA COSTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2620	0024247a	JESSIKA NADYNNE MACHADO DE LIMA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2621	0008750g	ERICA RAILANA LIRA SA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2622	0023354h	MICHAEL MACIEL BOSQUE JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2623	0003639a	VANESSA DO AMARAL MORAES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2624	0023782g	MARCIA EDUARDA DIAS CONCEICAO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2626	0005227j	MARCOS HENRIQUE GOMES DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2627	0013686e	BRUNO RAYAN PONTES MENDES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2628	0028146d	DANIEL DE ALMEIDA BRANDAO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	4/5	-	-	INAPTO
2629	0006836g	JURANDYR ALEXANDRE DE ARAUJO NETO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2630	0028190g	LEANDRO PINHEIRO PINTO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2631	0005808h	GEORGE TOCANTINS JORGE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2632	0016893c	JAIR SOUSA DOS SANTOS	INAPTO	-	-	-	-	-	AUSENTE
2633	0011867j	BRUNO DA SILVA DUARTE GOMES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2634	0018506b	BRENDA JOYCE DA SILVA CARDOSO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2635	0027904d	JESSICA PAULA DE FREITAS E SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2636	0030210h	DAVID COELHO DA NOBREGA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2638	0019385j	NYCOLLY MONIQUE SOUZA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2639	0029323e	LEANDRO ALMEIDA MEDEIROS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2640	0019851b	CAROLINA DE MELO BAPTISTAO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2641	0001644f	ANA ALICE CAMPOS FRITZEN	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2642	0011085b	KATHELLEN MAYARA DOS SANTOS LOPES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2643	0024514i	DENNIS LYNKER BARROS SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2644	0020153e	DANIEL MARTINS DE SOUZA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2645	0016433b	LUCAS ARAUJO DE SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2646	0025045e	FABRICIO ROBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	80m/100m	INAPTO
2647	0002393a	RENATA SANTANA RODRIGUES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	08/30	-	-	-	INAPTO
2648	0000907g	ERYCKSON MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2649	0022883h	LUDMILLA VIANA CHAVES	INAPTO	1.900m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2650	0013045k	AMANDA DE CASSIA COSTA SOARES	APTO	REAGENDAMENTO DE ACF EM FUNÇÃO DE GRAVIDEZ/PUERPÉRIO/LACTANTE					
2651	0026373e	CAROLINA LEITE DA SILVEIRA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2652	0024274d	EVANDRO PIRES DE BARROS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2653	0028908f	ADRIL FELIPE MACHADO DO CARMO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2654	0018213i	LETICIA BRAZAO SOARES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2655	0008960g	ALEX VINICIOS NASCIMENTO BARBOSA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2656	0029514a	ROGER BRITO GUIMARAES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	3/5	-	-	INAPTO
2657	0012766i	RAQUEL ROCHA DE FREITAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2658	0018609a	EMILLY CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2659	0021783j	JARDERSON PEDROSA RODRIGUES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2660	0017985b	BRUNO RAFAEL FALCAO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2661	0016124k	DARLAN SILVA DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2662	0001601j	JACK MILLER DE SOUZA PEREIRA	APTO	2.100m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2663	0027890h	RODRIGO ALMEIDA DA COSTA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2664	0002239b	SMAELLEM THAYSSA DE SOUZA OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2665	0008337j	ALCENIR LIMA PAIVA	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	0/5	-	-	INAPTO
2666	0014914h	PATRICIA DE SOUSA DANTAS	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2667	0013938f	ADRIAN RENAN QUARESMA LEMOS	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2668	0006257b	MICHAEL AUGUSTO NEVES DA CONCEICAO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2669	0025059e	RISIA CRISTINA SOARES MIRANDA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2670	0020138i	ROGERIO PEREIRA PEREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2671	0022460b	ALEXANDRE LUCAS LIMA DE SOUZA	APTO	1.600m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2672	0016387j	AMONA SANTOS DA COSTA	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE
2673	0020963g	RUANNA CLISIA CONCEICAO MONTELES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	0/1	-	-	INAPTO
2674	0025655j	RENE GONCALVES COSTA	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2675	0008617e	LOUISE GABRIELE GONCALVES PINHEIRO	APTO	1.200m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2676	0030257a	MARILIA BELO TORRES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2677	0003306g	DOUGLAS LIMA DA COSTA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2678	0030526b	ROSINALDO DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2679	0013203c	DANIEL GOMES MORAIS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2680	0025237c	KALEBE SOBRINHO DE ABREU	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2681	0003488f	LUCAS HENRIQUE BESERRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2682	0024506j	ROMAKSON ALMEIDA ALMEIDA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2683	0004460k	REBECA LETICIA DE JESUS FELIX	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2684	0003505b	ARTHUR DE SOUZA MACHADO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2685	0018002g	MONICA FERNANDA MACHADO COSTA	APTO CONDICIONAL	1.800m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2686	0028445c	RAYLSON FERREIRA FERRO	APTO	1.300m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2687	0005718g	JONATHAN KRISTHIAN PEREIRA MONTEIRO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2688	0002141g	MOISES MARQUES FERNANDES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2689	0026190h	FLAVIA ARAUJO PIMENTEL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2690	0027078h	NATALIA DOS SANTOS DA SILVA	APTO CONDICIONAL	1.700m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2691	0021860b	JORDANA DOS SANTOS LIMA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2692	0013904k	THARCIO MIGUEL PAIXAO DE SOUSA	APTO CONDICIONAL	1.700m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2693	0000148k	MAELLY AFONSO FERREIRA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2694	0027823d	TASSIA CIBELE DA COSTA PAES	APTO CONDICIONAL	1.600m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2696	0029355g	WALDEIR RODRIGUES VICENTE	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2697	0027191d	CARLA CRISTINA SOARES NOBRE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2698	0006889f	GLENDA KAREN OLIVEIRA DOS REIS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2699	0013585j	MARIA FLAVIA MONTEIRO DE MOURA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2700	0026980d	IENNEDY FRANSUILLE RODRIGUES DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2701	0030282k	JEFERSON LEITE HOLANDA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2702	0013765a	RANDERSON DOS ANJOS RODRIGUES	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2703	0018113e	EDYONE COELHO DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2704	0029785j	JOSE RONAN REGIO GIBSON	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20/1,20	45m/100m	INAPTO
2705	0004860e	STEVE SANTOS DOS SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2706	0030044f	MARCELO VINICIUS MAIA DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2707	0023023g	BEATRIZ SOUSA PEDROSO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2709	0025295f	JULIANA CLARA MOURA DE LIMA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2710	0027808h	ENGELS HARMET CARVALHO PINTO	APTO CONDICIONAL	1.500m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2711	0014782f	RONALD FHILIFE BRELAZ CUIMAR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2712	0022748b	BRENDA CHRISTIE LIMA DE SOUZA	APTO	1.800m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2713	0018138j	BRUNO ERON DE ALMEIDA DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2714	0009128f	KAUE CORREA DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2715	0028659k	NICOLAS VELOSO DE ARAUJO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2716	0014952e	BRUNO PINHEIRO PEREIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2717	0017925f	ANTONIO CLEANO ARAUJO ADIODATO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2718	0024945c	AUGUSTO FERNANDES MARQUES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20/1,20	95m/100m	INAPTO
2719	0000466c	LUANA VANESSA NASCIMENTO REIS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	25m/100m	INAPTO
2720	0022901f	DANIEL PARENTE DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2721	0005172k	VANESSA DE ARAUJO FLEXA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2722	0005292j	RAIMUNDO LOBATO MARQUES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2723	0026881b	LUCIANE SANTOS DE SOUZA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2724	0018066k	RAFAEL GALDINO DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2725	0007371e	WENDERSON VILHENA FARIAS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2726	0028514g	ALVARO MARCEO FERREIRA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2727	0030367h	MARIA ROSEMARY MOURA SOARES	RECLASSIFICAÇÃO - PRODOC Nº 130101.0068.1038.3000/2026						
2728	0017669c	WANESSA DE SOUSA DO ROSARIO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2729	0027490c	ANDRE LUCAS BALIEIRO DE SOUZA	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE
2730	0023758j	MATHEUS GABRIEL REIS NEVES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2731	0007073h	PAULO EDUARDO PIMENTEL MENEZES	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20/1,20	75m/100m	INAPTO
2732	0008418j	AMANDA SUANNY DOS SANTOS DE ALMEIDA	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2733	0003862d	ANTONIO EDUARDO GUEDES MARQUES	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2734	0009843h	MICHAEL CHRISTIAN LUZ MARTINS DA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2735	0007145g	YANDRA DA SILVA PEREIRA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2736	0005796e	BRENO LOBATO RODRIGUES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2737	0003447c	GABRIEL CHAGAS SOUZA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2738	0025028e	NILSON RODRIGUES DE SOUSA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2739	0011551e	THAIS VAREJAO DE FIGUEIREDO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2740	0003923i	IURY ALERANDRO LOBATO DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2741	0002683j	DARLAN FARIAS ROCHA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2742	0011686f	GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2743	0006409j	CRYSLENE DA COSTA FURTADO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2744	0025355i	JORDLE VINICIUS CANTUARIA DE LIMA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2745	0027270k	ELIVAN DA LUZ	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2746	0010222c	JEAN CARLOS TAVARES COSTA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2747	0025973b	CARLOS ANDRE UCHOA DO AMARAL	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20/1,20	40m/100m	INAPTO
2748	0002823k	DANIEL DA CRUZ DE JESUS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2749	0002032b	CAIRO MENDONCA SILVA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2750	0010707e	ALEXANDRE MICHEL DE SOUZA MOURAO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2751	0023445k	MICHEL DE ALBUQUERQUE CARDOSO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2752	0016014d	MOISES DA SILVA COELHO	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2753	0004067i	LEONARDO MELO BORGES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2754	0008661h	CARLOS RIBEIRO CUNHA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2755	0021733f	WENDELL MAX SEIXAS MORAIS BARRETO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2756	0009059b	FABIO BARROS SOARES	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2757	0027170g	GABRIEL PINHEIRO VIANA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2758	0005848i	LUIZ FELIPE DA SILVA BARBOSA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2759	0020844j	TIAGO LORKLEY BENTO DE SOUZA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2760	0003908b	ARIEL STEVENS GOMES LEMES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2761	0013593i	RAFAEL BASTOS DE MIRANDA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2762	0019894i	WANDER LAZARO LIMA SANTOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2763	0019885h	PAULA FERNANDA CORREA ROGERIO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2764	0000229k	KELVIN MATHEUS SILVA CHAVES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2765	0002086c	RONALDO DIAS DA SILVA JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2766	0020419f	JEAN LUCAS RAMOS DE ATAIDE	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2767	0021735j	ALESSON CARDOSO BELEM	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2768	0010138c	LUIS EDUARDO PERALTA DE OLIVEIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2769	0029188c	ARTHUR BARBOSA FLEXA DO NASCIMENTO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2770	0006295j	CAROLINA GOMES PALMERIM	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2771	0026347d	ENRICK NASCIMENTO SILVA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2772	0010052d	TAYNA DA SILVA GONCALVES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2773	0025539h	MURILLO AUGUSTO GOMES CARDOSO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2774	0018865h	GABRIELA MARIA PEREIRA ARAUJO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2775	0022597g	FELIPE COIMBRA DE SOUSA	APTO	2.300m/2.300m	28/32	-	-	-	INAPTO
2776	0011925i	CAROLINE QUINTELA QUARESMA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2777	0026677c	JHONIX BOSQUE COSTA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2778	0020631d	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	3/5	-	-	INAPTO
2779	0015194e	ARILEIDE ALMEIDA MELO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2780	0012042k	MANOELA BARATA MONTEIRO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2781	0009152c	JOAO VITOR JUCA FERNANDES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2782	0005988c	RUANGLESON SILVA DE OLIVEIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	3/5	-	-	INAPTO
2783	0028347c	MARCIO UERIQUE LOBATO SARGES JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2784	0017072a	DEUNNIAN WILLIAN OLIVEIRA GONCALVES	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2785	0015492b	FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO DE SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2787	0005582h	ARIADNY TAVARES BOSQUE	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.3029/2026						
2788	0020642i	BRENDA FERNANDES CONRADO DA COSTA	INAPTO	-	-	-	-	-	AUSENTE
2789	0021061e	CAMILA PINHEIRO MARTINS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2790	0022358k	LIDIANNY ESPIRITO SANTO DA CRUZ	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2791	0002137e	LUAN DA SILVA GOMES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2792	0015638d	LENE BIANCA DOS SANTOS TAVARES CONCEICAO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2793	0003292k	LEONARDO JOSE DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2794	0009385d	ROSINEY DOS SANTOS FERREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2795	0018241c	JESSICA MAIARA BARBOSA DA SILVA NERI	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2796	0014807g	RUAN CARLOS PIRES FONSECA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2797	0016798i	ELORRANA MAYRA MENDONCA DO CARMO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2798	0030814g	JOYCE TAYNARA SOUSA DE MIRANDA	APTO	REAGENDAMENTO DE ACF EM FUNÇÃO DE GRAVIDEZ/PUERPÉRIO/LACTANTE					
2799	0004693a	JHOSEFY VIANA DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2800	0023038i	JULIA ITAUANA SIQUEIRA MACHADO	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2801	0022345b	DIEGO DE SOUZA MENDES	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2802	0012381k	LUANE LORRANA DE SOUZA BARBOSA	INAPTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2803	0002711k	ANDRE RAILAN MUNIZ DA COSTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2804	0027965b	ISIS MARTINS FREIRES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2805	0020793h	CLEBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2806	0020726d	VITOR HUGO DE ALMEIDA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2807	0026300k	RONEY CARDOSO MONTES DO CARMO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2808	0025254c	CENDELI MONIQUE SILVA BENTES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2809	0018539f	RAUL HENRIQUE CALDAS DA SILVA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2810	0023230a	RANIELY FUZIEL DOS ANJOS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2811	0018546c	THIAGO HENRIQUE CARVALHO LOBATO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	3/5	-	-	INAPTO
2812	0021216h	DANNYELA NATALY MESQUITA DA COSTA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2813	0021592c	JOSE HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2814	0015653k	ALEXSANDRA BARBOSA TEIXEIRA	APTO	-	-	-	-	-	AUSENTE
2815	0020401i	ANA CAROLINY DO CARMO SOUZA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2816	0001827c	JORDANA GONCALVES FRANCA NASCIMENTO	APTO	1.550m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2817	0030024k	ADRIA CECILIA DA COSTA VAZ	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	80m/100m	INAPTO
2818	0030679e	PEDRO DE CASTRO DA SILVA BELO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2819	0016775h	KALLYTA LETICIA DE ARAUJO PIRES	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2820	0008591b	RAQUELY SONDRINA DA SILVA TORRES	APTO CONDICIONAL	1.950m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2821	0021847j	FABIO RODRIGO LIMA BARBOSA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2822	0010515g	TIAGO MELO DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL	2.200m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2823	0018074j	ANDRESSA BOTELHO DE ARAUJO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2824	0010546g	STEFANE SILVA DE MELO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2825	0000006b	BRUNA CAROLINE COSTA DO ROSARIO	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2826	0027386h	VIVIELEN DO SOCORRO MORAES DE SOUZA	APTO	1.800m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2827	0004152k	ANDRESSA CAMILA DA SILVA SOUZA	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	45m/100m	INAPTO
2828	0009397k	BIANCA RIBEIRO AMARAL	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2829	0003043a	LUCAS VINICIUS MARQUES RAIOL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2830	0010980a	BRUNA MAIARA CARVALHO MACHADO	INAPTO	1.950m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2831	0006278j	KENNEDY CAIO ANDRANDE DE SOUZA	APTO CONDICIONAL	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2833	0018603k	CAROLINE LARISSA SILVA MESQUITA	APTO CONDICIONAL	1.575m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2834	0003495c	NATHALIA DA COSTA RAMOS FERNANDES	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2835	0015475b	JESSYCA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.3033/2026						
2836	0020319b	GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2837	0004812e	TIAGO DE SOUZA SANTOS	APTO	2.300m/2.300m	32/32	3/5	-	-	INAPTO
2838	0012245c	BRUNA LOPES PEREIRA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2839	0011674j	WANY LIMA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2840	0005560i	FLAVIA GIOVANA SOUSA DA SILVA	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2841	0024114d	RAFAEL EUCLIDES CARDOSO DE JESUS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2842	0012353f	CLEZIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2843	0003181b	TASSIO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2844	0009379i	JOYCE VITORIA MARTINS CRUZ	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2845	0013550b	WILLIAM CORREA MACHADO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2846	0005665a	RUTE CARVALHO FARIAS	INAPTO	1.380m/2.000m	-	-	-	-	INAPTO
2847	0017162b	CAIO MAURICIO DE ARAUJO VIEIRA	APTO	1.680m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2848	0006205e	MANUELA DA SILVA RODRIGUES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2849	0008119k	ANE CAROLINE VIDAL SALDANHA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2850	0023735i	ANDREWS LUHAN OLIVEIRA FERREIRA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20/1,20	60m/100m	INAPTO
2851	0017922k	ANA CRISTINA COSTA SANTOS	APTO	2.000m/2.000m	30/30	1/1	1,05m/1,05m	100m/100m	APTO
2852	0007775g	AMANDA OLIVEIRA PIMENTEL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2853	0021738e	ARTHUR FREIRE DE MORAES NETO	INAPTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2854	0013907f	WENDERSON BARROS DIAS	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2855	0027521j	WEULA PONTE AGUIAR	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2856	0012170i	HELANA LUNA GOMES DA COSTA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2857	0020391j	RODRIGO BENAION DE SOUZA	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2858	0012002j	HUGO DA SILVA TAVORA PAULA	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20m/1,20m	100m/100m	APTO
2859	0016398d	JOYCE SAMANTHA DE SOUSA RODRIGUES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2860	0006497k	ALESSANDRO COSTA DE MORAES	APTO	2.200m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2861	0001110b	MILENE PINHEIRO DA SILVA	AUSENTE	REAGENDAMENTO DE ACF EM FUNÇÃO DE GRAVIDEZ/PUERPÉRIO/LACTANTE					
2862	0007915h	GERLAN CRISTIAN CHAVES PANTOJA	INAPTO	2.000m/2.300m	-	-	-	-	INAPTO
2863	0009294a	DHON RODRIGUES COELHO	APTO	2.300m/2.300m	32/32	5/5	1,20/1,20	35m/100m	INAPTO
2864	0003088a	GABRIELL LUIGGI MONTEIRO ANTUNES	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2865	0006214f	PEDRO HENRIK PEDROSO LEAL	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE
2866	0002492c	WINGHSTON FEITOSA BRITO	AUSENTE	-	-	-	-	-	AUSENTE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 297/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

RESULTADO PRELIMINAR DAS FASES DE EXAME PSICOLÓGICO, DE SAÚDE E DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	EXAME PSICOLÓGICO	EXAME DE SAÚDE				INVESTIGAÇÃO SOCIAL		
			APLICAÇÃO DE TESTES E ENTREVISTAS	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	ALTURA (M)	SITUAÇÃO	ENTREGA DE DOCUMENTOS	ENTREVISTA	SITUAÇÃO
2443	0014328f	ENZO ARAUJO COSTA	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2444	0007403c	LUCCA SILVA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2445	0019516j	GABRIEL LIMA CAMPOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2446	0025405i	ELIZEU PEREIRA DUARTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2448	0009447k	BIANCA RODRIGUES SOARES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2449	0006282a	MANOELA DA SILVA CORTES	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2450	0015396f	KELLY CRISTINA DE SOUZA RABELO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2451	0015289e	MARIANA NATALIA GOMES DA SILVA	APTO	INAPTO	APTO	1,75	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2452	0009298i	IGOR GABRIEL GARCIA NUNES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2453	0000286a	AMANDA CRISTIAN GONCALVES BEZERRA	APTO	INAPTO	APTO	1,55	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2456	0002184c	CARLA NUNES DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2457	INSCRIÇÃO Nº 0030565a		APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2458	0024940d	VICTOR ANDERSON DE SOUZA PIEDADE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2459	0030344g	RENATO ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2460	0030365d	LUANA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2461	0005129j	JESSICA SOUZA DOS REIS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2462	0001081j	THIAGO LIMA MEDEIROS	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2463	INSCRIÇÃO Nº 0021811k		APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2464	0020697a	AFONSO PEDRO GUIMARAES PINHEIRO	APTO	APTO	APTO	1,84	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2465	0019650c	AMANDA SOUZA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2466	0016855f	ANDRE LUIZ DE MORAES AMORIM	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2467	0023446b	MIKHAEL KELMON MORAES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2469	0027420d	ANTONIA FLORIMPIA MATOS BAHIA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2470	0028484b	ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2471	INSCRIÇÃO Nº 0018797f		INAPTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2472	0012734g	MAURICIO WILLIAM FERREIRA LOBATO	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2473	0028363a	CAIO JOSE DAVID LAGO	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2474	0000619b	HELLEM DO CARMO DE SOUZA GOUVEIA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2475	0000047e	ALEX SOUSA LOPES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2476	0023877g	PAULO BENNAIA ALVES DE SOUSA TEIXEIRA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2477	0017560c	JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2478	0008984j	SERGIO MANOEL SUDARIO LEITE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2479	0025348a	EDIANE DA SILVA BASTOS	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2481	0029064g	DIANDRA EVELY NERY DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2482	0021877h	ANAIRA SILVA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2483	0005285b	MARCUS PAULO DOS SANTOS NOGUEIRA	APTO	APTO	APTO	1,84	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2485	0027488e	ALAN FREITAS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2486	0012807h	BARBARA FERNANDA FERREIRA DOS ANJOS	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2488	0027312a	SAMUEL DOS SANTOS DE SOUSA	APTO	APTO	INAPTO	1,73	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2489	0006486f	SAMARA DOS SANTOS MIRANDA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2490	0003796f	ELISANDRA CAROLINE DA SILVA ROCHA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2492	0009009i	RAYLANDER PINHEIRO TRINDADE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2493	0012365b	PEDRO GUILHERME CASTILHO COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2494	0011124h	EYSHILA CAMILE SILVA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2495	0005930e	KAIO LUAN SOUSA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2496	0009125k	JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2497	0000344k	IASMIN DE BRITO ALBUQUERQUE DA FONSECA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2498	0006140c	DENISON MACHADO OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2499	0019136k	RIAN VIEIRA LOBATO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2500	0022471g	GILMARA MENDES MARTINS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2501	0027859c	THAYSA RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,54	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2502	0002866g	REGIVANE PANTOJA DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2504	INSCRIÇÃO N° 0017113k		INAPTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2505	0010981c	CAIO RENAN SILVA CARVALHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2506	0016692d	RENO VASCONCELOS JUAREZ	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2507	0009077d	RAYSSA EMILY DE OLIVEIRA SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2508	0005749g	IZAURA GABRIELA COSTA CASTRO	INAPTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2509	INSCRIÇÃO N° 0021984i		APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2510	0017654a	GLECYIANI SOUZA TOLOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2511	0016664j	WALBER DE JESUS DO VALE SERRAO	APTO	APTO	APTO	1,85	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2512	0026339e	AMANDA DA SILVA RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2513	0001029h	ANTHONY MATEUS DOS SANTOS MENDONCA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2514	0025936g	AMANDA FRANCA FIGUEIREDO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2515	0024303g	GABRIEL CASTRO GALEAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2516	0023741d	EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2517	0008179g	AMANDA MENESES NUNES CARVALHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2519	0017745d	JESSE VIANA VASCONCELOS	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2520	0000317h	RENAN CARDOSO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,85	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2522	0014301h	IVONEIDE SOARES DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2523	0018616i	ITALO DE SANTANA SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2524	INSCRIÇÃO N° 0025627e		INAPTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2525	0007355g	LUIZ MACEDO CHAGAS	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2526	0025098d	BLENDA MATOS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2528	0004831i	FELIPE JEAN RAMOS VILHENA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2529	0010804c	AUGUSTO TELES DE LEMOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2530	0029207c	SOZIVALDO PALHETA DUARTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2531	0012984h	SAMUEL LACERDA LEITE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2532	0024148j	CLAUCIR DOS SANTOS GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2533	0030603e	GRAZIELA DE JESUS LOBATO DIAS	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2534	0021413j	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2535	0004226c	GILVAN DOS SANTOS GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2536	0003382a	JOAO PAULO DA SILVA BARROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2537	0023719k	LUCIANA QUARESMA MARQUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2538	0018439b	ANA CLARA PENAFORT RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2539	0028607c	ALICE SOARES CORREA	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2540	0012272f	BRENDA ALVES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2541	0024334g	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE FREITAS FILHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2542	0002328a	LUCAS CARVALHO BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2544	0008872j	GUILHERME DOS PASSOS FERREIRA FILHO	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2545	0026266d	MARIANA GOMES DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2546	0012059f	CAROLINE MOREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2548	0026568i	EDSON BARBOSA MENDES	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2549	0030644h	MARISSA ELISOM FARIAS MANCIO	APTO	APTO	APTO	1,56	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2550	0023942c	ALICE HELENA NUNES DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2551	0030513d	CASSIO RAMON DA SILVA PANTOJA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2552	0005893c	IRLAYNE LEAL DE MATOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2553	0010124c	DIOGO BRENO VILHENA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2554	0025804a	ANGELICA GEMAQUE AMORIM	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2555	0013101f	CAIO OLIVEIRA CANDEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2556	0030053g	VANESSA SILVA DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2557	INSCRIÇÃO N° 0017448i		AUSENTE	INAPTO	APTO	1,63	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2558	0005661d	LETICIA CHAGAS COELHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	COMPARECEU	ELIMINADO
2559	0000337c	FELIPE MATEUS TEIXEIRA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2560	0030869j	TALITA BATISTA DO VALE	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2561	0024460a	HERISON DA LUZ SILVA	APTO	APTO	APTO	1,89	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2562	0015597e	CLEIVERTON DAVI DE JESUS ROCHA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2563	0030358g	GABRIEL MIRANDA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2564	0019827e	LARISSA EUGENIA DA SILVA BELO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2565	0003085f	EDIVANE DOS REIS SANTOS	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC N° 130101.0068.1038.2977/2026							
2566	0013681f	RUANNA FONSECA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2568	0015221d	PAULO BEZERRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2569	0028658i	MAYCON DOUGLAS ROCHA BOTELHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2570	0008045h	RAPHAEL NUNES GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2571	0015206h	FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2572	0012302k	DEISIANY MADUREIRA LIMA	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2573	0005049a	VINICIUS DE ASSIS MOREIRA DO ESPIRITO SANTO	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2574	INSCRIÇÃO Nº 0028871i		APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2575	0016360a	ANGERLEY DE JESUS SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2576	0008796i	LEAN PATRICK DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2577	INSCRIÇÃO Nº 0019936j		INAPTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2578	0028496i	GUILHERME GOMES DA CRUZ	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2579	0006191i	JARDEL CARVALHO DOS REIS	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2580	0011651i	JANMILLY VITORIA ANDRADE RIBEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2581	0023226j	NAYARA PONTES FIGUEIREDO	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2582	0027535j	DOMINIQUE MATHEUS ARAUJO MATOS	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2583	0003991d	MELISSA CARVALHO DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2584	0025794b	RUAN COSTA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2585	0030319h	SAMARA BARBOSA LOPES	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2586	0004701g	MAYARA MARREIROS FERNANDES	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2587	0022713e	MATHEUS FELIPE PEDROSA GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2588	0014552k	LAURICIO FREITAS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2589	0009404d	FABIO DA SILVA LUCENA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2590	0014313d	NATALIA CANTUARIA DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2591	INSCRIÇÃO Nº 0021978c		INAPTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2592	0014544a	EULLER PATRICK CAMBRAIA PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2593	0002169g	JOAO PAULO MARECO CORREA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2594	0006393j	LUCINALDO JORGE SOARES DE SOUZA FILHO	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2595	0015660h	DIANNE ALVES ARAUJO	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.3294/2026							
2596	0006575e	NOEMIA RENATA BARBOSA PINTO	APTO	APTO	APTO	1,54	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2597	0011264b	JESSICA MARIA PINTO PESSOA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2598	0000063c	FABIANE SERVULA GONCALVES SILVA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2599	0016823d	BRENDA SUANNY CORREA LIMA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2600	INSCRIÇÃO Nº 0030304f		APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2601	0010585f	DAIANE SOUSA DO NASCIMENTO	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2602	0019333b	RAILTON BRITO MOREIRA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2603	0009939j	CASSIA SAFIRA VIDAL ROCHA	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2605	0027953f	TAINARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2606	0022854a	MARCOS VINICIOS FERREIRA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2607	0007508f	ESTEFANY CAROLINE MONTEIRO DUARTE	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2608	0011376b	THALYTA ROBERTA VIEGAS LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2609	0019562f	FABIO FERNANDES DA LUZ	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2610	0017984k	ANGELO MAUES CARVALHO	APTO	APTO	APTO	1,87	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2611	0020164j	IVAN DOS ANJOS QUARESMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2612	0023315i	KEILA SILVA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2613	0013457a	BIANCA DE OLIVEIRA SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2615	0026904j	EDUARDO AUGUSTO PINTO CORREA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2616	0013741i	THAINAR LOPES LOBO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2618	INSCRIÇÃO Nº 0000325g	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2619	0028471d	MATEUS CAUA SILVA DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2620	0024247a	JESSIKA NADYNNE MACHADO DE LIMA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2621	0008750g	ERICA RAILANA LIRA SA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2622	0023354h	MICHAEL MACIEL BOSQUE JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE
2623	0003639a	VANESSA DO AMARAL MORAES	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2624	0023782g	MARCIA EDUARDA DIAS CONCEICAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2626	0005227j	MARCOS HENRIQUE GOMES DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2627	0013686e	BRUNO RAYAN PONTES MENDES	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2628	0028146d	DANIEL DE ALMEIDA BRANDAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE
2629	0006836g	JURANDYR ALEXANDRE DE ARAUJO NETO	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2630	0028190g	LEANDRO PINHEIRO PINTO	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2631	0005808h	GEORGE TOCANTINS JORGE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2632	0016893c	JAIR SOUSA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE
2633	0011867j	BRUNO DA SILVA DUARTE GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2634	0018506b	BRENDA JOYCE DA SILVA CARDOSO	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2635	0027904d	JESSICA PAULA DE FREITAS E SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2636	INSCRIÇÃO Nº 0030210h		APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2638	0019385j	NYCOLLY MONIQUE SOUZA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2639	0029323e	LEANDRO ALMEIDA MEDEIROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2640	INSCRIÇÃO Nº 0019851b		INAPTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2641	0001644f	ANA ALICE CAMPOS FRITZEN	APTO	APTO	APTO	1,61	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2642	0011085b	KATHELLEN MAYARA DOS SANTOS LOPES	APTO	APTO	APTO	1,54	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2643	0024514i	DENNIS LYNKER BARROS SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2644	0020153e	DANIEL MARTINS DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,83	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2645	0016433b	LUCAS ARAUJO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2646	0025045e	FABRICIO ROBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA	AUSENTE	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2647	INSCRIÇÃO Nº 0002393a		APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2648	0000907g	ERYCKSON MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2649	0022883h	LUDMILLA VIANA CHAVES	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2650	0013045k	AMANDA DE CASSIA COSTA SOARES	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2651	0026373e	CAROLINA LEITE DA SILVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2652	INSCRIÇÃO Nº 0024274d		APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2653	0028908f	ADRIEL FELIPE MACHADO DO CARMO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2654	0018213i	LETICIA BRAZAO SOARES	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2655	0008960g	ALEX VINICIOS NASCIMENTO BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2656	0029514a	ROGER BRITO GUIMARAES	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2657	0012766i	RAQUEL ROCHA DE FREITAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2658	0018609a	EMILLY CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2659	0021783j	JARDERSON PEDROSA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2660	0017985b	BRUNO RAFAEL FALCAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2661	0016124k	DARLAN SILVA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2662	0001601j	JACK MILLER DE SOUZA PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU
2663	0027890h	RODRIGO ALMEIDA DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2664	0002239b	SMAELLEM THAYSSA DE SOUZA OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2665	0008337j	ALCENIR LIMA PAIVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2666	INSCRIÇÃO N° 0014914h		INAPTO	APTO	APTO	1,54	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2667	0013938f	ADRIAN RENAN QUARESMA LEMOS	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2668	INSCRIÇÃO N° 0006257b		INAPTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2669	0025059e	RISIA CRISTINA SOARES MIRANDA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2670	0020138i	ROGERIO PEREIRA PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2671	0022460b	ALEXANDRE LUCAS LIMA DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2672	0016387j	AMONA SANTOS DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2673	0020963g	RUANNA CLISIA CONCEICAO MONTELES	AUSENTE	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2674	0025655j	RENE GONCALVES COSTA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2675	0008617e	LOUISE GABRIELE GONCALVES PINHEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2676	0030257a	MARILIA BELO TORRES	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2677	INSCRIÇÃO N° 0003306g		INAPTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2678	0030526b	ROSINALDO DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2679	0013203c	DANIEL GOMES MORAIS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2680	INSCRIÇÃO N° 0025237c		INAPTO	APTO	APTO	1,86	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2681	0003488f	LUCAS HENRIQUE BESERRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2682	0024506j	ROMAKSON ALMEIDA ALMEIDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2683	0004460k	REBECA LETICIA DE JESUS FELIX	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2684	0003505b	ARTHUR DE SOUZA MACHADO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2685	0018002g	MONICA FERNANDA MACHADO COSTA	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2686	0028445c	RAYLSON FERREIRA FERRO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2687	0005718g	JONATHAN KRISTHIAN PEREIRA MONTEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2688	0002141g	MOISES MARQUES FERNANDES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2689	0026190h	FLAVIA ARAUJO PIMENTEL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2690	0027078h	NATALIA DOS SANTOS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2691	0021860b	JORDANA DOS SANTOS LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2692	0013904k	THARCIO MIGUEL PAIXAO DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2693	0000148k	MAELLY AFONSO FERREIRA	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2694	0027823d	TASSIA CIBELE DA COSTA PAES	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2696	0029355g	WALDEIR RODRIGUES VICENTE	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2697	0027191d	CARLA CRISTINA SOARES NOBRE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2698	0006889f	GLENDA KAREN OLIVEIRA DOS REIS	APTO	APTO	APTO	1,58	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2699	0013585j	MARIA FLAVIA MONTEIRO DE MOURA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2700	INSCRIÇÃO N° 0026980d		INAPTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2701	0030282k	JEFERSON LEITE HOLANDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2702	INSCRIÇÃO N° 0013765a		INAPTO	APTO	APTO	1,86	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2703	INSCRIÇÃO N° 0018113e		INAPTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2704	0029785j	JOSE RONAN REGIO GIBSON	AUSENTE	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2705	0004860e	STEVE SANTOS DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2706	0030044f	MARCELO VINICIUS MAIA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2707	0023023g	BEATRIZ SOUSA PEDROSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2709	0025295f	JULIANA CLARA MOURA DE LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2710	0027808h	ENGELS HARMET CARVALHO PINTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2711	0014782f	RONALD FHIPE BRELAZ CUIMAR	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2712	INSCRIÇÃO Nº 0022748b	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2713	0018138j BRUNO ERON DE ALMEIDA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2714	0009128f KAUE CORREA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2715	0028659k NICOLAS VELOSO DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2716	0014952e BRUNO PINHEIRO PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2717	0017925f ANTONIO CLEANO ARAUJO ADIODATO	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2718	0024945c AUGUSTO FERNANDES MARQUES	AUSENTE	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2719	INSCRIÇÃO Nº 0000466c	INAPTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2720	0022901f DANIEL PARENTE DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2721	0005172k VANNESSA DE ARAUJO FLEXA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2722	0005292j RAIMUNDO LOBATO MARQUES	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2723	0026881b LUCIANE SANTOS DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2724	0018066k RAFAEL GALDINO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2725	INSCRIÇÃO Nº 0007371e	INAPTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2726	0028514g ALVARO MARCEO FERREIRA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2727	0030367h MARIA ROSEMARI MOURA SOARES	RECLASSIFICAÇÃO - 130101.0068.1038.3000/2026							
2728	0017669c WANESSA DE SOUSA DO ROSARIO	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2729	0027490c ANDRE LUCAS BALIEIRO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2730	0023758j MATHEUS GABRIEL REIS NEVES	APTO	APTO	APTO	1,88	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2731	0007073h PAULO EDUARDO PIMENTEL MENEZES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2732	0008418j AMANDA SUANNY DOS SANTOS DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2733	0003862d ANTONIO EDUARDO GUEDES MARQUES	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2734	0009843h MICHAEL CHRISTIAN LUZ MARTINS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2735	INSCRIÇÃO Nº 0007145g	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2736	INSCRIÇÃO Nº 0005796e	APTO	APTO	APTO	1,68	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2737	0003447c GABRIEL CHAGAS SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,87	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2738	0025028e NILSON RODRIGUES DE SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2739	0011551e THAIS VAREJAO DE FIGUEIREDO	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2740	0003923i IURY ALERANDRO LOBATO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2741	0002683j DARLAN FARIAS ROCHA	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2742	0011686f GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2743	0006409j CRYSLINE DA COSTA FURTADO	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2744	0025355i JORDLE VINICIUS CANTUARIA DE LIMA	APTO	APTO	APTO	1,71	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2745	0027270k ELIVAN DA LUZ	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2746	0010222c JEAN CARLOS TAVARES COSTA	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2747	0025973b CARLOS ANDRE UCHOA DO AMARAL	AUSENTE	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2748	0002823k DANIEL DA CRUZ DE JESUS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2749	0002032b CAIRO MENDONCA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2750	0010707e ALEXANDRE MICHEL DE SOUZA MOURAO	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2751	0023445k MICHEL DE ALBUQUERQUE CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2752	0016014d MOISES DA SILVA COELHO	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2753	0004067i LEONARDO MELO BORGES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2754	0008661h CARLOS RIBEIRO CUNHA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2755	0021733f WENDELL MAX SEIXAS MORAIS BARRETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2756	0009059b	FABIO BARROS SOARES	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2757	0027170g	GABRIEL PINHEIRO VIANA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2758	0005848i	LUIZ FELIPE DA SILVA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2759	0020844j	TIAGO LORKLEY BENTO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2760	0003908b	ARIEL STEVENS GOMES LEMES	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2761	0013593i	RAFAEL BASTOS DE MIRANDA	APTO	APTO	APTO	1,93	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2762	0019894i	WANDER LAZARO LIMA SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2763	0019885h	PAULA FERNANDA CORREA ROGERIO	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2764	0000229k	KELVIN MATHEUS SILVA CHAVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2765	0002086c	RONALDO DIAS DA SILVA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,78	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2766	0020419f	JEAN LUCAS RAMOS DE ATAIDE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2767	0021735j	ALESSON CARDOSO BELEM	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2768	0010138c	LUIS EDUARDO PERALTA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2769	0029188c	ARTHUR BARBOSA FLEXA DO NASCIMENTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2770	0006295j	CAROLINA GOMES PALMERIM	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2771	0026347d	ENRICK NASCIMENTO SILVA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2772	0010052d	TAYNA DA SILVA GONCALVES	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2773	0025539h	MURILLO AUGUSTO GOMES CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2774	0018865h	GABRIELA MARIA PEREIRA ARAUJO	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2775	0022597g	FELIPE COIMBRA DE SOUSA	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2776	0011925i	CAROLINE QUINTELA QUARESMA	APTO	APTO	APTO	1,59	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2777	0026677c	JHONIX BOSQUE COSTA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2778	0020631d	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2779	0015194e	ARILEIDE ALMEIDA MELO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2780	0012042k	MANOELA BARATA MONTEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2781	INSCRIÇÃO N° 0009152c		APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2782	0005988c	RUANGLESON SILVA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,74	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2783	0028347c	MARCIO UERIQUE LOBATO SARGES JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2784	INSCRIÇÃO N° 0017072a		INAPTO	APTO	APTO	1,72	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2785	0015492b	FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2787	0005582h	ARIADNY TAVARES BOSQUE	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC N° 130101.0068.1038.3029/2026							
2788	0020642i	BRENDA FERNANDES CONRADO DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2789	0021061e	CAMILA PINHEIRO MARTINS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2790	0022358k	LIDIANNY ESPIRITO SANTO DA CRUZ	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2791	0002137e	LUAN DA SILVA GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2792	0015638d	LENE BIANCA DOS SANTOS TAVARES CONCEICAO	APTO	APTO	APTO	1,66	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2793	0003292k	LEONARDO JOSE DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,81	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2794	0009385d	ROSINEY DOS SANTOS FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2795	0018241c	JESSICA MAIARA BARBOSA DA SILVA NERI	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2796	0014807g	RUAN CARLOS PIRES FONSECA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2797	0016798i	ELORRANA MAYRA MENDONCA DO CARMO	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2798	INSCRIÇÃO N° 0030814g		INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	COMPARECEU	ELIMINADO
2799	0004693a	JHOSEFY VIANA DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2800	0023038i	JULIA ITAUANA SIQUEIRA MACHADO	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2801	0022345b	DIEGO DE SOUZA MENDES	AUSENTE	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2802	0012381k	LUANE LORRANA DE SOUZA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2803	0002711k	ANDRE RAILAN MUNIZ DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2804	0027965b	ISIS MARTINS FREIRES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2805	0020793h	CLEBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2806	0020726d	VITOR HUGO DE ALMEIDA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2807	0026300k	RONEY CARDOSO MONTES DO CARMO	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2808	0025254c	CENDELI MONIQUE SILVA BENTES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2809	0018539f	RAUL HENRIQUE CALDAS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2810	0023230a	RANIELY FUZIEL DOS ANJOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2811	0018546c	THIAGO HENRIQUE CARVALHO LOBATO	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2812	0021216h	DANNYELA NATALY MESQUITA DA COSTA	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2813	0021592c	JOSE HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2814	0015653k	ALEXSANDRA BARBOSA TEIXEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2815	INSCRIÇÃO Nº 0020401i		INAPTO	APTO	APTO	1,53	INAPTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2816	0001827c	JORDANA GONCALVES FRANCA NASCIMENTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2817	0030024k	ADRIA CECILIA DA COSTA VAZ	APTO	APTO	APTO	1,62	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2818	0030679e	PEDRO DE CASTRO DA SILVA BELO	APTO	APTO	APTO	1,67	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2819	0016775h	KALLYTA LETICIA DE ARAUJO PIRES	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2820	INSCRIÇÃO Nº 0008591b		INAPTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2821	0021847j	FABIO RODRIGO LIMA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	1,79	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2822	0010515g	TIAGO MELO DE ALMEIDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2823	0018074j	ANDRESSA BOTELHO DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2824	0010546g	STEFANE SILVA DE MELO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2825	0000006b	BRUNA CAROLINE COSTA DO ROSARIO	APTO	APTO	APTO	1,55	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2826	0027386h	VIVIELEN DO SOCORRO MORAES DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2827	0004152k	ANDRESSA CAMILA DA SILVA SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2828	INSCRIÇÃO Nº 0009397k		APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2829	0003043a	LUCAS VINICIUS MARQUES RAIOL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2830	0010980a	BRUNA MAIARA CARVALHO MACHADO	APTO	APTO	APTO	1,57	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2831	0006278j	KENNEDY CAIO ANDRANDE DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2833	0018603k	CAROLINE LARISSA SILVA MESQUITA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2834	0003495c	NATHALIA DA COSTA RAMOS FERNANDES	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2835	0015475b	JESSYCA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC Nº 130101.0068.1038.3033/2026							
2836	0020319b	GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2837	0004812e	TIAGO DE SOUZA SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,65	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2838	0012245c	BRUNA LOPES PEREIRA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2839	0011674j	WANY LIMA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	1,63	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2840	0005560i	FLAVIA GIOVANA SOUSA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	1,60	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2841	0024114d	RAFAEL EUCLIDES CARDOSO DE JESUS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2842	0012353f	CLEZIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	APTO	APTO	APTO	1,76	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2843	0003181b	TASSIO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	1,69	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2844	0009379i	JOYCE VITORIA MARTINS CRUZ	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2845	0013550b	WILLIAM CORREA MACHADO	APTO	APTO	APTO	1,73	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2846	0005665a	RUTE CARVALHO FARIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2847	0017162b	CAIO MAURICIO DE ARAUJO VIEIRA	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2848	0006205e	MANUELA DA SILVA RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2849	0008119k	ANE CAROLINE VIDAL SALDANHA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2850	0023735i	ANDREWS LUHAN OLIVEIRA FERREIRA	AUSENTE	APTO	APTO	1,77	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2851	INSCRIÇÃO Nº 0017922k		APTO	APTO	APTO	1,64	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	NÃO RECOMENDADO
2852	0007775g	AMANDA OLIVEIRA PIMENTEL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2853	0021738e	ARTHUR FREIRE DE MORAES NETO	APTO	APTO	APTO	1,75	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2854	0013907f	WENDERSON BARROS DIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2855	0027521j	WEULA PONTE AGUIAR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2856	0012170i	HELANA LUNA GOMES DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2857	0020391j	RODRIGO BENAION DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2858	0012002j	HUGO DA SILVA TAVORA PAULA	APTO	APTO	APTO	1,80	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2859	0016398d	JOYCE SAMANTHA DE SOUSA RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2860	0006497k	ALESSANDRO COSTA DE MORAES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	COMPARECEU	AUSENTE	ELIMINADO
2861	0001110b	MILENE PINHEIRO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2862	0007915h	GERLAN CRISTIAN CHAVES PANTOJA	APTO	APTO	APTO	1,70	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2863	0009294a	DHON RODRIGUES COELHO	APTO	APTO	APTO	1,82	APTO	COMPARECEU	COMPARECEU	RECOMENDADO
2864	0003088a	GABRIELL LUIGGI MONTEIRO ANTUNES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2865	0006214f	PEDRO HENRIK PEDROSO LEAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2866	0002492c	WINGHSTON FEITOSA BRITO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	---	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 297/2026 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE – EXAME DOCUMENTAL, 3ª FASE – AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS (ACF), 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE – EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO III

CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DE TODAS AS FASES

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTAL	ACF	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
2443	0014328f	ENZO ARAUJO COSTA	APTO CONDICIONAL	AUSENTE	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2444	0007403c	LUCCA SILVA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2445	0019516j	GABRIEL LIMA CAMPOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2446	0025405i	ELIZEU PEREIRA DUARTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2448	0009447k	BIANCA RODRIGUES SOARES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2449	0006282a	MANOELA DA SILVA CORTES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2450	0015396f	KELLY CRISTINA DE SOUZA RABELO	INAPTO	**	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2451	0015289e	MARIANA NATALIA GOMES DA SILVA	APTO CONDICIONAL	***	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2452	0009298i	IGOR GABRIEL GARCIA NUNES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2453	0000286a	AMANDA CRISTIAN GONCALVES BEZERRA	APTO	INAPTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2456	0002184c	CARLA NUNES DE OLIVEIRA	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2457	INSCRIÇÃO Nº 0030565a		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2458	0024940d	VICTOR ANDERSON DE SOUZA PIEDADE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2459	0030344g	RENATO ALMEIDA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2460	0030365d	LUANA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2461	0005129j	JESSICA SOUZA DOS REIS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2462	0001081j	THIAGO LIMA MEDEIROS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2463	INSCRIÇÃO Nº 0021811k		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2464	0020697a	AFONSO PEDRO GUIMARAES PINHEIRO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2465	0019650c	AMANDA SOUZA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2466	0016855f	ANDRE LUIZ DE MORAES AMORIM	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2467	0023446b	MIKHAEL KELMON MORAES DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2469	0027420d	ANTONIA FLORIMPIA MATOS BAHIA	APTO CONDICIONAL	*	APTO	APTO	RECOMENDADO	SUSPENSO*
2470	0028484b	ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2471	INSCRIÇÃO Nº 0018797f		APTO CONDICIONAL	INAPTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2472	0012734g	MAURICIO WILLIAM FERREIRA LOBATO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2473	0028363a	CAIO JOSE DAVID LAGO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2474	0000619b	HELLEM DO CARMO DE SOUZA GOUVEIA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2475	0000047e	ALEX SOUSA LOPES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2476	0023877g	PAULO BENNAIA ALVES DE SOUSA TEIXEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2477	0017560c	JORDAN DOUGLAS CRUZ NERY	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2478	0008984j	SERGIO MANOEL SUDARIO LEITE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2479	0025348a	EDIANE DA SILVA BASTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2481	0029064g	DIANDRA EVELY NERY DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2482	0021877h	ANAIRA SILVA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2483	0005285b	MARCUS PAULO DOS SANTOS NOGUEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2485	0027488e	ALAN FREITAS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2486	0012807h	BARBARA FERNANDA FERREIRA DOS ANJOS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2488	0027312a	SAMUEL DOS SANTOS DE SOUSA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2489	0006486f	SAMARA DOS SANTOS MIRANDA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2490	0003796f	ELISANDRA CAROLINE DA SILVA ROCHA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2492	0009009i	RAYLANDER PINHEIRO TRINDADE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2493	0012365b	PEDRO GUILHERME CASTILHO COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2494	0011124h	EYSHILA CAMILE SILVA COSTA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	AUSENTE	ELIMINADO
2495	0005930e	KAIO LUAN SOUSA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2496	0009125k	JEAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2497	0000344k	IASMIN DE BRITO ALBUQUERQUE DA FONSECA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2498	0006140c	DENISON MACHADO OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2499	0019136k	RIAN VIEIRA LOBATO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2500	0022471g	GILMARA MENDES MARTINS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2501	0027859c	THAYSA RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2502	0002866g	REGIVANE PANTOJA DE ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2504	INSCRIÇÃO N° 0017113k		APTO	APTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2505	0010981c	CAIO RENAN SILVA CARVALHO	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2506	0016692d	RENO VASCONCELOS JUAREZ	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2507	0009077d	RAYSSA EMILY DE OLIVEIRA SOUZA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2508	0005749g	IZAURA GABRIELA COSTA CASTRO	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2509	INSCRIÇÃO N° 0021984i		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2510	0017654a	GLECYANNI SOUZA TOLOSA	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	RECOMENDADO	ELIMINADO
2511	0016664j	WALBER DE JESUS DO VALE SERRAO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2512	0026339e	AMANDA DA SILVA RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2513	0001029h	ANTHONY MATEUS DOS SANTOS MENDONCA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2514	0025936g	AMANDA FRANCA FIGUEIREDO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2515	0024303g	GABRIEL CASTRO GALEAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2516	0023741d	EDIVAN OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2517	0008179g	AMANDA MENESES NUNES CARVALHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2519	0017745d	JESSE VIANA VASCONCELOS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2520	0000317h	RENAN CARDOSO DE SOUZA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2522	0014301h	IVONEIDE SOARES DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2523	0018616i	ITALO DE SANTANA SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2524	INSCRIÇÃO N° 0025627e		APTO	APTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2525	0007355g	LUIZ MACEDO CHAGAS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2526	0025098d	BLENDA MATOS DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2528	0004831i	FELIPE JEAN RAMOS VILHENA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2529	0010804c	AUGUSTO TELES DE LEMOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2530	0029207c	SOZIVALDO PALHETA DUARTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2531	0012984h	SAMUEL LACERDA LEITE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2532	0024148j	CLAUCIR DOS SANTOS GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2533	0030603e	GRAZIELA DE JESUS LOBATO DIAS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2534	0021413j	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2535	0004226c	GILVAN DOS SANTOS GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2536	0003382a	JOAO PAULO DA SILVA BARROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2537	0023719k	LUCIANA QUARESMA MARQUES	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2538	0018439b	ANA CLARA PENAFORT RODRIGUES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2539	0028607c	ALICE SOARES CORREA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2540	0012272f	BRENDA ALVES DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2541	0024334g	FRANCISCO ANTONIO ALVES DE FREITAS FILHO	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2542	0002328a	LUCAS CARVALHO BARBOSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2544	0008872j	GUILHERME DOS PASSOS FERREIRA FILHO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2545	0026266d	MARIANA GOMES DA COSTA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2546	0012059f	CAROLINE MOREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2548	0026568i	EDSON BARBOSA MENDES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2549	0030644h	MARISSA ELISOM FARIAS MANCIO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2550	0023942c	ALICE HELENA NUNES DA SILVA	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2551	0030513d	CASSIO RAMON DA SILVA PANTOJA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2552	0005893c	IRLAYNE LEAL DE MATOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2553	0010124c	DIOGO BRENO VILHENA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2554	0025804a	ANGELICA GEMAQUE AMORIM	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2555	0013101f	CAIO OLIVEIRA CANDEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2556	0030053g	VANESSA SILVA DA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2557	INSCRIÇÃO N° 0017448i		APTO CONDICIONAL	APTO	AUSENTE	INAPTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2558	0005661d	LETICIA CHAGAS COELHO	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2559	0000337c	FELIPE MATEUS TEIXEIRA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2560	0030869j	TALITA BATISTA DO VALE	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2561	0024460a	HERISON DA LUZ SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2562	0015597e	CLEIVERTON DAVI DE JESUS ROCHA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2563	0030358g	GABRIEL MIRANDA DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2564	0019827e	LARISSA EUGENIA DA SILVA BELO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2565	0003085f	EDIVANE DOS REIS SANTOS	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC N° 130101.0068.1038.2977/2026					RECLASSIFICAÇÃO
2566	0013681f	RUANNA FONSECA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2568	0015221d	PAULO BEZERRA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2569	0028658i	MAYCON DOUGLAS ROCHA BOTELHO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2570	0008045h	RAPHAEL NUNES GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2571	0015206h	FERNANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2572	0012302k	DEISIANY MADUREIRA LIMA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2573	0005049a	VINICIUS DE ASSIS MOREIRA DO ESPIRITO SANTO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2574	INSCRIÇÃO N° 0028871i		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2575	0016360a	ANGERLEY DE JESUS SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2576	0008796i	LEAN PATRICK DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2577	INSCRIÇÃO N° 0019936j		APTO	INAPTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2578	0028496i	GUILHERME GOMES DA CRUZ	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2579	0006191i	JARDEL CARVALHO DOS REIS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2580	0011651i	JANMILLY VITORIA ANDRADE RIBEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2581	0023226j	NAYARA PONTES FIGUEIREDO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2582	0027535j	DOMINIKI MATHEUS ARAUJO MATOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2583	0003991d	MELISSA CARVALHO DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2584	0025794b	RUAN COSTA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2585	0030319h	SAMARA BARBOSA LOPES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2586	0004701g	MAYARA MARREIROS FERNANDES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2587	0022713e	MATHEUS FELIPE PEDROSA GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2588	0014552k	LAURICIO FREITAS DA SILVA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2589	0009404d	FABIO DA SILVA LUCENA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2590	0014313d	NATALIA CANTUARIA DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2591	INSCRIÇÃO N° 0021978c		APTO	APTO	INAPTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2592	0014544a	EULLER PATRICK CAMBRAIA PEREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2593	0002169g	JOAO PAULO MARECO CORREA DOS SANTOS	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2594	0006393j	LUCINALDO JORGE SOARES DE SOUZA FILHO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2595	0015660h	DIANNE ALVES ARAUJO	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC N° 130101.0068.1038.3294/2026					ELIMINADO
2596	0006575e	NOEMIA RENATA BARBOSA PINTO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2597	0011264b	JESSICA MARIA PINTO PESSOA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2598	0000063c	FABIANE SERVULA GONCALVES SILVA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2599	0016823d	BRENDA SUANNY CORREA LIMA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2600	INSCRIÇÃO N° 0030304f		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2601	0010585f	DAIANE SOUSA DO NASCIMENTO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2602	0019333b	RAILTON BRITO MOREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2603	0009939j	CASSIA SAFIRA VIDAL ROCHA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2605	0027953f	TAINARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2606	0022854a	MARCOS VINICIOS FERREIRA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2607	0007508f	ESTEFANY CAROLINE MONTEIRO DUARTE	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2608	0011376b	THALYTA ROBERTA VIEGAS LIMA	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2609	0019562f	FABIO FERNANDES DA LUZ	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2610	0017984k	ANGELO MAUES CARVALHO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2611	0020164j	IVAN DOS ANJOS QUARESMA	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2612	0023315i	KEILA SILVA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2613	0013457a	BIANCA DE OLIVEIRA SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2615	0026904j	EDUARDO AUGUSTO PINTO CORREA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2616	0013741i	THAINAR LOPES LOBO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2618	INSCRIÇÃO N° 0000325g		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2619	0028471d	MATEUS CAUA SILVA DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2620	0024247a	JESSIKA NADYNNE MACHADO DE LIMA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2621	0008750g	ERICA RAILANA LIRA SA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2622	0023354h	MICHAEL MACIEL BOSQUE JUNIOR	APTO	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2623	0003639a	VANESSA DO AMARAL MORAES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2624	0023782g	MARCIA EDUARDA DIAS CONCEICAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2626	0005227j	MARCOS HENRIQUE GOMES DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2627	0013686e	BRUNO RAYAN PONTES MENDES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2628	0028146d	DANIEL DE ALMEIDA BRANDAO	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2629	0006836g	JURANDYR ALEXANDRE DE ARAUJO NETO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2630	0028190g	LEANDRO PINHEIRO PINTO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2631	0005808h	GEORGE TOCANTINS JORGE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2632	0016893c	JAIRO SOUSA DOS SANTOS	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2633	0011867j	BRUNO DA SILVA DUARTE GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2634	0018506b	BRENDA JOYCE DA SILVA CARDOSO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2635	0027904d	JESSICA PAULA DE FREITAS E SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2636	INSCRIÇÃO N° 0030210h		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2638	0019385j	NYCOLLY MONIQUE SOUZA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2639	0029323e	LEANDRO ALMEIDA MEDEIROS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2640	INSCRIÇÃO N° 0019851b		APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2641	0001644f	ANA ALICE CAMPOS FRITZEN	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2642	0011085b	KATHELLEN MAYARA DOS SANTOS LOPES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2643	0024514i	DENNIS LYNKER BARROS SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2644	0020153e	DANIEL MARTINS DE SOUZA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2645	0016433b	LUCAS ARAUJO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2646	0025045e	FABRICIO ROBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA	APTO	INAPTO	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2647	INSCRIÇÃO N° 0002393a		APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2648	0000907g	ERYCKSON MATHEUS OLIVEIRA DE ALMEIDA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2649	0022883h	LUDMILLA VIANA CHAVES	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2650	0013045k	AMANDA DE CASSIA COSTA SOARES	APTO	*	APTO	APTO	RECOMENDADO	SUSPENSO*
2651	0026373e	CAROLINA LEITE DA SILVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2652	INSCRIÇÃO N° 0024274d		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2653	0028908f	ADRIEL FELIPE MACHADO DO CARMO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2654	0018213i	LETICIA BRAZAO SOARES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2655	0008960g	ALEX VINICIOS NASCIMENTO BARBOSA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2656	0029514a	ROGER BRITO GUIMARAES	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2657	0012766i	RAQUEL ROCHA DE FREITAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2658	0018609a	EMILLY CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2659	0021783j	JARDERSON PEDROSA RODRIGUES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2660	0017985b	BRUNO RAFAEL FALCAO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2661	0016124k	DARLAN SILVA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2662	0001601j	JACK MILLER DE SOUZA PEREIRA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2663	0027890h	RODRIGO ALMEIDA DA COSTA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2664	0002239b	SMAELLEM THAYSSA DE SOUZA OLIVEIRA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2665	0008337j	ALCENIR LIMA PAIVA	INAPTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2666	INSCRIÇÃO N° 0014914h		APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2667	0013938f	ADRIAN RENAN QUARESMA LEMOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2668	INSCRIÇÃO N° 0006257b		APTO	APTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2669	0025059e	RISIA CRISTINA SOARES MIRANDA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2670	0020138i	ROGERIO PEREIRA PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2671	0022460b	ALEXANDRE LUCAS LIMA DE SOUZA	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2672	0016387j	AMONA SANTOS DA COSTA	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2673	0020963g	RUANNA CLISIA CONCEICAO MONTELES	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2674	0025655j	RENE GONCALVES COSTA	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2675	0008617e	LOUISE GABRIELE GONCALVES PINHEIRO	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2676	0030257a	MARILIA BELO TORRES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2677	INSCRIÇÃO Nº 0003306g	APTO	APTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2678	0030526b ROSINALDO DE JESUS OLIVEIRA ANDRADE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2679	0013203c DANIEL GOMES MORAIS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2680	INSCRIÇÃO Nº 0025237c	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2681	0003488f LUCAS HENRIQUE BESERRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2682	0024506j ROMAKSON ALMEIDA ALMEIDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2683	0004460k REBECA LETICIA DE JESUS FELIX	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2684	0003505b ARTHUR DE SOUZA MACHADO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2685	0018002g MONICA FERNANDA MACHADO COSTA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2686	0028445c RAYLSON FERREIRA FERRO	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2687	0005718g JONATHAN KRISTHIAN PEREIRA MONTEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2688	0002141g MOISES MARQUES FERNANDES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2689	0026190h FLAVIA ARAUJO PIMENTEL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2690	0027078h NATALIA DOS SANTOS DA SILVA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2691	0021860b JORDANA DOS SANTOS LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2692	0013904k THARCIO MIGUEL PAIXAO DE SOUSA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2693	0000148k MAELLY AFONSO FERREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2694	0027823d TASSIA CIBELE DA COSTA PAES	APTO CONDICIONAL	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2696	0029355g WALDEIR RODRIGUES VICENTE	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2697	0027191d CARLA CRISTINA SOARES NOBRE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2698	0006889f GLENDA KAREN OLIVEIRA DOS REIS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2699	0013585j MARIA FLAVIA MONTEIRO DE MOURA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2700	INSCRIÇÃO Nº 0026980d	APTO	APTO	INAPTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2701	0030282k JEFERSON LEITE HOLANDA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2702	INSCRIÇÃO Nº 0013765a	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2703	INSCRIÇÃO Nº 0018113e	APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2704	0029785j JOSE RONAN REGIO GIBSON	APTO	INAPTO	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2705	0004860e STEVE SANTOS DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2706	0030044f MARCELO VINICIUS MAIA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2707	0023023g BEATRIZ SOUSA PEDROSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2709	0025295f JULIANA CLARA MOURA DE LIMA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2710	0027808h ENGELS HARMET CARVALHO PINTO	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2711	0014782f RONALD FHLIPE BRELAZ CUIMAR	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2712	INSCRIÇÃO Nº 0022748b	APTO	INAPTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2713	0018138j BRUNO ERON DE ALMEIDA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2714	0009128f KAUE CORREA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2715	0028659k NICOLAS VELOSO DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2716	0014952e BRUNO PINHEIRO PEREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2717	0017925f ANTONIO CLEANO ARAUJO ADIODATO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2718	0024945c AUGUSTO FERNANDES MARQUES	APTO	INAPTO	AUSENTE	APTO	AUSENTE	ELIMINADO
2719	INSCRIÇÃO Nº 0000466c	APTO	INAPTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2720	0022901f DANIEL PARENTE DA SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2721	0005172k VANNESSA DE ARAUJO FLEXA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2722	0005292j RAIMUNDO LOBATO MARQUES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2723	0026881b LUCIANE SANTOS DE SOUZA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2724	0018066k RAFAEL GALDINO DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2725	INSCRIÇÃO Nº 0007371e	APTO	APTO	INAPTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2726	0028514g	ALVARO MARCEO FERREIRA DA SILVA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2727	0030367h	MARIA ROSEMARI MOURA SOARES	RECLASSIFICAÇÃO - 130101.0068.1038.3000/2026				RECLASSIFICAÇÃO
2728	0017669c	WANESSA DE SOUSA DO ROSARIO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2729	0027490c	ANDRE LUCAS BALIEIRO DE SOUZA	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2730	0023758j	MATHEUS GABRIEL REIS NEVES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2731	0007073h	PAULO EDUARDO PIMENTEL MENEZES	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2732	0008418j	AMANDA SUANNY DOS SANTOS DE ALMEIDA	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2733	0003862d	ANTONIO EDUARDO GUEDES MARQUES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2734	0009843h	MICHAEL CHRISTIAN LUZ MARTINS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2735	INSCRIÇÃO Nº 0007145g	APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2736	INSCRIÇÃO Nº 0005796e	APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2737	0003447c	GABRIEL CHAGAS SOUZA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2738	0025028e	NILSON RODRIGUES DE SOUSA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2739	0011551e	THAIS VAREJAO DE FIGUEIREDO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2740	0003923i	IURY ALERANDRO LOBATO DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2741	0002683j	DARLAN FARIAS ROCHA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2742	0011686f	GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2743	0006409j	CRYSLENE DA COSTA FURTADO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2744	0025355i	JORDLE VINICIUS CANTUARIA DE LIMA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2745	0027270k	ELIVAN DA LUZ	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2746	0010222c	JEAN CARLOS TAVARES COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2747	0025973b	CARLOS ANDRE UCHOA DO AMARAL	APTO	INAPTO	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO
2748	0002823k	DANIEL DA CRUZ DE JESUS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2749	0002032b	CAIRO MENDONCA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2750	0010707e	ALEXANDRE MICHEL DE SOUZA MOURAO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2751	0023445k	MICHEL DE ALBUQUERQUE CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2752	0016014d	MOISES DA SILVA COELHO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2753	0004067i	LEONARDO MELO BORGES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2754	0008661h	CARLOS RIBEIRO CUNHA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2755	0021733f	WENDELL MAX SEIXAS MORAIS BARRETO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2756	0009059b	FABIO BARROS SOARES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2757	0027170g	GABRIEL PINHEIRO VIANA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2758	0005848i	LUIZ FELIPE DA SILVA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2759	0020844j	TIAGO LORKLEY BENTO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2760	0003908b	ARIEL STEVENS GOMES LEMES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2761	0013593i	RAFAEL BASTOS DE MIRANDA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2762	0019894i	WANDER LAZARO LIMA SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2763	0019885h	PAULA FERNANDA CORREA ROGERIO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2764	0000229k	KELVIN MATHEUS SILVA CHAVES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2765	0002086c	RONALDO DIAS DA SILVA JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2766	0020419f	JEAN LUCAS RAMOS DE ATAIDE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2767	0021735j	ALESSON CARDOSO BELEM	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2768	0010138c	LUIS EDUARDO PERALTA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO
2769	0029188c	ARTHUR BARBOSA FLEXA DO NASCIMENTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2770	0006295j	CAROLINA GOMES PALMERIM	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2771	0026347d	ENRICK NASCIMENTO SILVA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2772	0010052d	TAYNA DA SILVA GONCALVES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2773	0025539h	MURILLO AUGUSTO GOMES CARDOSO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2774	0018865h	GABRIELA MARIA PEREIRA ARAUJO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2775	0022597g	FELIPE COIMBRA DE SOUSA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2776	0011925i	CAROLINE QUINTELA QUARESMA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2777	0026677c	JHONIX BOSQUE COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2778	0020631d	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2779	0015194e	ARILEIDE ALMEIDA MELO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2780	0012042k	MANOELA BARATA MONTEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2781	INSCRIÇÃO N° 0009152c		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2782	0005988c	RUANGLESON SILVA DE OLIVEIRA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2783	0028347c	MARCIO UERIQUE LOBATO SARGES JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2784	INSCRIÇÃO N° 0017072a		APTO CONDICIONAL	APTO	INAPTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2785	0015492b	FLAVIO VINICIUS NASCIMENTO DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2787	0005582h	ARIADNY TAVARES BOSQUE	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC N° 130101.0068.1038.3029/2026					RECLASSIFICAÇÃO
2788	0020642i	BRENDA FERNANDES CONRADO DA COSTA	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2789	0021061e	CAMILA PINHEIRO MARTINS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2790	0022358k	LIDIANNY ESPIRITO SANTO DA CRUZ	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2791	0002137e	LUAN DA SILVA GOMES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2792	0015638d	LENE BIANCA DOS SANTOS TAVARES CONCEICAO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2793	0003292k	LEONARDO JOSE DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2794	0009385d	ROSINEY DOS SANTOS FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2795	0018241c	JESSICA MAIARA BARBOSA DA SILVA NERI	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2796	0014807g	RUAN CARLOS PIRES FONSECA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2797	0016798i	ELORRANA MAYRA MENDONCA DO CARMO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2798	INSCRIÇÃO N° 0030814g		APTO	**	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2799	0004693a	JHOSEFY VIANA DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2800	0023038i	JULIA ITAUANA SIQUEIRA MACHADO	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2801	0022345b	DIEGO DE SOUZA MENDES	APTO	APTO	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2802	0012381k	LUANE LORRANA DE SOUZA BARBOSA	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2803	0002711k	ANDRE RAILAN MUNIZ DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2804	0027965b	ISIS MARTINS FREIRES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2805	0020793h	CLEBSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2806	0020726d	VITOR HUGO DE ALMEIDA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2807	0026300k	RONEY CARDOSO MONTES DO CARMO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2808	0025254c	CENDELI MONIQUE SILVA BENTES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2809	0018539f	RAUL HENRIQUE CALDAS DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2810	0023230a	RANIELY FUZIEL DOS ANJOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2811	0018546c	THIAGO HENRIQUE CARVALHO LOBATO	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2812	0021216h	DANNYELA NATALY MESQUITA DA COSTA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2813	0021592c	JOSE HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2814	0015653k	ALEXSANDRA BARBOSA TEIXEIRA	APTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	RECOMENDADO	ELIMINADO
2815	INSCRIÇÃO N° 0020401i		APTO	APTO	INAPTO	INAPTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2816	0001827c	JORDANA GONCALVES FRANCA NASCIMENTO	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2817	0030024k	ADRIA CECILIA DA COSTA VAZ	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2818	0030679e	PEDRO DE CASTRO DA SILVA BELO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2819	0016775h	KALLYTA LETICIA DE ARAUJO PIRES	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2820	INSCRIÇÃO N° 0008591b		APTO CONDICIONAL	INAPTO	INAPTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2821	0021847j	FABIO RODRIGO LIMA BARBOSA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2822	0010515g	TIAGO MELO DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2823	0018074j	ANDRESSA BOTELHO DE ARAUJO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2824	0010546g	STEFANE SILVA DE MELO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2825	0000006b	BRUNA CAROLINE COSTA DO ROSARIO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2826	0027386h	VIVIELEN DO SOCORRO MORAES DE SOUZA	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2827	0004152k	ANDRESSA CAMILA DA SILVA SOUZA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2828	INSCRIÇÃO N° 0009397k		APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2829	0003043a	LUCAS VINICIUS MARQUES RAIOL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2830	0010980a	BRUNA MAIARA CARVALHO MACHADO	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2831	0006278j	KENNEDY CAIO ANDRANDE DE SOUZA	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2833	0018603k	CAROLINE LARISSA SILVA MESQUITA	APTO CONDICIONAL	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2834	0003495c	NATHALIA DA COSTA RAMOS FERNANDES	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2835	0015475b	JESSYCA LETICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	RECLASSIFICAÇÃO – PRODOC N° 130101.0068.1038.3033/2026					RECLASSIFICAÇÃO
2836	0020319b	GUSTAVO DE AZEVEDO PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2837	0004812e	TIAGO DE SOUZA SANTOS	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2838	0012245c	BRUNA LOPES PEREIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2839	0011674j	WANY LIMA DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO CONDICIONAL
2840	0005560i	FLAVIA GIOVANA SOUSA DA SILVA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2841	0024114d	RAFAEL EUCLIDES CARDOSO DE JESUS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2842	0012353f	CLEZIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2843	0003181b	TASSIO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2844	0009379i	JOYCE VITORIA MARTINS CRUZ	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2845	0013550b	WILLIAM CORREA MACHADO	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2846	0005665a	RUTE CARVALHO FARIAS	INAPTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2847	0017162b	CAIO MAURICIO DE ARAUJO VIEIRA	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2848	0006205e	MANUELA DA SILVA RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2849	0008119k	ANE CAROLINE VIDAL SALDANHA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2850	0023735i	ANDREWS LUHAN OLIVEIRA FERREIRA	APTO	INAPTO	AUSENTE	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2851	INSCRIÇÃO N° 0017922k		APTO	APTO	APTO	APTO	NÃO RECOMENDADO	ELIMINADO
2852	0007775g	AMANDA OLIVEIRA PIMENTEL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2853	0021738e	ARTHUR FREIRE DE MORAES NETO	INAPTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2854	0013907f	WENDERSON BARROS DIAS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2855	0027521j	WEULA PONTE AGUIAR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2856	0012170i	HELANA LUNA GOMES DA COSTA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2857	0020391j	RODRIGO BENAION DE SOUZA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2858	0012002j	HUGO DA SILVA TAVORA PAULA	APTO	APTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	APTO
2859	0016398d	JOYCE SAMANTHA DE SOUSA RODRIGUES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2860	0006497k	ALESSANDRO COSTA DE MORAES	APTO	INAPTO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2861	0001110b	MILENE PINHEIRO DA SILVA	AUSENTE	**	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2862	0007915h	GERLAN CRISTIAN CHAVES PANTOJA	INAPTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2863	0009294a	DHON RODRIGUES COELHO	APTO	INAPTO	APTO	APTO	RECOMENDADO	ELIMINADO
2864	0003088a	GABRIELL LUIGGI MONTEIRO ANTUNES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2865	0006214f	PEDRO HENRIK PEDROSO LEAL	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO
2866	0002492c	WINGHSTON FEITOSA BRITO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	ELIMINADO

*Trata-se de reagendamento de prova, em decorrência de gravidez ou lactação, a qual é tutelada por meio da proteção constitucional à maternidade (art. 6º), liberdade reprodutiva (art. 226, §6º), assim como à dignidade humana da mulher (art. 1º, II). Sem olvidar que seja questão pacificada pelo Recurso Extraordinário 1058333 / PR do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal (STF) e item 12 da edição 09 da jurisprudência em teses do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Motivo pelo qual o resultado final, encontra-se suspenso.

**Trata-se de reagendamento de prova, em decorrência de gravidez ou lactação, contudo, a candidata foi considerada eliminada em virtude de não comparecimento na fase documental.

***Trata-se de reagendamento de prova, em decorrência de gravidez ou lactação. Contudo, a candidata foi considerada eliminada em virtude de inaptidão na fase de saúde.



Cód. verificador: 870747591. Cód. CRC: 43186E7
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 12/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 1127/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2327/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Bruna Góes Miccione**, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento e Elaboração Projetos/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos/SEINF, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Larissa Freitas Rêgo**, afastada em razão de licença médica, no período de **28/04/2026 a 17/05/2026**.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 153720

PORTARIA Nº 1128/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2327/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Bruna Góes Miccione**, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento e Elaboração Projetos/Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos/SEINF, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Larissa Freitas Rêgo**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **18/05/2026 a 01/06/2026**.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 153724

PORTARIA Nº 1129/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela

Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº **0076.2921.5819.0003/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 - SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **20% (vinte por cento)** ao servidor **JOSÉ MAURO VIANA SILVA**, matrícula nº 0109228-6-01, ocupante do cargo de **Extensionista em Pesca e Aquicultura**, integrante do Grupo de Produção, lotado na Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ, em razão da conclusão do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em Aquicultura e Recursos Aquáticos Tropicais, **com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026**, nos termos do art. 20, §§ 10 e 11, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 153727

PORTARIA Nº 1130/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0125/2025**,

R E S O L V E:

Renovar a redução de carga horária, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 03 (três) anos, da servidora **Sabrina Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula nº 0116366-3-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 24 de setembro de 2025, na forma estabelecida no § 2º do art. 116 - A, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 153732

PORTARIA Nº 1131/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0254/2026**;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 7.114, de 28 de junho de 2024, edição nº 124, publicada no Diário Oficial da União em 01 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Lotar a servidora **Alessandra Costa Cardoso**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3416931, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 153734

PORTARIA Nº 1132/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2897.1851.0260/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Carla Gisane Santos Silva**, ocupante do cargo de Enfermeiro, para responder, em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto de Atenção à Saúde/SESA, Código CDS-4 Subsídio, durante o impedimento da titular **Macelir de Assunção Kobayashi**, afastada para participar da edição brasileira do Global Stroke Alliance 2026, em São Paulo/SP, no período de **16/06/2026 a 19/06/2026**.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 153736

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00008/SDC/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
031/2026-SECCOMPRAS/AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE:** ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00008/SDC/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2026-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:
OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.527.426/0001-72, vencedora do Lote 001, adjudicado no valor total de: R\$ 2.459.964,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Lotes desertos: nenhum.
Lotes fracassados: nenhum.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Playground Infantis, Convênio Federal Nº 951656/2023.

Macapá - AP, 09 de junho de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 153614

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00016/DIAGRO/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
077/2025-SECCOMPRAS/AP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE:** ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00016/DIAGRO/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 077/2025-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto às Empresas:
A C DA S PINTO ME venceu os Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 22,26, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 57, 58, 59, 61, 63,65 no valor total de R\$ 69.510,10 (sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais e dez centavos);
51.565.808 JONAS ALVES FERNANDES venceu os Itens 5, 8, 11, 14, 17, 21, 23, 24, 25,28, 34, 37, 39, 40, 41, 44, 48, 49, 54, 55, 56, 60, 62 e 64 no valor total de R\$24.176,20 (vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e vinte centavos);

Lotes desertos: Não Houve.
Lotes fracassados: Item 29.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA/DIAGRO.

Macapá - AP, 10 de junho de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 153616

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00041/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 088/2025 - SECCOMPRAS/AP
Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 088/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 124/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MAKE LINE COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 05.416.754/0001-40.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	-----------	---------	--------	----------------------	-------------------

41	CPAP Neonatal Newmed A modalidade CPAP em neonatos é realizada, geralmente, através de cânula nasal (prong) nasal siliconada macia, flexível e transparente, com duas aberturas laterais para colocação de traqueias. O dispositivo é conectado a um ventilador mecânico com a modalidade CPAP projetado para neonatos. A pressão positiva nas vias áreas resulta em um aumento na capacidade residual funcional (FRC). O CPAP Neonatal Newmed é constituído por: - Touca e fixador, - Bloco de espuma, - Prong (cânula), - Conector PT (Prong/Tubo), - Conector PT com saída para a linha de pressão, - Tubo da linha de pressão com conector Luer, - Tubos corrugados, - Adaptador de 22 mm e adaptadores de 15 mm. Possuem modelos que variam no tamanho de suas cânulas. MARCA/FABRICANTE: MAKE LINE PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: 52CPAPNEO-0 RMS: 80171530006	UN	734	60,62	44.495,08
42	CPAP Neonatal Newmed A modalidade CPAP em neonatos é realizada, geralmente, através de cânula nasal (prong) nasal siliconada macia, flexível e transparente, com duas aberturas laterais para colocação de traqueias. O dispositivo é conectado a um ventilador mecânico com a modalidade CPAP projetado para neonatos. A pressão positiva nas vias áreas resulta em um aumento na capacidade residual funcional (FRC). O CPAP Neonatal Newmed é constituído por: - Touca e fixador, - Bloco de espuma, - Prong (cânula), - Conector PT (Prong/Tubo), - Conector PT com saída para a linha de pressão, - Tubo da linha de pressão com conector Luer, - Tubos corrugados, - Adaptador de 22 mm e adaptadores de 15 mm. Possuem modelos que variam no tamanho de suas cânulas. MARCA/FABRICANTE: MAKE LINE PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: 52CPAPNEO-00 RMS: 80171530006	UN	734	60,62	44.495,08
43	CPAP Neonatal Newmed A modalidade CPAP em neonatos é realizada, geralmente, através de cânula nasal (prong) nasal siliconada macia, flexível e transparente, com duas aberturas laterais para colocação de traqueias. O dispositivo é conectado a um ventilador mecânico com a modalidade CPAP projetado para neonatos. A pressão positiva nas vias áreas resulta em um aumento na capacidade residual funcional (FRC). O CPAP Neonatal Newmed é constituído por: - Touca e fixador, - Bloco de espuma, - Prong (cânula), - Conector PT (Prong/Tubo), - Conector PT com saída para a linha de pressão, - Tubo da linha de pressão com conector Luer, - Tubos corrugados, - Adaptador de 22 mm e adaptadores de 15 mm. Possuem modelos que variam no tamanho de suas cânulas. MARCA/FABRICANTE: MAKE LINE PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: 52CPAPNEO-1 RMS: 80171530006	UN	551	61,20	33.721,20
43.1	CPAP Neonatal Newmed A modalidade CPAP em neonatos é realizada, geralmente, através de cânula nasal (prong) nasal siliconada macia, flexível e transparente, com duas aberturas laterais para colocação de traqueias. O dispositivo é conectado a um ventilador mecânico com a modalidade CPAP projetado para neonatos. A pressão positiva nas vias áreas resulta em um aumento na capacidade residual funcional (FRC). O CPAP Neonatal Newmed é constituído por: - Touca e fixador, - Bloco de espuma, - Prong (cânula), - Conector PT (Prong/Tubo), - Conector PT com saída para a linha de pressão, - Tubo da linha de pressão com conector Luer, - Tubos corrugados, - Adaptador de 22 mm e adaptadores de 15 mm. Possuem modelos que variam no tamanho de suas cânulas. MARCA/FABRICANTE: MAKE LINE PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: 52CPAPNEO-1 RMS: 80171530006	UN	183	61,20	11.199,60
44	CPAP Neonatal Newmed A modalidade CPAP em neonatos é realizada, geralmente, através de cânula nasal (prong) nasal siliconada macia, flexível e transparente, com duas aberturas laterais para colocação de traqueias. O dispositivo é conectado a um ventilador mecânico com a modalidade CPAP projetado para neonatos. A pressão positiva nas vias áreas resulta em um aumento na capacidade residual funcional (FRC). O CPAP Neonatal Newmed é constituído por: - Touca e fixador, - Bloco de espuma, - Prong (cânula), - Conector PT (Prong/Tubo), - Conector PT com saída para a linha de pressão, - Tubo da linha de pressão com conector Luer, - Tubos corrugados, - Adaptador de 22 mm e adaptadores de 15 mm. Possuem modelos que variam no tamanho de suas cânulas. MARCA/FABRICANTE: MAKE LINE PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: 52CPAPNEO-2 RMS: 80171530006	UN	734	64,03	46.998,02

45	CPAP Neonatal Newmed A modalidade CPAP em neonatos é realizada, geralmente, através de cânula nasal (prong) nasal siliconada macia, flexível e transparente, com duas aberturas laterais para colocação de traqueias. O dispositivo é conectado a um ventilador mecânico com a modalidade CPAP projetado para neonatos. A pressão positiva nas vias áreas resulta em um aumento na capacidade residual funcional (FRC). O CPAP Neonatal Newmed é constituído por: - Touca e fixador, - Bloco de espuma, - Prong (cânula), - Conector PT (Prong/Tubo), - Conector PT com saída para a linha de pressão, - Tubo da linha de pressão com conector Luer, - Tubos corrugados, - Adaptador de 22 mm e adaptadores de 15 mm. Possuem modelos que variam no tamanho de suas cânulas. MARCA/FABRICANTE: MAKE LINE PROCEDÊNCIA: NACIONAL MODELO: 52CPAPNEO-3 RMS: 80171530006	UN	734	62,67	45.999,78
VALOR TOTAL R\$ 226.908,76 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e oito reais e setenta e seis centavos).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E MAKE LINE COMERCIAL LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 03 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 153747

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00041/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 088/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 088/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 125/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 54.134.185/0001-56.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)
05	Cânula de traqueostomia, material: metal, modelo: curta, diâmetro :10mm ,acessórios: mandril com guia, embalagem:embalagem individual. MARCA: VITAL FABRICANTE: SURGIFORCE INSTRUMENTS - PAQUISTÃO REGISTRO ANVISA:10296909037 PROCEDENCIA: IMPORTADO	Ind-1-un	734	72,84	53.464,56
06	Cânula de traqueostomia, material: metal, modelo: curta, diâmetro :11mm ,acessórios: mandril com guia, embalagem:embalagem individual. MARCA: VITAL FABRICANTE: SURGIFORCE INSTRUMENTS - PAQUISTÃO REGISTRO ANVISA:10296909037 PROCEDENCIA: IMPORTADO	Ind-1-un	734	72,07	52.899,38
07	Cânula de traqueostomia, material: polímero, modelo: curta, diâmetro: 5 mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios: mandril com guia, componentes: balão de alto volume e baixa pressão, outros componentes: com dispositivo de fonação, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual MARCA: VITAGOLD FABRICANTE: YILES MEDICAL CO., LTD. - CHINA REGISTRO ANVISA: 10296900163 PROCEDENCIA: IMPORTADO	Ind-1-un	1080	17,42	18.813,60
08	Cânula de traqueostomia, material: polímero, modelo: curta, diâmetro: 6mm, características adicionais: superfícielisaponta arredondada, acessórios: mandril com guia,componentes: balão de alto volume e baixa pressão, outros componentes: com Dispositivo de fonação, esterilidade: estéril embalagem: embalagem individual MARCA: VITAGOLD FABRICANTE: YILES MEDICAL CO., LTD. - CHINA REGISTRO ANVISA: 10296900163 PROCEDENCIA: IMPORTADO	Ind-1-un	1440	17,01	24.494,40

09	Cânula de traqueostomia, material: polímero, modelo: curta, diâmetro: 7mm, características adicionais :superfície lisa ponta arredondada, acessórios:mandril com guia,componentes: balão de alto volume e baixa pressão, outros componentes: com dispositivo de fonação, esterilidade:estéril,embalagem : Embalagem individual MARCA: VITAGOLD FABRICANTE: YILES MEDICAL CO., LTD. - CHINA REGISTRO ANVISA: 10296900163 PROCEDENCIA: IMPORTADO	Ind-1-un	1627	17,05	27.740,35
38	Material p, vni - cpap, bipap, tipo 1: pronga nasal, material: polímero, tamanho: adulto G, tipo conector: giratório, tipo extensão: traqueia, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo. MARCA: BMC Máscara Nasal N5A - BMC FABRICANTE: BMC MEDICAL CO REGISTRO ANVISA: 80117580870 PROCEDENCIA: IMPORTADO	Ind-1-un	1707	216,75	369.992,25
38.1	Material p, vni - cpap, bipap, tipo 1: pronga nasal, material: polímero, tamanho: adulto G, tipo conector: giratório, tipo extensão: traqueia, tipo fixação: fixador ajustável, apresentação: conjunto completo. MARCA: BMC Máscara Nasal N5A - BMC FABRICANTE: BMC MEDICAL CO REGISTRO ANVISA: 80117580870 PROCEDENCIA: IMPORTADO	Ind-1-un	568	216,75	123.114,00
39	Material p, vni - cpap, bipap, tipo 1: pronga nasal, material: polímero, tamanho: adulto M, tipo conector: giratório, tipo extensão:traqueia, tipo fixação: fixadora ajustável, apresentação:conjunto completo. MARCA: BMC Máscara Nasal N5A - BMC FABRICANTE: BMC MEDICAL CO REGISTRO ANVISA: 80117580870 PROCEDENCIA: IMPORTADO	Ind-1-un	1182	258,03	304.991,46
39.1	Material p, vni - cpap, bipap, tipo 1: pronga nasal, material: polímero, tamanho: adulto M, tipo conector: giratório, tipo extensão:traqueia, tipo fixação: fixadora ajustável, apresentação:conjunto completo. MARCA: BMC Máscara Nasal N5A - BMC FABRICANTE: BMC MEDICAL CO REGISTRO ANVISA: 80117580870 PROCEDENCIA: IMPORTADO	Ind-1-un	393	258,03	101.405,79
40	Material p, vni - cpap, bipap, tipo 1: pronga nasal, material: polímero, tamanho: adulto P, tipo conector: giratório, tipo extensão:traqueia,tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo. MARCA: BMC Máscara Nasal N5A - BMC FABRICANTE: BMC MEDICAL CO REGISTRO ANVISA: 80117580870 PROCEDENCIA: IMPORTADO	Ind-1-un	1167	269,92	314.996,64
40.1	Material p, vni - cpap, bipap, tipo 1: pronga nasal, material: polímero, tamanho: adulto P, tipo conector: giratório, tipo extensão:traqueia,tipo fixação:fixador ajustável, apresentação:conjunto completo. MARCA: BMC Máscara Nasal N5A - BMC FABRICANTE: BMC MEDICAL CO REGISTRO ANVISA: 80117580870 PROCEDENCIA: IMPORTADO	Ind-1-un	388	269,92	104.728,96
VALOR TOTAL R\$ 1.496.641,39 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E AMARALMED COMERCIOS E SERVICOS LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 03 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 153749

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00041/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 088/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 088/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 126/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Pharma Distribuidora Ltda - CNPJ: 49.384.807/0001-64.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	-----------	---------	--------	----------------------	-------------------

20	Cânula de traqueostomia, material: pvc siliconizado, tipos ,balão, diâmetro: 5 mm, características adicionais: c, asa de fixação lateral flexível, acessórios: c, fita p, fixação, acessórios 02:conector universal, esterilidade: estéril, descartável embalagem: embalagem individual RMS: 10150470395 MARCA: WELL LEAD PLUS	1-Un	1.210	12,73	15.403,30
21	Cânula de traqueostomia, material: pvc siliconizado, tipo: s, balão, diâmetro: cerca de 6,0mm, características adicionais: c, Asa de fixação lateral flexível, acessórios:c,fitas p/ fixação, Acessórios 02: conector universal, esterilidade: estéril,descartável, embalagem: embalagem individual RMS: 10150470395 MARCA: WELL LEAD PLUS	1-Un	1.210	12,73	15.403,30
25	Cânula de traqueostomia, material: polímero,tipo: radiopaco, diâmetro:cerca de 3,5mm,características adicionais: superfície lisa RMS: 10150470395 MARCA: WELL LEAD PLUS	Ind-1-un	1.498	12,40	18.575,20
26	Cânula de traqueostomia, material: polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 4,0mm, características adicionais:superfície lisa ponta arredondada,acessórios 02:conector universal, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. RMS: 10150470395 MARCA: WELL LEAD PLUS	Ind-1-un	1.498	12,83	19.219,34
VALOR TOTAL R\$ 68.601,14(sessenta e oito mil seiscentos e um reais e quatorze centavos).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E Pharma Distribuidora Ltda.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 03 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 153751

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2026-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n.º 00041/SECCOMPRAS/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º 088/2025 - SECCOMPRAS/AP

Validade: 12 (doze) meses

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Governamental n.º 1.716/2023 e no Pregão Eletrônico n.º 088/2025-SECCOMPRAS/AP torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 127/2026-SECCOMPRAS/AP, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NEXT MEDICAL LTDA - CNPJ: 32.582.556/0001-20.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10	Cânula de traqueostomia,material:polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 5,5mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios02:-conectoruniversal,esterilidade:estéril,descartável,embalagem: embalagem individual FABRICANTE: YILES MEDICAL MARCA: VITAL GOLD REGISTRO ANVISA: 10296900164	Ind-1-und	1.138	12,82	14.589,16
11	Cânula de traqueostomia, material: polímero, tipo: radiopaco ,diâmetro: cerca de 6,5mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios02:-conectoruniversal,esterilidade:estéril,descartável,embalagem: embalagem individual FABRICANTE: YILES MEDICAL MARCA: VITAL GOLD REGISTRO ANVISA: 10296900164	Ind-1-und	1.152	12,67	14.595,84

12	Cânula de traqueostomia, material: polímero, tipo: radiopaco, diâmetro: cerca de 7,0mm, características adicionais: superfície lisa ponta arredondada, acessórios02:- conectoruniversal, esterilidade:estéril, descartável, embalagem: embalagem: individual FABRICANTE: YILES MEDICAL MARCA: VITAL GOLD REGISTRO ANVISA: 10296900164	Ind-1-und	965	12,64	12.197,60
17	Cânula de traqueostomia ,material :polímero, tipo: radiopaco ,modelo: longa, diâmetro: 6,5 mm, características adicionais: Superfície lisa ponta arredondada,a-cessórios:mandrilcomguiaieobturador,componentes:balãode alto volume e baixa pressão, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem: individual FABRICANTE: YILES MEDICAL MARCA: VITAL GOLD REGISTRO ANVISA: 10296900163	Ind-1-und	1.512	13,49	20.396,88
19	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA-Material: polímero; Tipo: radiopaco; Modelo: longa; Diâmetro interno: 8,5mm; Acessórios: mandril comguiaieobturador; componentes: balãodealtovolumeebaixapressão; Características adicionais: superfície lisa ponta arredondada. FABRICANTE: YILES MEDICAL MARCA: VITAL GOLD REGISTRO ANVISA: 10296900163	Ind-1-und	1.627	12,90	20.988,30
VALOR TOTAL R\$ 82.767,78 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).					

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ E NEXT MEDICAL LTDA.

A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível através de solicitação pelo e-mail institucional clc.srp@scl.ap.gov.br ou consulta no sítio eletrônico www.siga.ap.gov.br.

Macapá, 03 de junho de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 153753

P O R T A R I A N.º 409/2026-SDR

Secretaria de Desenvolvimento Rural

P O R T A R I A N.º 407/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3590.0120/2026 - CODER/SDR de 12 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Designar os Colaboradores, **SAMUEL DASILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural-CODER/SDR, CDS-3 e **JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Cutias do Araguaí, a fim de realizarem a entrega de insumos agrícolas destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva da mandioca, bem como efetuar visita técnica à **Associação AGROPES**, visando acompanhar a aplicação dos insumos fornecidos, verificar as demandas locais e prestar orientações técnicas aos produtores beneficiados, no dia 12 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 153713

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.3589.0037/2026 - COAGRO/SDR de 12 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Designar o servidor **AILTON PANTOJA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Distrito da localidade da Nova Canaã, Município de Porto Grande, a fim de realizar levantamento e fiscalização das rotas utilizadas para o escoamento da produção dos produtores rurais, no período de 14 a 16 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 153715

P O R T A R I A N.º 410/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.5012.0004/2026 - NMC/SDR de 12 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do Colaborador **DHONY SOARES LOBATO**, Gerente de Núcleo de Mercado e Comercialização, CDS-2, que viajou até as localidades de Campo Verde e Nova Canaã, Município de Porto Grande, a fim de realizar a entrega de materiais e efetuar visita técnica para acompanhamento das atividades desenvolvidas, no período de 10 a 12 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 153716

P O R T A R I A Nº 411/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.5012.0004/2026 - NMC/SDR de 12 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do Colaborador **EDERSON TENÓRIO BARROS**, Gerente de Núcleo de Abastecimento e Feiras, CDS-2, que viajou até as localidades de Campo Verde e Nova Canaã, Município de Porto Grande, a fim de realizar a entrega de materiais e efetuar visita técnica para acompanhamento das atividades desenvolvidas, nos dias 10 e 11 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 153717

P O R T A R I A Nº 412/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.2531.0045/2026 - GAB/SDR de 12 de Junho de 2026.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do Colaborador **WERVERTON BRITO FAÇANHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico em Comunicação/SECOM, à disposição da SDR, que viajou até a Comunidade Corre Água, Município de Cutias do Araguari, a fim de realizar a cobertura jornalística da entrega de roçadeiras à **Associação PROVALER**, visando registrar e divulgar as ações de fortalecimento da agricultura familiar e o apoio prestado aos produtores rurais da região, no dia 10 de Junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Junho de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 153718

P O R T A R I A Nº 408/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Designar os servidores **MAX ALMEIDA DE AZEVEDO (TITULAR)**, Coordenador/Coordenadoria de Agronegócio, matrícula nº **1009127001** e **ARIANY DA SILVA GIUSTI (SUPLENTE)**, Assessora/Técnica de Programas Estratégicos, Articulação e Cooperação, matrícula nº **1001979-0-01** e para exercer a função de **fiscal do Contrato nº 006/2026-SDR, DFN FEITOSA EVENTOS LTDA** sob o CNPJ nº **34.589.591/0001-04**, que trata de Serviço sob demanda de organização e execução de eventos e serviços correlatos, conforme necessidade da Secretaria., Processo Nº 0062.0201.3583.0001/2025 - SDR.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025 - GEA

Protocolo 153729

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026-SDR

Espécie: **CONTRATO Nº 006/2026-SDR, Processo administrativo nº 0062.0201.3583.0001/2025, PROCESSO SIGA Nº 00001/SDR/2026** entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a empresa **DFN EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº **34.589.591/0001-04**; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos e serviços correlatos; Dotação orçamentária: Fonte: **0.1.500 - Programa de trabalho 20.691.0014.2038 - Elemento despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 14.1.5. Nota de Empenho nº 2026NE00512, valor total do contrato: de R\$ 62.862.410,40 (Sessenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos); Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - SDR/AP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 - SDR/AP, Vigência: 12 (doze) meses a contar de 12/06/2026.**

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 153725

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026-SDR

Espécie: **CONTRATO Nº 006/2026-SDR, Processo administrativo nº 0062.0201.3583.0001/2025, PROCESSO SIGA Nº 00001/SDR/2026** entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a empresa **DFN EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.589.591/0001-04;** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização e execução de eventos e serviços correlatos; Dotação orçamentária: Fonte: 0.1.500 - Programa de trabalho 20.691.0014.2038 - Elemento despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 2026NE00512, valor total do contrato: de R\$ 62.862.410,40 (Sessenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos); Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - SDR/AP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 - SDR/AP, Vigência: 12 (doze) meses a contar de 12/06/2026.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 153741

EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024-SDR

Espécie: **2º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2024-SDR**, entre si celebram o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR** e a **ASSOCIAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DA ILHA DO FRANCO - APAIF, CNPJ Nº 13.132.381/0001-04;** Objeto: a **prorrogação de prazo constante na cláusula sétima do Termo de Colaboração Nº 017/2024, ficando prorrogado por 184 (cento e oitenta e quatro) dias consecutivos, passando o mesmo ter sua vigência no seguinte período: 01/07/2026 à 31/12/2026, destinados para implantar 25 (vinte e cinco) hectares destinados a MANEJO DE AÇAIZAS NATIVOS, conforme preconiza o Programa Amapá mais Produtivo, safra agrícola 2024/2025;** Fundamento Legal: Lei Nº 13.019/2014, Edital de chamamento Público nº 001/2024-SDR, Publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 8.158 em 06/05/2024, Art. 38; Art. 65, inciso II e Art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 3940/2025

Protocolo 153646

Secretaria de Desporto e Lazer**ERRATA DA PORTARIA Nº 012/2026 - GAB/SEDEL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública

a presente ERRATA da Portaria nº 012/2026-GAB/SEDEL, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.609, de 06 de março de 2026, referente à designação da Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria do Edital de Chamamento Público nº 0001/2026/SEDEL.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Designar, para a função de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria:

• **NAYLLE TARCIRA DA SILVA PEREIRA/MEMBRO DA COMISSÃO**

LEIA-SE:

Art. 2º Designar, para a função de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria:

• **MOISÉS DE SOUZA FRANÇA/MEMBRO DA COMISSÃO**

ONDE SE LÊ:

Art. 4º Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada com uma Organização da Sociedade Civil em parceria no Termo de Colaboração nº 0001/2026/SEDEL:

• **MOISÉS DE SOUZA FRANÇA/GESTOR DA PARCERIA**

LEIA-SE:

Art. 4º Designar, para a função de Gestor da Parceria firmada com uma Organização da Sociedade Civil em parceria no Termo de Colaboração nº 0001/2026/SEDEL:

• **NAYLLE TARCIRA DA SILVA PEREIRA/GESTORA DA PARCERIA**

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 012/2026-GAB/SEDEL.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.
CIBELY FRANCELLY COSTA SOUZA
Secretária de Estado do Desporto e Lazer
Decreto nº 6370/2025

Protocolo 153680

Secretaria de Educação**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0017/2026 - CPL/SEED**

Ratifico na forma art. 74, *caput*, da Lei Federal 14.133/2021

Macapá - AP, 14 de abril de 2026
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026/GEA

PROCESSO Nº: 0021.2400.1299.0008/2026- CPL/SEED
PROCESSO SIGA: 00015/SEED/2026
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
CONTRATADO: M&D EMPREENDIMENTOS
LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 20.254.992/0001- 90.

OBJETO: PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA

FUNCIONAR COMO ESPAÇO ADMINISTRATIVO DA SEED/DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS E/OU PEDAGÓGICAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/ AP, LOCALIZADO NA AV. FELICIANO COELHO Nº 1969 NO BAIRRO SANTA RITA MUNICÍPIO DE MACAPÁ - AP.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado ao funcionamento de unidades administrativas operacionais e/ou pedagógicas. A contratação em questão justifica-se em razão da necessidade desta Secretaria localizar 01 (um) imóvel destinado ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação-SEED/ AP, localizado na avenida Feliciano Coelho Nº 1969 no bairro Santa Rita Município de Macapá - AP. Considerando que o Estado não dispõe de imóvel próprio na localidade que atenda às condições mínimas de conforto, segurança e infraestrutura adequadas, evidencia-se a necessidade da contratação de imóvel particular para suprir essa carência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal 14.133/2021;

FONTE: Gestão/Unidade: 280101 - Secretaria de Estado da Educação-SEED, Programa de Trabalho 0020: Educação Amapá, Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 500 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos), Plano Interno: 2049 - Manutenção Administrativa - Sistema Estadual de Ensino.

PERÍODO: 05 (CINCO) anos.

VALOR MENSAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

MARLON NERY DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
PORTARIA Nº 060/2026 - GAB/SEED

Protocolo 153578

Secretaria de Infraestrutura**PORTARIA (P) Nº 221/2026 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.6244.0039/2026 SAGA - SEINF, de 09 de junho de 2026 e Autorizações nº 054/2026 - GAB/SEINF e nº 055/2026 - GAB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2897.2022.0113/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o deslocamento dos servidores **CLAUDIA LOPES LEITE** - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o Município de **Oiapoque/ AP**, no período de **16/06/2026 a 22/06/2026**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
CLAUDIA LOPES LEITE	Participação da Ação Itinerante nas aldeias, promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Conduzir a equipe da SEINF para a realização da Ação Itinerante nas aldeias, promovida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de junho de 2026.

Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 153617

PORTARIA (P) Nº 222/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0098/2026 NFO - SEINF, de 01 de junho de 2026 e Autorização nº 072/2026 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2897.2022.0109/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **KARINA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA** - Gerente de Subgrupo de Atividades, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **03/06/2026**, objetivando realizar visita técnica as Obras da Unidade Veterinária Local - UVL da DIAGRO. Contrato nº 052/2024 - SEINF/GEA - O.S 006/2025 - 017/2024 - NUF/COAF/SEINF/GEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de junho de 2026.

Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 153618

PORTARIA (P) Nº 223/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0107/2026 NFO - SEINF, de 08 de junho de 2026 e Autorização nº 073/2026 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2897.2022.0110/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o deslocamento do servidor **FABIAN**

FIMA MACIEL - Analista em Infraestrutura/Engenheiro Civil e Gerente de Subgrupo de Atividades, até o Distrito de **Mazagão Velho**, localizado no Município de **Mazagão/AP**, no dia **08/06/2026**, objetivando realizar visita técnica a Obra de Construção da Base (Quartel) da Polícia do Município de Mazagão Velho/AP - Conforme O.S Nº 020/2026 - 017/2024 - NUF/COAF/SEINF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de junho de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 153619

PORTARIA (P) Nº 224/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2058.0036/2026 COB - SEINF, de 26 de maio de 2026 e Autorização nº 069/2026 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2897.2022.0108/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **KARINA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA** - Gerente de Subgrupo de Atividades e **JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA** - Motorista do Gabinete, até o município de **Porto Grande/AP**, no dia **29/05/2026**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
KARINA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	Realizar visita técnica à obra na Unidade Veterinária Local - UVL da DIAGRO, Contrato 052/2024 - SEINF-GEA. Ordem de Serviço Nº 006/2025 - 017/2024 - NUF/COAF/SEINF. A referida obra tem previsão de entrega para o dia 30.05.2026.
JOSÉ CARLOS MEIRELES DA SILVA	Conduzir a equipe da SEINF para visita técnica e serviços: na Unidade Veterinária Local - UVL da DIAGRO, no município de Porto Grande/AP, - Contrato 052/2024 - SEINF-GEA. ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2025 - 017/2024 - NUF/COAF/SEINF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de junho de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 153620

PORTARIA (P) Nº 225/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0115/2026 NFO - SEINF, de 10 de junho de 2026 e Autorização nº 079/2026 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2897.2022.0117/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **KARINA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA** - Gerente de Subgrupo de Atividades, até o município de **Serra do Navio/AP**, no dia **16/06/2026**, objetivando realizar visita técnica à Obra de Conclusão da Reforma da Delegacia da Polícia Civil do Município de Serra do Navio/AP. O.S Nº 001/2026 - 008/2025 - NFO/COB/SEINF - Contrato nº 026/2025 - SEINF/GEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 153721

PORTARIA (P) Nº 226/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0111/2026 NFO - SEINF, de 09 de junho de 2026 e Autorização nº 076/2026 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO Nº 0038.2897.2022.0116/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora **ANA LUIZA DE SOUZA PIMENTA** - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Orçamento de Obras Públicas", até o município de **Tartarugalzinho/AP**, no dia **11/06/2026**, objetivando realizar visita técnica à Obra de Revitalização da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Reialina Ferreira Tomaz, em Tartarugalzinho/AP - Contrato Nº 025/2025 - SEINF/GEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 153722

PORTARIA (P) N° 227/2026 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1003, de 24 de fevereiro de 2026, e tendo em vista o teor do OFÍCIO N° 200101.0077.2059.0112/2026 NFO - SEINF, de 10 de junho de 2026 e Autorizações nº 077/2026 - NFO/COB/SEINF e nº 078/2026 - NFO/COB/SEINF, constantes no PROCESSO N° 0038.2897.2022.0115/2026 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **ANA LUIZA DE SOUZA PIMENTA** - Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Orçamento de Obras Públicas” e **VITOR HUGO MENEZES GEMAQUE** - Gerente de Núcleo de Execução de Obras Especiais - NEOE/COB, até o município de **Itaubal do Piriim/AP**, no dia **12/06/2026**, objetivando respectivamente:

SERVIDOR	OBJETIVO
ANA LUIZA DE SOUZA PIMENTA	Realizar visita técnica à Obra de Re-qualificação da Estrutura Física do Batalhão da Polícia Militar do Município de Itaubal do Piriim/AP - Contrato nº 025/2025 - SEINF/GEA.
VITOR HUGO MENEZES GEMAQUE	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
Odailson Picanço Benjamin
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 153723

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2026 - SEINF/GEA

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

CONTRATADA: EXECUTIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 09.376.861/0001-43.
DO FUNDAMENTO LEGAL: 1.1. Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 28, inciso II c/c art. 29, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos); Art. 33, inciso I, c/c art. 36, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21; art. 17, § 2º da Lei 14.133/21; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, normas da ABNT e, subsidiariamente pela Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 037/2025 - SECCOMPRAS/AP e seus anexos, constante no Processo SIGA nº 00036/SEINF/2025 e PRODOC no 0038.2396.6252.0004/2026 - CGCC/SEINF.

DO OBJETO: 2.2. Contratação de Empresa

Especializada para Execução da Implantação do Céu da Cultura no Município de Santana/AP, conforme, projeto arquitetônico, projetos complementares e memoriais fornecidos pelo Ministério da Cultura (MinC), no âmbito do Termo de Compromisso nº 963513/2024 - NOVO PAC, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá.

DO OBRA E SUA EXECUÇÃO: 4.3. O prazo para execução da obra será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir da data de emissão da ordem de início do serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: 5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Unidade Orçamentária: 200101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; II - Programa de Trabalho: 1.15.451.0036.1075 - Construção de Equipamento Públicos; III - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; IV - Fontes: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; V - Notas de Empenho Global nº 2026NE00383, de 09/06/2026 (Fonte 700), no valor de **R\$ 1.809.785.90** (um milhão, oitocentos e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), para devida execução da despesa.

5.2. O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 1.809.785.90** (um milhão, oitocentos e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24.1. Este contrato terá vigência de **420 (quatrocentos e vinte) dias**, contados da data de publicação do extrato contratual no Portal Nacional de Compras Pública-PNCP.

Macapá-AP, 11 de junho de 2026.
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
DECRETO N° 1003/2026

Protocolo 153606

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2026 - SEINF/GEA

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

CONTRATADA: 3F LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.484.444/0001-45.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis, constante do Processo: PRODOC N° 0038.2889.6252.0001/2026 - CGCC/SEINF.

DO OBJETO: Contratação, por **inexigibilidade de licitação**, de **SOFTWARE PARA ORÇAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EM REGIME**

DE ASSINATURA, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS ORÇAMENTÁRIO, BASES ADICIONAIS E ORÇABIM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

DO VALOR: O valor global estimado da contratação é de **R\$ 134.588,00** (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Unidade Orçamentária: 200101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; II - Programa de Trabalho: **04.122.0006.2800** - Manutenção Administrativa - SEINF; III - Natureza de Despesa: **339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fontes: **500** - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; V - Notas de Empenho nº **Nota de Empenho: 2026NE00386**, emitida em 10/06/2026. No valor de **R\$ 134.588,00** (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais)), para devida execução da despesa.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **48 (quarenta e oito) meses**, contados da publicação do extrato do contrato, conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Macapá-AP, 11 de junho de 2026.
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 153612

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026 - SEINF/GEA

CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

CONTRATADA: **D M PEREIRA SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 37.869.279/0001-54.

DO FUNDAMENTO LEGAL: 1.1. Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, Art. 28, inciso II c/c art. 29, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos); Art. 33, inciso I, c/c art. 36, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21; art. 17, § 2º da Lei 14.133/21; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, normas da ABNT e, subsidiariamente pela Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 041/2025 - SECCOMPRAS/AP e seus anexos, constante no Processo Siga nº 00037/SEINF/2025, PRODOC no 0038.2396.6252.0006/2026 - CGCC/SEINF, Termo de Compromisso nº 963511/2024.

DO OBJETO: 2.2. **Contratação de Empresa Especializada para Implantação do Centro Educacional Unificado - CEU da Cultura no Município**

de **Macapá/AP**, conforme especificações técnicas, projeto arquitetônico, memoriais, estudos de sondagem, levantamento topográfico e demais documentos que integram esta contratação.

DO OBRA E SUA EXECUÇÃO: 4.3. O prazo para execução da obra será de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir da data de emissão da ordem de início do serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: 5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I. Unidade Orçamentária: 200101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; II - Programa de Trabalho: 1.15.451.0036.1075 - Construção de Equipamento Públicos; III - Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; IV - Fontes: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; V - Fontes: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; VI - Notas de Empenho Global nº 2026NE00354, de 01/06/2026 (Fonte 700), no valor de R\$ 1.665.537,46 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos); e Notas de Empenho Global nº 2026NE00355, de 01/06/2026 (Fonte 500), no valor de R\$ 10.246,21 (dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), para devida execução da despesa. 5.2. O Preço deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 1.665.537,46** (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), incluindo-se todas as despesas e encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24.1. Este contrato terá vigência de **420 (quatrocentos e vinte) dias**, contados da data de publicação do extrato contratual no Portal Nacional de Compras Pública-PNCP.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 153719

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2024 - SEINF/GEA

Processo nº 0038.0409.2022.0106/2025 - GAB/SEINF.
DAS PARTES: Contratante Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF. Contratada: a Empresa **Consórcio Amapá**, Formado pelas Empresas: TCI Projetos e Construções LTDA e Correta Engenharia S/.

DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação Integrada de Obra para a **Construção do Novo Hospital de Emergências Estadual no Município de Macapá/AP**, Incluindo Serviços Técnicos Especializados de Arquitetura e Engenharia, Compreendendo a Elaboração dos Projetos Básico, Executivo e Complementares de Engenharia, para

Execução Do Empreendimento.

DO OBJETO DO DESTE ADITIVO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 006/2024 - SEINF/GEA, constante da Cláusula Segunda do Contrato original, que expira em 29 de janeiro de 2027, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30 de janeiro de 2027, passando seu **Prazo de Vigência para 29 de abril de 2027**, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato no 006/2024 - SEINF/GEA, constante da Cláusula Segunda do Contrato original, que expira em 02 de julho de 2026, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 03 de julho de 2026, passando seu **Prazo de execução para 29 de março de 2027**, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA GARANTIA:

3.1. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 006/2024 - SEINF/GEA, em razão da alteração do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá proceder a prorrogação da vigência do prazo da garantia inicialmente prestada, como condição indispensável para a eficácia deste Termo Aditivo.

Macapá-AP, 11 de junho de 2026.

ODAILSON PICAÑÇO BENJAMIN

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO nº 1003/2026

Protocolo 153645

ERRATA

Da **Portaria nº 213/2026-SEINF**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.672 de 10 de junho de 2026, na página 62.

ONDE LÊ-SE:

“ADSON VICTOR DE SOUSA DE OLIVEIRA”

LEIA-SE:

“ADSON VICTOR SOUSA DE OLIVEIRA”

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

Odailson Picanço Benjamin

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 153726

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0178/2026-SEMA/AP

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 7334, de 24 de julho de 2025, e

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1980.0024/2026 DDA - SEMA, de 10 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA** - Diretor Técnico de Desenvolvimento Ambiental, e **DIEGO DOS SANTOS FURTADO** - Coordenador para Clima e Serviços Ambientais, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17/06/2026, com o objetivo de participar do Workshop de Alinhamento sobre o Manejo Integrado do Fogo (MIF) com os estados da Amazônia Legal.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DA ÁREA TÉCNICA DA SEMA, em Macapá-AP, 11 de junho de 2026.

CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO

Secretária Adjunta

(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 153625

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 073/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0161, de 09 de janeiro de 2026, e considerando o Processo nº 0011.2935.0657.0004/2026 - (CAF-N.A.) U.C.A./SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do **Contrato nº 004/2026-SEPLAN e a Empresa HF7 COMÉRCIO E SERVIÇO S EIRELI**.

Gestora Titular do Contrato:

Cecília Trindade Barbosa - Gerente de Núcleo de Contratos e Convênios, matrícula: 1001938-3-01.

Fiscal titular:

José Francisco Martins Lopes - Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula: 1011913

Fiscal Suplente:

Elielso Pinto dos Santos - Técnico em Informática, matrícula nº 0063301-1-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026,

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 153608

PORTARIA Nº 074/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0161, de 09 de janeiro de 2026, e considerando o Processo nº 0011.2935.0657.0004/2026 - (CAF-N.A.) U.C.A./SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº **005/2026-SEPLAN e a Empresa AJ DE SOUZA ALMADA LTDA.**

Gestora Titular do Contrato:

Cecília Trindade Barbosa - Gerente de Núcleo de Contratos e Convênios, matrícula: 1001938-3-01.

Fiscal titular:

José Rodrigues de Oliveira - Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula: 1001250-8-01

Fiscal Suplente:

Mário Trindade Ferreira - Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0049275-2-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 12 de junho de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 153609

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 007/2026-CGCC/ SEPLAN

PROCESSO Nº: 0011.2935.0657.0004/2026 - (CAF- N.A) U.C.A SEPLAN

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, compreendendo água mineral em galão de 20 litros (sem vasilhame), água mineral em garrafa de 500 ml e água mineral em copo de 200 ml, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/AP.

FUNDAMENTO LEGAL: Utilização de Ata de Registro de Preços, conforme Art. 86 da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 25 do Decreto Estadual nº 1.716/2023.

CONTRATADAS:

- a) HF7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - detentora da Ata de Registro de Preços nº 013/2025 - SECCOMPRAS/AP;
- b) A J DE SOUZA ALMADA LTDA - detentora da Ata de

Registro de Preços nº 009/2025 - SECCOMPRAS/AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração Geral.

Programa: 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora.

Ação: 2304 - Manutenção de Serviços Administrativos - SEPLAN.

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos.

Disponibilidade: R\$12.830,00.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente processo administrativo tem por finalidade a aquisição de água mineral sem gás, compreendendo água mineral em galão de 20 litros (sem vasilhame), água mineral em garrafa de 500 ml e água mineral em copo de 200 ml, destinada ao atendimento contínuo das necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/AP.

A demanda encontra-se formalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda - DFD, no qual a unidade requisitante justificou a necessidade de fornecimento contínuo de água potável para servidores, colaboradores e usuários da SEPLAN/AP, assegurando condições adequadas de saúde, hidratação e bem-estar no ambiente institucional.

Trata-se de item de consumo essencial e de uso contínuo, cuja indisponibilidade comprometeria diretamente a rotina administrativa, as atividades institucionais e o atendimento ao público, razão pela qual se faz necessária a adoção de solução regular, eficiente e economicamente vantajosa para atendimento da demanda.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 25 do Decreto Estadual nº 1.716/2023, os órgãos e entidades da Administração Pública podem utilizar Ata de Registro de Preços formalizada por outro órgão ou entidade, observadas as condições estabelecidas na legislação e no regulamento estadual, especialmente no Decreto Estadual nº 1.716/2023.

No caso concreto, o Núcleo de Pesquisa de Preços - NPP identificou a existência das Atas de Registro de Preços nº 009/2025 e nº 013/2025 - SECCOMPRAS/AP, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 104/2024 - SECCOMPRAS/AP, aptas a atender integralmente à demanda da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/AP.

A análise técnica demonstrou que os preços registrados nas referidas Atas se mostram compatíveis com os valores praticados no mercado, observando os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Verificou-se, ainda, que as Atas se encontram vigentes, possuem quantitativos disponíveis e proporcionam maior celeridade, economicidade e eficiência administrativa à contratação.

2. CONCLUSÃO:

À vista da análise técnica e administrativa constante dos autos, conclui-se que a utilização das Atas de Registro de Preços nº 009/2025 e nº 013/2025 - SECCOMPRAS/

AP constitui a solução mais vantajosa para atendimento da demanda da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/AP.

A contratação encontra-se devidamente amparada pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 1.716/2023, estando demonstradas a vantajosidade da solução adotada, a regularidade das Atas utilizadas e a compatibilidade da contratação com as necessidades institucionais da SEPLAN/AP.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, observadas as demais etapas de instrução processual e manifestação dos órgãos de controle competentes.
Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

Elaborado por:
Kennedy Vasconcelos Campos
Coordenador de Gestão de Compras e Contratações / SEPLAN
Decreto nº 0540/2026-GEA

Aprovado por:

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária de Estado do Planejamento
Decreto nº 0161 de 09 de janeiro de 2026.

Protocolo 153733

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2026-SDC/GEA

PROCESSO Nº 0020.2837.1132.0042/2026-SDC
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP.

OBJETO:REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E/ OU ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDIMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR, BEM COMO PARA A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RAMAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/ AP.

VIGÊNCIA:

365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL:

R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais),sendo R\$ 2.997.000,00 (Dois Milhões, novecentos e noventa e sete reais),recursos oriundos do GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, e R\$ 3.000,00 (Três mil reais), relativos à contrapartida do Município de PORTO GRANDE-AP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa **1.15.451. 0052. 2158- APOIAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS**, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos **500**, Natureza da Despesa **334041**, conforme Nota de Empenho nº **2026NE00314**.

Macapá/AP, 28/05/26.

Augusto Wanderley Aragão da Silva Junior
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Decreto nº 2587/2026

Protocolo 153635

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 - CONCIDADES/AP

O Presidente do Conselho das Cidades do Amapá - CONCIDADES/AP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.223, de 31 de agosto de 2017, CONVOCA OS CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS, representantes das entidades eleitas na 7ª Conferência Estadual das Cidades do Amapá, ocorrida nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, que elegeu seus Conselheiros(as) titulares e suplentes para compor o CONCIDADES/AP, para comparecerem na Solenidade de Posse do Conselho Estadual das Cidades/AP - Triênio 2026-2028, conforme a seguir:

- Data: 24 de junho de 2026
- Horário: 09h
- Local: Auditório da Secretaria de Estado das Cidades
- Endereço: Rua: Eliezer Levy, 2353, Centro - CEP: 68900-083 - Macapá/AP.

Os(as) conselheiros(as) convocados(as) deverão comparecer munidos(as) de documento oficial de identificação, para fins de assinatura do Anexo I do Termo de Posse Coletiva, conforme rito administrativo estabelecido.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

AUGUSTO WANDERLLEY ARAGÃO DA SILVA JÚNIOR
Presidente do CONCIDADES/AP
Secretário SDC/AP em exercício

Protocolo 153714

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0510/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.0044.0056/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a designação da servidora **Rosália Maria Gomes de Freitas** para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Gerente do Núcleo de

Serviços Médicos, durante o impedimento da titular, **Elza Maria Rezende de Almeida**, que se ausentará de suas atribuições funcionais para gozo de férias, no período de 13 a 27 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153550

PORTARIA Nº 0511/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.0145.0041/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor Alexander Viana de Almeida Santos, que viajará da sede de suas atribuições Pedra Branca do Amapari/AP até Macapá/AP, no período de 10 a 12 de junho de 2026, a fim de participar do III Seminário Estadual do Método Canguru, V Sem. de Doação de Leite Humano e II Encontro do Método Canguru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153562

PORTARIA Nº 0512/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.4313.0212/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor Yaraomin Otauyd Devanyer Moreira B. da Silva, que viajará da sede de suas atribuições Laranjal do Jari/AP até Macapá/AP, no período de 11 a 12 de junho de 2026, a fim de participar do III Seminário Estadual do Método Canguru, V Sem. de Doação de Leite Humano e II Encontro do Método Canguru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153564

PORTARIA Nº 0513/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Elsio Gemaque e Gemaque** (Diretor do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e **Milena Antonelle Barbosa Amador** (Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0184/2026-SESA, de 24 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8621, de 24 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de junho de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153639

PORTARIA Nº 0514/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodac nº 300101.0077.1739.0160/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estaduais de Saúde **Larice de Brito Barbosa**, **Suzana de Albuquerque Santarém** e **João Paulo de Brito Gomes**, além da Membro da Comissão da Criança, **Keila Simone dos Santos Pereira**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os municípios abaixo especificados e nos períodos conforme detalhado:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
15 de junho de 2026	-	• Saída de Macapá ao Município de Serra do Navio.
16 de junho de 2026	Serra do Navio/AP	• Fiscalização no Hospital Estadual de Serra do Navio acerca do atendimento infante juvenil, assim como fiscalizar as demandas que são reguladas para o Hospital Regional de Porto Grande; • Saída para Pedra Branca do Amapari.

17 de junho de 2026	Pedra Branca do Amapari/AP	• Fiscalização na Unidade Mista de Saúde de Pedra Branca do Amapari acerca do atendimento infante juvenil, assim como fiscalizar as demandas que são reguladas para o Hospital Regional de Porto Grande.
18 de junho de 2026	-	• Retorno a Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de junho de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153640

PORTARIA Nº 0515/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.3225.0034/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Renata Sofia Hamoy - Gerente do Núcleo de Atenção Primária à Saúde, que viajará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Porto Alegre/RS, no período de 11 a 15 de julho de 2026, a fim de participar do Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de junho de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153711

PORTARIA Nº 0516/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Produt nº 300101.0077.1739.0167/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos Conselheiros Estadual de Saúde CES AP **Roberto Bauer Melo de Lima, Lucia Nilda Mendonça da Silva, José Nazareno Lima Tavares, Clara Maria Silva dos Passos, Rubenita Silva Bastos e Carlos Augusto da Silva**, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até São Luis/MA, no período de 21 a 27 de junho de 2026, a fim de participar do 17º Congresso Internacional da Rede Unida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de junho de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153743

ERRATA DA PORTARIA Nº 0231/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Produt nº 300101.0077.1856.0003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0231/2026 SESA de 10 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.634 de 10 de abril de 2026;

ONDE SE LÊ:

“...-Maria Raimunda Madureira dos Santos (Secretária Adjunta do Fundo Estadual de Saúde);
- Antônio Moraes Brito (Coordenador de Gestão dos Recursos do SUS);
- Tamile dos Santos Dias (Gerente de Núcleo de Contratualização, Convênios e Acordos Internacionais);
- Saulo Sarquins Oliveira de Souza (Gerente de Núcleo de Execução Orçamentária);
- Marielza Pinto Cardoso Lima (Gerente de Núcleo de Execução Financeira)...”

LEIA-SE:

“...- Maria Raimunda Madureira dos Santos (Secretária Adjunta do Fundo Estadual de Saúde);
- Antônio Moraes Brito (Coordenador de Gestão dos Recursos do SUS);
- Tamile dos Santos Dias (Gerente de Núcleo de Contratualização, Convênios e Acordos Internacionais);
- Saulo Sarquins Oliveira de Souza (Gerente de Núcleo de Execução Orçamentária)...”

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de junho de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 153638

INSTITUTO OVÍDIO MACHADO -IOM EXTRATO DE DOCUMENTO OFICIAL

O INSTITUTO OVÍDIO MACHADO - IOM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.260.939/0003-04, com sede na Av. FAB, Nº 1070, SALA 602 EDF. OFFICE CENTER, CEP. 68900-073, por meio de sua presidente, Adriana Gama Meireles, torna público aos interessados a realização do PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 0827/2026. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em **Fornecimento de medicamentos - cloridrato de dexmedetomidina** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE ZONA NORTE DE MACAPÁ - DRA. EUCLÉLIA AMÉRICO, conforme termo de referência disponível no

site www.institutoovidiomachado.org com data e horário para recebimento de proposta.

São Luís-MA, 12 de junho de 2026
ADRIANA GAMA MEIRELES
Presidência - Instituto Ovídio Machado

Protocolo 153641

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 18/2026 -NCC/ FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, e com o *Decreto Estadual nº 8530, publicado no DOE nº 8.501, de 25 de setembro de 2025*, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 117, 140 e 158, que disciplinam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, bem como o Decreto Estadual nº 7.333, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, as atividades de gestão e fiscalização contratual, e, ainda, considerando a necessidade de designação formal dos agentes responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato abaixo indicado, de modo a assegurar a regular execução contratual e o atendimento do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para o exercício das funções de gestão e fiscalização do Contrato nº 17/2026 - FUNSEP/SEJUSP, celebrado com a empresa Curem Cursos de Urgência e Emergência e Editora Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.029.867/0001-35, cujo objeto consiste na contratação de empresa para ministrar o Curso de ACLS Advanced Cardiac Life Support e ATLS-Advanced Trauma Life Support para 46 militares no total, que são atuantes no Centro de Saúde do CBMAP e na Diretoria de Saúde da PMAP, sendo 30 vagas para o curso ACLS e 16 para o curso ATLS, a ocorrer na modalidade presencial, na cidade de Macapá/AP, a ser executado de 09 a 10 de maio de 2026 (ATLS) e 29 de maio a 07 de junho de 2026 (ACLS), conforme especificações constantes no Termo de Referência, no processo de inexigibilidade (Processo SIGA nº 00008/FUNSEP/2026), na proposta da contratada e nos demais documentos que integram o processo administrativo. A despesa decorrente da execução contratual correrá à conta de recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - FUNSEP, no valor de R\$ 158.340,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), vinculada à Ação Orçamentária 2275 - Realizar Ações Voltadas para a Melhoria da Qualidade de Vida, Plano Orçamentário 002304 - Valorização do Profissional de Segurança Pública (VPSP).

Art. 2º Ficam designados os militares da PMAP e CBMAP para o exercício das funções de gestão e fiscalização contratual:

I - Gestor do Contrato: Maurício Moura dos Santos Netto: Matrícula nº 0107809-01;

II - Fiscal Técnico do Contrato: Luciano Nakata: Matrícula nº 1069446;

Art. 3º Compete aos servidores designados o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 7.333/2024, devendo zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais, bem como pela regularidade dos procedimentos administrativos correlatos.

Art. 4º. O gestor e os fiscais do contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, por necessidade do serviço, desde que a substituição seja devidamente motivada e formalizada nos autos.

Art. 5º. A fiscalização e a gestão de que trata esta Portaria terão início na data da assinatura do contrato e permanecerão vigentes até o encerramento de sua respectiva vigência contratual.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de maio de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 153637

PORTARIA Nº 08/2026 -NCC/SEJUSP

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, em consonância com a Lei nº 3.175, de 8 de janeiro de 2025, e com o *Decreto Estadual nº 8530, publicado no DOE nº 8.501, de 25 de setembro de 2025*, considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus arts. 117, 140 e 158, que disciplinam a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, bem como o Decreto Estadual nº 7.333, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, as atividades de gestão e fiscalização contratual, e, ainda, considerando a necessidade de designação formal dos agentes responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão do contrato abaixo indicado, de modo a assegurar a regular execução contratual e o atendimento do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para exercer as funções de gestão, fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO Nº 07/2026-SEJUSP**, celebrado com

a empresa **PEREGRINO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 42.601.647/0001-19**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, EVENTOS E ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL. VINCULADO AO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº 00002/SEJUSP/2026.

Artigo 2º. Ficam designados, no âmbito da SEJUSP, os seguintes servidores para o exercício das funções de gestão e fiscalização contratual:

I - **Gestor do Contrato: CAROLINE REIS VALENTE** - Matrícula: 1015213-0-01;
II - **Fiscal Administrativo: FRANCO ANDREY FERREIRA DA SILVA**- Matrícula: 0997702-3-01;

Art. 3º Compete aos servidores designados o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 7.333/2024, devendo zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais, bem como pela regularidade dos procedimentos administrativos correlatos.

Art. 4º. O gestor e os fiscais do contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, por necessidade do serviço, desde que a substituição seja devidamente motivada e formalizada nos autos.

Art. 5º. A fiscalização e a gestão de que trata esta Portaria terão início na data da assinatura do contrato e permanecerão vigentes até o encerramento de sua respectiva vigência contratual.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DEL PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP/AP

Protocolo 153689

PORTARIA Nº 107/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1247.00057/2026 - **CSC-SEJUSP**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão de férias regulamentares, a servidora **ANDRESSA DE MIRANDA**

BAIA, ora desempenhando suas atividades como Coordenadora - **CSC/SEJUSP**, referente ao exercício de **2025/2026**, anteriormente previstas para o período de **06 de julho a 04 de agosto de 2026**, conforme a Portaria **096/2026 - UP/SEJUSP**, publicada no **DOE nº 8.661** de 22 de maio de 2026, serão usufruídas em **02 (dois) períodos**, conforme a seguir:

1º Período: De 08 a 22 de junho de 2026

2º Período: De 15 a 29 de julho de 2026

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 153692

PORTARIA Nº 109/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1243.00108/2026 - **CAF-SEJUSP**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão de férias regulamentares, a servidora, **DIENNE CRISTINA BRITO DA SILVA LEITE**, ora desempenhando suas atividades na Coordenadoria Administrativo Financeira - **CAF/SEJUSP**, referente ao exercício de **2025/2026**, anteriormente previstas para o período de **01 a 30 de julho de 2026**, conforme a Portaria **100/2025 - UP/SEJUSP**, publicada no **DOE nº 8.471** de 14 de agosto de 2025, serão usufruídas em **02 (dois) períodos**, conforme a seguir:

1º Período: De 20 de julho a 03 de agosto de 2026

2º Período: De 14 a 28 de setembro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 153697

PORTARIA Nº 110/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1261.0031/2026 - **UNITRANS-SEJUSP**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão de férias regulamentares, a servidora, **PAULA DE NAZARÉ VIEIRA MENDES - SD PM** ora desempenhando suas atividades na Unidade de Transporte - **UNITRANS/CAPL-SEJUSP**, referente ao exercício de **2025/2026**, anteriormente agendada em sua unidade de origem **PMAP**, para o período de **19 de maio a 17 de junho de 2026**, serão usufruídas no período de **01 a 30 de agosto de 2026**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 153699

PORTARIA Nº 111/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1256.0006/2026 - **CAF-SEJUSP**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão de férias regulamentares, a servidora, **MAIARA DO NASCIMENTO CARDOSO - CB BM** ora desempenhando suas atividades como Chefe da Unidade de Finanças - **CAF/SEJUSP**, referente ao exercício de **2025/2026**, anteriormente agendada, para o período de **02 de setembro a 01 de outubro de 2026**, conforme a **Portaria nº 100-UP/SEJUSP**, de 14 de agosto de 2025, publicada no **DOE de 8471- de 14.08.25**, serão parceladas em 02 (dois) no período e usufruídas conforme a seguir.

1º Período: De 01 a 15 de julho de 2026

2º Período: De 01 a 15 de dezembro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 153702

PORTARIA Nº 112/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº **330101.0077.7261.0020/2026 CGPAP - SEJUSP**.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora abaixo

relacionada, da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília - DF**, no período de 24 a 30/05/2026, a fim de participar da reunião técnica e capacitação referente à Operação Integrada Mulher Segura 2026 - 2ª Edição, que ocorrerá em Brasília/DF no período de 25 a 29/05/2026. Conforme Plano de Viagem.

Nº de Ordem	Servidores	Função/Unidade
01	Dayane Cristina Lima Balieiro	CAP PM/Coord. do PCVCM/SEJUSP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 153705

PORTARIA Nº 108/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº **330101.0077.6074.0043/2026 NLOG - SEJUSP**.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão de férias regulamentares a servidora **JEYSSE DE SOUZA SOUZA GUIMARÃES - SGT PM/AP**, ora desempenhando suas atividades como Gerente de Núcleo de Logística - **CAPL/SEJUSP**, referente ao exercício de **2025/2026**, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2026, conforme a **Portaria nº 010-2026-UP/SEJUSP**, publicada no **DOE nº 8.573, de 12 de janeiro de 2026**, serão antecipadas e usufruídas no período **01 a 30 de julho de 2026**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 153707

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026 - FUNSEP/SEJUSP

PROCESSO SIGA Nº 00008/FUNSEP/2026 (INEXIGIBILIDADE), PROCESSO PRODOC Nº 0023.2847.1897.0019/2026 - FUNSEP/SEJUSP, NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 26002321. Objeto: contratação de empresa para ministrar o Curso de ACLS Advanced Cardiac Life Support e ATLS-Advanced Trauma Life Support para 46 militares no total, que são atuantes no Centro de Saúde do CBMAP e na Diretoria de Saúde da PMAP, sendo 30 vagas para o curso

ACLS e 16 para o curso ATLS, a ocorrer na modalidade presencial, na cidade de Macapá/AP, a ser executado de 09 a 10 de maio de 2026 (ATLS) e 29 de maio a 07 de junho de 2026 (ACLS), cuja execução ficará a cargo da empresa contratada, previamente qualificada neste instrumento. As vagas destinam-se a servidores do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e da Polícia Militar do Estado do Amapá, observada a distribuição conforme critérios e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. A despesa decorrente da contratação será custeada com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP/AP, vinculada à área temática VPSP, Ação 3, meta 03, conforme Processo Siga nº 00008/FUNSEP/2026. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG: 330303, UO: 33303, Fonte-0.713, PG: 0046, ND: 33.90.39, Ação: 2275. **Nota de Empenho nº 2026NE00145**, de 30/04/2026, no valor de R\$ 158.340,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais). O valor global da presente contratação fica fixado em **R\$ 158.340,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais)**. **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, 11/06/2026. **Contratada:** CUREM CURSOS DE URGENCIA E EMERGENCIA, CNPJ sob nº 18.029.867/0001-35. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS-SEJUSP/AP, executado com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá-AP, 11 de maio de 2026.
CEZAR AUGUSTO VIEIRA- DEL PC/AP
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-SEJUSP

Protocolo 153631

EXTRATO CONTRATO Nº 07/2026-NCC/SEJUSP

PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Siga Nº 00002/SEJUSP/2026 Processo PRODOC Nº 0023.2847.1243.0004/2026-CAF/SEJUSP NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 26002389 e 26002390. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS RELACIONADOS ÀS AÇÕES, EVENTOS E ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL. VINCULADO AO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO Siga Nº 00002/SEJUSP/2026. **Classificação Orçamentária-Financeira:** UG: 330101, UO: 33101, Fonte-0.500, PG: 0006, ND: 339039, Ação: 2274. **Notas de Empenho:** 2026NE00738 de 03/06/2026, no valor de R\$ 81.735,40; 2026NE00757 (reforço) no valor de R\$ 104.154,58, destinados à execução no exercício 2026. **Notas de Empenho nº 2026NE00200** de 03/06/2026, no valor de R\$ 429.260,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos e sessenta reais); e 2026NE00307 de 03/06/2026, no valor de R\$ 194.170,00 (Cento e noventa e quatro mil e cento e setenta reais). O Preço total desta contratação está estabelecido em R\$ 1.062.350,00 (Um milhão e sessenta e dois mil e

trezentos e cinquenta reais).. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado. **Contratada:** PEREGRINO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 42.601.647/0001-19. **Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS-SEJUSP/AP, executado também com recursos oriundos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP, inscrito no CNPJ nº 31.443.333/0001- 19.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA- DEL PC/AP
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/AP

Protocolo 153687

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 103/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0084/2026 - CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento do servidor **VALDENI DA SILVA PEREIRA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **FERREIRA GOMES - AP**, com o objetivo de prestar serviços de limpeza, conservação e terraplenagem no trecho do ramal Ferreirinha/Corre Água, no período de 06 à 20/04/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 11 de Junho de 2026
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153665

PORTARIA Nº 104/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2255.0033/2026-CEO-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ANDERSON DA SILVA FERREIRA** e **CARLOS ALBERTO DE MENEZES CORREA JUNIOR**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **CALÇOENE-AP**, com o objetivo de Acompanhar o Maratonando, nos dias 24 e 25/04/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153667

PORTARIA Nº 105/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0041/2026 - CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores **LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA**, **CLARINDO DE JESUS S. DOS SANTOS** e **PAULO DOS SANTOS LOBO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **MAZAGÃO - AP**, com o objetivo de atuarem na frente de serviços e/ou posto de operação no âmbito do Contrato 040/2021-SETRAP, no período de 02 à 16/03/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153668

PORTARIA Nº 106/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0043/2026-CONTRATO 040/2021/DOV - SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **SEBASTIÃO COSTA DE MATOS** e **MIGUEL DA SILVA FORTUNATO**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de ITAUBAL - AP, com o objetivo de atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato nº 040/2021-SETRAP, no período de 02 à 16/03/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153670

PORTARIA Nº 107/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando:os termos do Ofício nº 210101.0077.2252.0041/2026-NCC - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ENIVALDO DA SILVA DANTAS** e **MYRLENE SOLIMAR DE OLIVEIRA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de TARTARUGALZINHO - AP, com o objetivo de fazerem o recolhimento de documentos de moradores inseridos nos processos de desapropriação na Rodovia 160, no período de 20 à 22/05/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP,11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153671

PORTARIA Nº 108/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0071/2026 - CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores **GONÇALO MENDES GUEDES** e **VALDENI DA SILVA PEREIRA**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **CALÇOENE - AP**, com o objetivo de realizarem serviços de conservação, manutenção e terraplenagem no Ramal do Loureço, referente ao Contrato 040/2021-SETRAP, no período de 14 à 28/05/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 11 de Junho de 2026
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153673

PORTARIA Nº 109/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5049.003/2026-CONTRATO 008/2011/AP-110-DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores

FERNANDO AUGUSTO BARBOSA SOTÃO, NILSON JOSE FERNANDES OLIVEIRA e LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSO da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **CUTIAS DO ARAGUARI-AP**, com o objetivo de realizar a fiscalização e acompanhamento dos serviços de construção e pavimentação, executados no âmbito do Contrato 008/2011- AP-110-SETRAP, no dia 14/05/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153675

PORTARIA Nº 110/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0067/2026-CONTRATO 040/2021/DOV - SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA e JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Distrito **SÃO JOAQUIM DO PACUI-AP**, com o objetivo de atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato nº 040/2021-SETRAP, no período de 13 à 27/05/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

MACAPÁ-AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153678

PORTARIA Nº 111/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0041/2026 - CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores **LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA, CLARINDO DE JESUS S. DOS SANTOS e PAULO DOS SANTOS LOBO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **PORTO GRANDE - AP**, com o objetivo de realizar os serviços de conservação, manutenção e terraplenagem na Colônia do Matapi, referente ao Contrato 040/2021-SETRAP, no período de 06 à 20/05/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153679

PORTARIA Nº 112/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0073/2026-CONTRATO 040/2021/DOV - SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **SEBASTIÃO COSTA DE MATOS, WANDER JOSE SILVA DE SÁ e MIGUEL DA SILVA FORTUNATO**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Distrito de **SÃO JOAQUIM DO PACUI - AP**, com o objetivo de atuarem na frente de serviço e/ou posto de operação no âmbito do Contrato nº 040/2021-SETRAP, no período de 06 à 20/05/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

MACAPÁ-AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153681

PORTARIA Nº 113/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.5261.0065/2026 - CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores **OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES e JOAO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **FERREIRA GOMES - AP**, com o objetivo de atuarem na frente de serviços e/ou posto de operação no âmbito do Contrato 040/2021-SETRAP, no período de 04 à 18/05/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrario.

Macapá - AP, 11 de Junho de 2026
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153682

PORTARIA Nº 114/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.6972.0004 / CONTRATO 020/2025-CEO-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES e LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSO**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **OIAPOQUE - AP**, com o objetivo de fazerem vistoria técnica nas vias urbanas contempladas pelo Contrato 020/2025-SETRAP, nos dias 27 e 28/05/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153684

PORTARIA Nº 115/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0068/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO e RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de **OIAPOQUE-AP**, com objetivo de fiscalizar e controlar os serviços de drenagem no Ramal do Vila Velha do Cassiporé, no período de 13 a 16/05/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153685

PORTARIA Nº 116/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0069/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO e RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO**, da Sede de suas

atividades funcionais Macapá/AP, até o Distrito de **SÃO JOAQUIM DO PACUI-AP**, com objetivo de fiscalizar e controlar os serviços de limpeza, conservação, manutenção e terraplenagem nas Ruas e Avenidas, no período de 21 a 24/05/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153688

PORTARIA Nº 117/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0070/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **ODILIO ANDRADE BONFIM FILHO, JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO, JACKSON CHARLES LIMA BORGES e RAIMUNDO MARLUCIO DA SILVA MONTEIRO**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de **CALÇOENE-AP**, com objetivo de fiscalizar e controlar os serviços de limpeza, conservação, manutenção e terraplenagem no Ramal do Lourenço, no período de 27 a 30/05/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153691

PORTARIA Nº 118/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0055/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de **ITAUBAL-AP**, com objetivo de atuar no suporte logístico de transporte de máquinas/equipamentos da SDR, frente de serviços e/ou posto de operação, no âmbito do Contrato 040/2021/DOV-SETRAP, nos dias de 04 e 05/03/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 de Junho de 2026.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153694

PORTARIA Nº 119/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0044/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de **LARANJAL DO JARI-AP**, com objetivo de atuar na frente de serviços e/ou posto de operação, no âmbito do Contrato 040/2021/DOV-SETRAP, nos dias de 06 a 08/03/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153696

PORTARIA Nº 120/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0054/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até a localidade de **TRACAJATUBA II-AP**, com objetivo de atuar no suporte do transporte de equipamentos SDR e apoiar a mudança de rancho, no período de 10 a 12/03/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153698

PORTARIA Nº 121/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0090/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de **CALÇOENE-AP**, com objetivo de realizar os serviços de suporte e apoio logístico de transporte de máquinas, no período de 16 a 18/04/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153700

PORTARIA Nº 122/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0092/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de **AMAPÁ-AP**, com objetivo de realizar os serviços de suporte e apoio logístico de transporte de máquinas, no período de 04 a 07/04/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153703

PORTARIA Nº 123/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0089/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

R E S O L V E:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de **CUTIAS DO ARAGUARI-AP**, com objetivo de realizar os serviços de suporte e apoio logístico de transporte de máquinas, no período de 25 a 28/04/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153704

PORTARIA Nº 124/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do ofício nº 210101.0077.5261.0091/2026-CONTRATO 040/2021/DOV-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor **WANDER JOSE SILVA SÁ**, da Sede de suas atividades funcionais Macapá/AP, até o Município de **TAR- TARUGALZINHO-AP**, com objetivo de realizar os serviços de suporte e apoio logístico de transporte de máquinas, no período de 11 a 14/04/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 de Junho de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 153706

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 052/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4014/2026.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Bianca do Carmo Silva** - Gerente Setorial de Articulação Institucional, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Porto Grande-AP, pelo período de 13 a 14 de junho de 2026, com a finalidade de realizar visita técnica para avaliação das condições estruturais do imóvel atualmente locado pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), bem como a análise de possíveis imóveis para futura locação, visando garantir melhores condições de funcionamento e atendimento às usuárias do serviço.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 12 de junho de 2026.
JÚLIA MONTEIRO LOPES
Secretária em substituição SEPM/AP
Decreto n. 4014/2026 - GEA

Protocolo 153623

PORTARIA N. 053/2026 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4014/2026.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Vanessa Ferreira Lima** - Assessora de Desenvolvimento Institucional, da sede de suas atribuições em Macapá até Campinas/SP, pelo período de 24 a 28 de junho de 2026, para participar da capacitação intitulada "Execução Orçamentária e Financeira na Prática" e a realização de visitas técnicas a órgãos e instituições de referência na área de planejamento e gestão pública, visando ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 12 de junho de 2026.
JÚLIA MONTEIRO LOPES
Secretária em substituição SEPM/AP
Decreto n. 4014/2026 - GEA

Protocolo 153626

Secretaria de Mobilização e Participação Popular

PORTARIA Nº 042/2026-SEMOPP/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 3991, de 03 de junho de 2026, no uso de suas atribuições que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Paulo Emilio das Chagas Vaz** - Gerente Geral de Articulação Institucional e **Reginaldo Sales Natividade** - Gerente Setorial de Articulação Institucional, que se deslocaram de suas atividades laborais em Macapá/AP para o Distrito do Arquipélago do Bailique, a fim de executar atividades de mobilização, para as ações institucionais do Governo do Estado do Amapá, como as entregas das Escolas Estaduais Igarapé do Carneiro, Benevenuto Soares Rodrigues e a Escola Estadual Claudio dos Santos Barbosa, no período de 12 a 16 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

ROZANA DUARTE CORDEIRO
Secretária de Estado de Mobilização e Participação Popular
Decreto nº 3991, de 03/06/2026

Protocolo 153669

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 155/2026-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA-SEPAQ, no uso de suas atribuições

conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**.

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 0076.2921.5819.0010/2026 - SEPAQ;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Interna de Avaliação de Gratificações (COMISSGRAT), designada pela Portaria nº 123/2026 - GAB/SEPAQ; bem como o art. 20-A e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Aperfeiçoamento aos servidores integrantes das carreiras de nível médio do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 15% (quinze por cento) ao servidor **PAULO RONALDO CAMPOS SILVA**, matrícula nº 0102221-0-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Extensão Rural, integrante do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção, lotado na Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAQ, em razão da conclusão do Curso de Aquicultor - 200h, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2026, nos termos do art. 20, §11º e art. 20-A, §2º, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2026.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAQ/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 153652

PORTARIA N.º 156/2026-GAB/SEPAQ/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**.

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 0076.2921.5819.0005/2026 - SEPAQ;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Interna de Avaliação de Gratificações (COMISSGRAT), designada pela Portaria nº 123/2026 - GAB/SEPAQ; bem como o art. 20-A e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Aperfeiçoamento aos servidores integrantes das carreiras de nível médio do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 15% (quinze por cento) ao servidor **ÉRICO DE MELO HOSHINO**, matrícula nº 0102168-0-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Extensão Rural, integrante do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção, lotado na Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAQ, em razão da conclusão do Curso de Aquicultor - 200h, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2026, nos termos do art. 20, §11º e art. 20-A, §2º, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2026.
FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAQ/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 153654

PORTARIA N.º 157/2026-GAB/SEPAQ/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**.

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 0076.2921.5819.0019/2026 - SEPAQ;
CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Interna de Avaliação de Gratificações (COMISSGRAT), designada pela Portaria nº 123/2026 - GAB/SEPAQ; bem como o art. 20-A e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Aperfeiçoamento aos servidores integrantes das carreiras de nível médio do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 15% (quinze por cento) ao servidor **JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 0102272-5-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Extensão Rural, integrante do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção, lotado na Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAQ, em razão da conclusão do Curso de Aquicultor - 200h, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2026, nos termos do art. 20, §11º e art. 20-A, §2º, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 11 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAQ/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 153655

PORTARIA N.º 158/2026-GAB/SEPAQ/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**.

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 0076.2921.5819.0022/2026 - SEPAQ;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Interna de Avaliação de Gratificações (COMISSGRAT), designada pela Portaria nº 123/2026 - GAB/SEPAQ; bem como o art. 20-A e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Aperfeiçoamento aos servidores integrantes das carreiras de nível médio do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 15% (quinze por cento) a servidora **JUCIREMA NAHUM PACHECO**, matrícula nº 0102214-8-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Extensão Rural, integrante do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção, lotado na Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAQ, em razão da conclusão do Curso de Aquicultor - 200h, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2026, nos termos do art. 20, §11º e art. 20-A, §2º, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAQ/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 153657

PORTARIA N.º 159/2026-GAB/SEPAQ/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025**.

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 0076.2921.5819.0001/2026 - SEPAQ;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão Interna de Avaliação de Gratificações (COMISSGRAT), designada pela Portaria nº 123/2026 - GAB/SEPAQ; bem como o art. 20-A e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Aperfeiçoamento aos servidores integrantes das carreiras de nível médio do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Aperfeiçoamento no percentual de 15% (quinze por cento) a servidora **MARIA DE LOURDES NERY WORREL**, matrícula nº 0067733-7-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Extensão Rural, integrante do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção, lotado na Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAQ, em razão da conclusão do Curso de Aquicultor - 200h, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2026, nos termos do art. 20, §11º e art. 20-A, §2º, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAQ/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 153659

PORTARIA N.º 154/2026-GAB/SEPAQ/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO** o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0646/2026 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **FRANCISCO PEREIRA CANAFÍSTULA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, e **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, Coordenador de Extensão da Pesca, que viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até os municípios de **Tartarugalzinho e Pracuúba-AP**, com o objetivo de realizar a oficina participativa para revisão da Portaria Ibama - 48/2007 e aplicar questionário sobre a portaria aos pescadores dos referidos municípios, **no período de 03 a 04 de junho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 12 DE JUNHO DE 2026.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP

Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 153661

Secretaria de Juventude

PORTARIA Nº 078/2026 - GAB/SEJUV

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.840 de 25 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de reunião de planejamento das atividades do Programa Amapá Jovem referentes ao segundo semestre de 2026, a ser realizada no município de Macapá/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Marilú Tavares da Matta Pereira**, ocupante do cargo de **Gerente de Subgrupo de Atividades**, do seu respectivo local de atuação, para o município de **Macapá/AP**, no período de **01 a 05 de junho de 2026**, com a finalidade de participar de reunião de planejamento com a coordenação estadual do Programa Amapá Jovem acerca das atividades referentes ao segundo semestre de 2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de junho de 2026

Priscila dos Santos Magno

Secretária de Estado da Juventude- SEJUV

Decreto 2.840/2025-GAB/GEA

Protocolo 153553

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 299/2026 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2889.2361.0177/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CLOTILDE NAZARE**

NAZARIO DAVID, Gerente do Núcleo de Planejamento/FEC/SECULT, Código CDS-2, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 337/2026 a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de junho 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 153676

DECISÃO

Chamamento Público nº 001/2026 - SECULT
Termo de Execução Cultural (IV Arraiá do Povo 2026)

Interessadas: Liga Junina de Macapá - LIGAJUM e Federação das Entidades Juninas e Folclóricas do Amapá - FEJUFAP.

Assunto: Homologação de Habilitação.

Considerando a Análise Técnica nº 001/2026 - NEIC/CDC/SECULT, que atestou a regularidade da documentação apresentada pela entidade em cumprimento ao item 11.2 do Edital e ao art. 10 da Lei nº 14.903/2024;

Considerando a tempestividade da resposta da LIGAJUM à convocação oficial;

1. DECLARO HABILITADA a entidade Liga Junina de Macapá - LIGAJUM, inscrita no CNPJ sob o nº 30.256.398/0001-92, para prosseguimento no Chamamento Público nº 001/2026 - SECULT.

Determino o encaminhamento à unidade competente para:

- o a) Publicação do resultado da habilitação no sítio eletrônico da SECULT e no Diário Oficial do Estado;
- o b) Ajuste formal da data de celebração do Termo de Execução Cultural (TEC), visto que a data prevista anteriormente (11/06/2026) foi superada, preservando-se o período de realização do evento (25 a 30/06/2026);

Prosseguimento com os trâmites necessários para a celebração do ajuste.

Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto nº 1985/2025

Protocolo 153793

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**EXTRATO DA PORTARIA Nº 238/2026/IAPEN
DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Luiz Carlos Gomes Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5848/2025-GEA,

CONSIDERANDO a existência do CONTRATO nº 007/2021-IAPEN que tem como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de lixo comum e hospitalar gerados no INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO AMAPÁ.

CONSIDERANDO o Imperativo legal (artigo 67 da Lei nº 8.666/93) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor, EDUARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA, Policial Penal, Matrícula nº 100929-9-01, como Fiscal Técnico do Contrato nº 007/2021-IAPEN, estabelecido entre e o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá-IAPEN e a Empresa Tratalix Serviços Ambientais do Brasil LTDA EPP, competindo-lhe:

1. Acompanhar os serviços realizados pela contratada;
2. Certificar as planilhas e notas fiscais da contratada;
3. Encaminhar as planilhas (medição) e notas fiscais à GECON/IAPEN;
4. Fiscalizar se os serviços estão sendo executados como previsto no Contrato e em seu Termo de referência;
5. Encaminhar relatórios de fiscalização se necessário à Gerência de Contratos - GECON;
6. Comunicar ou Notificar a Contratada através de seu preposto, sempre que observe alguma intercorrência objeto do Contrato.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as portarias de nº 412/2024 e 219/2026-IAPEN, e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11/06/2026.

Luiz Carlos Gomes Júnior
Diretor Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025

Protocolo 153632

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 239/2026/IAPEN
DE 11 DE JUNHO DE 2026**

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Luiz Carlos Gomes Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5848/2025-GEA,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 019/2026-IAPEN, firmados com a empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ nº 30.092.431/0001-96, cujo objeto consiste na aquisição de munições menos letais para compor o acervo de materiais do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, visando atender às demandas operacionais;

CONSIDERANDO o imperativo legal (artigo 117 da Lei nº. 14.133/21) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor EMERSON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 579610, como fiscal do Contrato nº 019/2026-IAPEN, cabendo, prioritariamente, sem prejuízo das demais atribuições:

- I- Receber os objetos conforme previsão contratual;
- II- Informar em relatório à GECON qualquer intercorrência referente ao objeto do Contrato;
- III- Manter observância às cláusulas de obrigações contratuais;
- IV- Notificar o preposto ou o representante legal da Contratada sobre qualquer irregularidade na entrega dos objetos;
- V- Atestar as respectivas notas fiscais referentes aos objetos contratuais.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 11/06/2026.

Luiz Carlos Gomes Júnior
Diretor Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025

Protocolo 153633

**RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA
PORTARIA Nº 232, DE 08 DE JUNHO DE 2026,
PUBLICADA NO DOE/AP Nº 8.670, DE 08 DE JUNHO
DE 2026 (FOLHA 74).**

Por erro material de digitação constante do **Art. 1º da Portaria nº 232/2026-IAPEN**, que dispõe sobre a designação de fiscal para acompanhamento e fiscalização dos **Contratos nº 020/2026, 021/2026 e 022/2026-IAPEN**, fica corrigida a numeração de um dos contratos mencionados.

Onde se lê:

“Designar o servidor abaixo como fiscal dos **Contratos nº 020/2026, 021/2026 e 026/2026-IAPEN...**”

Leia-se:

“Designar o servidor abaixo como fiscal dos **Contratos nº 020/2026, 021/2026 e 022/2026-IAPEN...**”

RATIFICAM-SE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA **RESOLVE:**
PORTARIA.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor Presidente do IAPEN.
Decreto nº 5848/2025.

Protocolo 153628

PORTARIA Nº 242 DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 220 de 01 de junho de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848, de 21 de maio de 2025-GEA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **Art. 2º** Portaria nº 220 de 01 de junho de 2026, que passa a valer com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...) Designar a Comissão Processante, composta pelos servidores abaixo, para condução do processo:

- MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA, matrícula 0088981-4-01, Presidente da Comissão.
- JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO, matrícula 0106860-1-01, membro;

Leia-se:

(...) Designar a Comissão Processante, composta pelos servidores abaixo, para condução do processo:

- JORGE KLEITON REIS DE ARAUJO, matrícula 0106860-1-01, Presidente da Comissão.
- MAX MARLEY DIAS TEIXEIRA, matrícula 0088981-4-01, membro;

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA

Protocolo 153624

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 0379/2026 DETRAN/AP, DE 12 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3988 de 03 de junho de 2026, com base no disposto nos art. 159 e 161, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 0066/93, e no art. 13 do Decreto nº 3.868 de 22 de outubro de 2021,

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 0305/2026, de 12 de maio de 2026, publicada no D.O.E. nº 8.654, de 12 de maio de 2026, referente ao Processo nº 0053.2837.2337.0006/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 10 de junho de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor - Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3988/2026

Protocolo 153643

PORTARIA Nº 0380/2026 - DETRAN/AP, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO ITAUCARD S.A, CNPJ: 17.192.451/0001-70**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.2841.2804.0039/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR BANCO ITAUCARD S.A, CNPJ: 17.192.451/0001-70, com endereço na **Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7 Andar - Parte, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04.344-902**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses até 07/06/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto n° 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153644

**PORTARIA N° 0381/2026 - DETRAN/AP,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto n° 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN n° 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN n° 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria n° 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ: 47.458.153/0001-40**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo n° 0053.2841.2804.0071/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR YAMAHA ADMINISTRADORA

DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ: 47.458.153/0001-40, com endereço na **Av. Magalhães de Castro, 4800, Conjunto 72, Torre 3, Setor Fazer Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP: 05.676-12**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 13/06/2026 a 13/06/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto n° 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153649

**PORTARIA N° 0382/2026 - DETRAN/AP,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto n° 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN n° 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN n° 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria n° 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., CNPJ: 06.043.050/0001-32**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo n° 0053.2841.2804.0088/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR BB ADMINISTRADORA DE

CONSÓRCIOS S.A., CNPJ: 06.043.050/0001-32, com endereço no **ST Saun Quadra 5, S/N, Bloco B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul Andar 1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-250**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 11/06/2026 a 11/06/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153651

**PORTARIA Nº 0383/2026 - DETRAN/AP,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOPT LTDA - SICOOB ARACOOPT, CNPJ: 03.320.525/0001-00**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.2841.2804.0092/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECREDECENIAR COOPERATIVA DE CRÉDITO

ARACOOPT LTDA - SICOOB ARACOOPT, CNPJ: 03.320.525/0001-00, com endereço na **Rua Padre Norberto, 390, Jardim Regina, Araguari/MG, CEP: 38.440-148**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 11/06/2026 a 11/06/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153653

**PORTARIA Nº 0384/2026 - DETRAN/AP,
DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN nº 1.016, de 11 de dezembro de 2024, que altera a Resolução CONTRAN nº 807, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA).

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo agente financeiro **BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A., CNPJ: 10.371.492/0001-85**, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo nº 0053.2841.2804.0074/2026 - CCRED/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RECREDECENIAR BANCO YAMAHA MOTOR DO

BRASIL S.A., CNPJ: 10.371.492/0001-85, com endereço na **Av. Magalhães de Castro, 4800, Conjunto 71 E 72, Torre 3 Setor R1 E R3, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP: 05.676-120**, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º O presente recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 13/06/2026 a 13/06/2027.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153658

**PORTARIA Nº 0385/2026 DETRAN/AP,
DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0073/2026-DAF/DETRAN-OFÍCIO Nº 200205.0077.2952.0306/2026-NRV/DETRAN**.

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **CAROLINA DA CRUZ UCHÔA**, GERENTE DE AGÊNCIA DE TRÂNSITO, **SIMONE DA SILVA MAIA**, GERENTE DE NÚCLEO TÉCNICO, **RAFAEL CARVALHO VALLES**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **JOSÉ VANDERLEY MORENO**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO, **LEON HAONI BORGES DE MENDONÇA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo de entrega dos aparelhos de transmitância luminosa destinados às atividades de fiscalização e vistoria veicular, promover treinamento aos servidores locais quanto à utilização adequada dos equipamentos, técnicas de atendimento ao público e procedimentos operacionais, no referido município, **no período de 17/06/2026 a 19/06/2026**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 153672

**PORTARIA Nº 0386/2026 DETRAN/AP,
DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.2888.2341.0075/2026-DAF/DETRAN-OFÍCIO Nº 200205.0077.2952.0328/2026-NRV/DETRAN**.

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **SIMONE DA SILVA MAIA**, GERENTE DE NÚCLEO TÉCNICO, **ROSIVAN PICANÇO DOS REIS**, SECRETÁRIO EXECUTIVO, **JOÃO WESLEY HUGUENIN DA SILVA SANTOS**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO, **MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **LEON HAONI BORGES DE MENDONÇA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, **AMAPÁ/AP** e **TARTARUGALZINHO/AP** com o objetivo de entrega dos aparelhos de transmitância luminosa destinados às atividades de fiscalização e vistoria veicular, promover treinamento aos servidores locais quanto à utilização adequada dos equipamentos, técnicas de atendimento ao público e procedimentos operacionais, no referido município, **no período de 22/06/2026 a 26/06/2026**.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 153674

**PORTARIA Nº 0387/2026 - DETRAN/AP,
DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3159.0073/2026 CIRETRAN/STN - DETRAN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **AFONSO BRUNO SOUZA DA FONSECA**, assistente administrativo de trânsito, para exercer cumulativamente com ônus a função de **COORDENADOR DE CIRETRAN/CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO-CIRETRAN** em substituição durante o impedimento do servidor titular **ODIONES ALMEIDA MACÁRIO**, que ocorrerá em **15/06/2026 a 29/06/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153677

**PORTARIA Nº 0388/2026 - DETRAN/AP,
DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3988 de 03 de junho de 2026, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2339.0090/2026 DOP - DETRAN.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SUB TEN PM KARINA GABRIELA PORTAL DO ESPÍRITO SANTO**, Coordenadora de Condutores, para exercer cumulativamente com ônus a função de **DIRETORA DE OPERAÇÕES** em substituição durante o período de férias da servidora titular **1º TEN PM SANDRA MARA NUNES DA SILVA**, que ocorrerá em **10/06/2026 a 09/07/2026.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

Protocolo 153683

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026 -
DETRAN/AP X MP COMERCIO DE MATERIAIS
PSICOPEDAGOGICOS LTDA**

OBJETO: O objeto do contrato é a AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2025, ADI 278/2025 e Nota de Empenho nº 2026NE00204. Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS; Programa de Trabalho: 0064 - TRÂNSITO SEGURO; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Plano Interno: 1.33203.26.782.0 064.2355.753.33.90.30.160000 - DETRAN. 1.33203;. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **VALOR DA DESPESA DO CONTRATO:** O valor total da contratação + FRETE é de: R\$ 85.989,72 (Oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da contratação é de 06 meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** assina pela Contratante: o Sr. CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO - Diretor-Presidente do DETRAN/AP e pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2026.

Macapá-AP, 12 de JUNHO de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 153709

EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

PARTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **CLÍNICA B & B SAÚDE OCUPACIONAL**, CNPJ nº 01.224.470/0001-00.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Primeira Habilitação Gratuita, nos termos, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

ASSINATURA: assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o Sr. PAULO ROBERTO BALBINO (Representante Legal.)

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153728

EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

PARTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **CORPO & MENTE CLÍNICA MULTIPROFISSIONAL**, CNPJ nº 49.660.024/0001-66.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Primeira Habilitação Gratuita, nos termos, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

ASSINATURA: assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o Sr. **EMILSON SOUZA FERREIRA** (Representante Legal.)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153730

EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

PARTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **RECRIAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA**, CNPJ nº 24.000.640/0001-60

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Primeira Habilitação Gratuita, nos termos, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

ASSINATURA: assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o Sr. **IVAN FERREIRA DE ARAÚJO** (Representante Legal.)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153731

EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

PARTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa **BRANDÃO & BASTO LTDA - CLINICA CENTRUS**, CNPJ nº 22.214.691/0001-69

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Primeira Habilitação Gratuita, nos termos, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após

aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

ASSINATURA: assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o Sr. IRNA CARMEN DIAS BRANDÃO (Representante Legal.)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153735

EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

PARTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa CLÍNICA AGRA SS LTDA, CNPJ nº 07.198388/0001-26.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Primeira Habilitação Gratuita, nos termos, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

ASSINATURA: assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o Sr. ALTAIR JOSÉ MARTEL AYRES DA SILVA (Representante Legal.).

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153737

EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

PARTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa CLIMAP-CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA DO AMAPA S/S LTDA, CNPJ nº 31.316.218/0001-83

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Primeira Habilitação Gratuita, nos termos, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

ASSINATURA: assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o Sr. JULIANA VIDAL LOPES (Representante Legal.)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153738

EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

PARTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa D DOS SANTOS

ARAUJO - CENTRO DE ESPECIALIDADES - CNPJ: 22.789.407/0001-82.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Primeira Habilitação Gratuita, nos termos, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

ASSINATURA: assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: a Sra. DAIANE DOS SANTOS ARAUJO NUNES (Representante Legal),.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153739

EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

PARTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa CLIMOVEL LTDA - CLÍNICA MEDICINA 1, CNPJ nº 53.537.881/0001-40

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Primeira Habilitação Gratuita, nos termos, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes

da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

ASSINATURA: assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: o Sr. ALMIR DA SILVA DO ESPIRITO SANTO (Representante Legal.)

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153742

EXTRATO DO CONTRATO - DETRAN/AP

PARTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP e a empresa CLIMETRA LTDA - CNPJ: 22.336.197/0001-77.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de Avaliação Médica (Aptidão Física e Mental) e/ou Avaliação Psicológica, indispensáveis ao processo de habilitação de candidatos que integram o Programa Habilita Amapá - Primeira Habilitação Gratuita, nos termos, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá, referente ao exercício 2026, conforme ADI 076/2026, Gestão/Unidade: 33203 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; Fonte de Recurso: 753 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Ação: 2760 - REALIZAR INICIATIVAS PARA HABILITAR CONDUTORES BAIXA RENDA. Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável conforme interesse público e normas do Programa Habilita Amapá.

ASSINATURA: assina pela CONTRATANTE: o Sr. CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA, Diretor Presidente do DETRAN/AP, Decreto nº 8.512 de 10 de outubro de 2025 e pela CONTRATADA: a Sra. CREUZA BRAGA NUNES (Representante Legal),.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 3.988 de 03 de junho de 2026

Protocolo 153744

EDITAL Nº 068/2026 - RESULTADO DEFINITIVO NA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE - GRUPO GESTÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/AP.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá edição de 06/09/2022;

RESOLVE:

I - Tornar Público o Resultado Definitivo da Etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório da candidata ao cargo de Nível Médio (Assistente Administrativo de Trânsito), listado no Anexo Único deste Edital, a qual foi convocada por meio do EDITAL Nº 064/2026 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE SAÚDE - GRUPO GESTÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/AP, em conformidade com o capítulo 14 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
DECRETO Nº 3988 de 03 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
81	0035688ih	SUELEM DE BRITO DA COSTA MENDES (SUB JUDICE)	APTO CODICIONAL

Protocolo 153629

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 259/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E

INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar encerradas as atividades da Comissão responsável pelo **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024**, constituída por meio da PORTARIA Nº 458/2024-DIAGRO, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.288 de 12 de novembro de 2024, e retificada pela PORTARIA Nº 523/2024-DIAGRO, publicada na PORTARIA Nº 523/2024-DIAGRO no Diário Oficial do Estado nº 8302 de 04 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Dissolver a referida Comissão e desobrigar seus membros das funções a ela inerentes, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 153686

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 112/2026 - PRODAP

O Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 3994 de 03 de junho de 2026 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MÁRCIO ANDRÉ TEIXEIRA BRASIL**, Gerente do Núcleo de Pesquisa e Inovação, matrícula institucional nº 0997277-3-01, para ocupar cumulativamente e em substituição ao cargo de Diretor de Projetos, Qualidade e Inovação, durante o período de 29 de junho a 14 de julho de 2026, decorrente de gozo de férias da titular a servidora **MAURYANE PACHECO CARDOSO**, Diretora de Projetos, Qualidade e Inovação, matrícula institucional nº 0107793-7-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Diretor-Presidente do PRODAP
Decreto nº 3994/2026

Protocolo 153708

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**PORTARIA ARSAP Nº 057 DE 12 DE JUNHO DE 2026**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lilia Cristiane Silva de Oliveira**, matrícula nº 1015485-0-01, para exercer interinamente e cumulativamente com suas funções, o cargo de **Responsável de Registro e Distribuição de Documentos/ RDD**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS

Diretor-Presidente

Decreto nº 6512/2024

Protocolo 153630

Instituto de Terras**PORTARIA Nº 129/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0091/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem nº 023/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Anderson Augusto Assis de Araújo** - Assessor Técnico, que se deslocou do município de Macapá/AP ao município de Tartarugalzinho/AP, no período de 18 a 19 de maio, para participar de reunião sobre regularização fundiária com agricultores da localidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor-Presidente

Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 153664

PORTARIA Nº 130/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o Processo nº 0035.2834.2015.0090/2026 - PESSOAL/APTERRAS e o Plano de Viagem Coletivo nº 026/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Jorge Rafael Barbosa Almeida** - Diretor-Presidente, **Anderson Augusto Assis de Araújo** - Assessor Técnico, **José Ubirajara Malvão Júnior** - Coordenador e **Raphael Neves de Farias** - Responsável por Atividade, que se deslocaram do município de Macapá/AP ao município de Porto Grande/AP, com saída e retorno no dia 03 de junho de 2026, para participar da inauguração do escritório do Programa Terra da Gente no município e divulgar as ações e objetivos do programa por meio de entrevistas concedidas às rádios Porto FM (87,9 FM) e Piura FM, fortalecendo a comunicação institucional e o acesso da população às informações sobre regularização fundiária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA

Diretor-Presidente

Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 153660

Amapá Previdência**PORTARIA Nº 080/2026 - AMPREV**

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1554.0131/2026 GEAD - AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Bruna Mangas Salomão** - Analista Previdenciário/AMPREV, Titular e **Aline Trindade Palheta** - Assistente Previdenciário/AMPREV Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 001/2025, assim como futuros aditivos que dele resultarem, referente o processo 2024.21.501072PA, que entre si celebraram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa **Estrela de Davi Segurança LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância, com postos de Vigilância Patrimonial armada diurna e noturna, para atender as necessidades dos imóveis da Amapá Previdência - AMPREV.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deva:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência nos termos das normas que regem a matéria;
- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante, o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de junho de 2026.

Narléia Wanderley Salomão
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 4008/2026 - GEA

Protocolo 153558

PORTARIA Nº 081/2026 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1554.0131/2026 GEAD - AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Bruna Mangas Salomão** - Analista Previdenciário/AMPREV, Titular e **Aline Trindade Palheta** - Assistente Previdenciário/AMPREV Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 008/2024 AMPREV, referente ao processo nº 2024.186.801665PA, que entre si celebram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa, **Link Card Administradora de Benefícios LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Gerenciamento de Abastecimento de Combustíveis, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis (Gasolina Aditivada, Etanol e Diesel S10) em estabelecimentos credenciados para a frota de veículos da Amapá Previdência - AMPREV, por taxa de administração.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deva:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as

providências que ultrapassem a sua competência nos termos das normas que regem a matéria;

- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante, o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

- III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de junho de 2026.

Narléia Wanderley Salomão
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 4008/2026 - GEA

Protocolo 153559

PORTARIA Nº 082/2026 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1554.0131/2026 GEAD - AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Bruna Mangas Salomão** - Analista Previdenciário/AMPREV, Titular e **Aline Trindade Palheta** - Assistente Previdenciário/AMPREV Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 005/2025 AMPREV, referente ao processo nº 2025.186.601181PA, que entre si celebram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa, **Aliança do Brasil Seguros SA**, que tem como objeto a Contratação de serviços de Seguro Predial para a Amapá Previdência - AMPREV, Prédio Anexo, localizada na Avenida Procópio Rola nº 1130, Centro, CEP 68.908-198, Macapá - AP, com vigência das 24h00 do dia 30/06/2025 até às 24h00 do dia 30/06/2026 nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Visando atender as necessidades da Amapá - Previdência - AMPREV

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deva:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência nos termos das normas que regem a matéria;

- II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante, o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

- III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as

notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de junho de 2026.

Narléia Wanderley Salomão
Diretora Presidente substituição
Decreto nº 4008/2026 - GEA

Protocolo 153560

PORTARIA Nº 083/2026 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1554.0131/2026 GEAD - AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Bruna Mangas Salomão** - Analista Previdenciário/AMPREV, Titular e **Aline Trindade Palheta** - Assistente Previdenciário/AMPREV Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 006/2025 AMPREV, referente ao processo nº 2025.153.500940PA, que entre si celebram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa, **Toledo Construções e Serviços Eireli - me**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização contra baratas, formigas, escorpiões, pulgas e outros insetos, de desratização contra ratos, de descupinização contra cupins de todas as áreas internas e externas, aplicação das instalações dos Imóveis da Amapá - Previdência.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência nos termos das normas que regem a matéria;
II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante, o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de junho de 2026.

Narléia Wanderley Salomão
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 4008/2026 - GEA

Protocolo 153561

PORTARIA Nº 084/2026 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1554.0131/2026 GEAD - AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **Bruna Mangas Salomão** - Analista Previdenciário/AMPREV, Titular e **Aline Trindade Palheta** - Assistente Previdenciário/AMPREV Suplente, para fiscalizarem o Contrato nº 008/2025 AMPREV, assim como futuros aditivos que dele resultarem, referente ao processo nº 2025.186.500885PA, que entre si celebram a Amapá Previdência/AMPREV e a empresa, **All Luk Serviços e Comercio LTDA - EPP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, serviços de vidraçaria, fornecimento e troca de peças, acessórios, equipamentos obrigatórios e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 horas para os veículos que compõe a frota da Amapá - Previdência.

Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deva:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência nos termos das normas que regem a matéria;
II. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante, o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá/AP, 10 de junho de 2026.

Narléia Wanderley Salomão
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 4008/2026 - GEA

Protocolo 153563

PORTARIA Nº 093/2026 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1574.0080/2026 DIM - AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Maria Vitória Nogueira dos Santos**, Assistente Previdenciário da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Investimentos e Mercado - DIM/AMPREV, durante o impedimento do Titular **Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**, que viajará a serviço, no período de 14 a 19 de junho de 2026.

Macapá - AP, 12 de junho de 2026.

Narléia Wanderley Salomão
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 4008/2026 - GEA

Protocolo 153647

PORTARIA Nº 094/2026 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4008 de 08 de junho de 2026 e considerando o ofício nº 130204.0077.1572.0023/2026 DIFAT - AMPREV;

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Kassia Deomara Coutinho Lima**, Analista Previdenciária da Amapá Previdência/AMPREV, para responder em substituição pela Diretoria Financeira e Atuarial/AMPREV, durante o impedimento da Titular **Rayana Sabino Garcez Linhares**, que viajará a serviço, no período de 14 a 19 de junho de 2026.

Macapá/AP, 12 de junho de 2026.

Narléia Wanderley Salomão
Diretora Presidente em substituição
Decreto nº 4008/2026 - GEA

Protocolo 153666

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 036 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99–CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2022.07.0025P - DIBEF/AMPREV, de 12/01/2022, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): LANDIR ANTUNES DOS SANTOS ; Matrícula: 41 820;
Cargo: Analista Judiciário; CPF nº ***.***.402-25; Data do Óbito: 07/12/2020;
Lotação: Tribunal De Justiça Do Estado Do Amapá.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO 10/01/2022 E 12/01/2022.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S) VIGENTE DA DATA DA INSCRIÇÃO 10/01/2022:

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
LUISA VITORIA ALMEIDA DOS SANTOS	Filho(a)	Temporário	50%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S) VIGENTE DA DATA DA INSCRIÇÃO 12/01/2022:

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
LORRANE SANTOS DOS SANTOS	Filho(a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos art. 10, inciso I, §5º; arts. 13; 26, §§ 1º, 2º, 5º e 6º; art. 31; e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 16 de fevereiro de 2022.

Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 3243/2018



Cód. verificador: 75459814. Cód. CRC: CD73546
Documento assinado eletronicamente por RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA em 17/02/2022 12:41, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 153740

Fundação de Saúde Amapaense**PORTARIA Nº 020/2026-GAB/FUNDESA**

A Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, Srª Silvana Vedovelli nomeada através do Decreto nº 1110 DE 25 de fevereiro de 2026 no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo;

RESOLVE

Art. 1º Retirar **JACKSON DE CASTRO SANDIM** do contrato abaixo especificado, atribuída pela Portaria nº 024/2025.

Art. 2º Designar **JORLEO FERREIRA ARDASSE** como fiscal do contrato abaixo especificado:

UND	Contrato:	Contratado:	CNPJ:
ANEXO HE	055/2024	LÍDER TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	11.837.108/0001 -50

Art. 3º - Esta portaria surte efeitos a contar de 01/01/2026.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense, Macapá,
12 de junho de 2026

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto no 1110/2026

Protocolo 153610

**AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.**

A Fundação de Saúde Amapaense, por meio da autoridade competente, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do processo de Dispensa de Licitação em epígrafe.

- Objeto: Aquisição de equipamentos de TI e mobiliário hospitalar.
- Motivo: O cancelamento ocorre devido à constatação de erro material na instrução do processo, o que inviabiliza a continuidade do ato em seus termos atuais, com fulcro na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que garante à Administração Pública o poder-dever de autotutela para anular seus próprios atos quando eivados de vícios.

A Administração Pública informa que o processo será devidamente corrigido e, republicado, uma nova contratação será processada em estrita observância à legislação vigente.

Silvana Vedovelli
Diretora-Presidente/FUNDESA
Decreto nº 1110/2026

Protocolo 153746

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, ABRE COTAÇÃO ELETRÔNICA SEM DISPUTA, PROCESSO nº 011/2026 - GCLS/FUNDESA.

Comunicamos que se encontra aberta, no período de 12/06/2026 a 17/06/2026 às 09h, conforme preceitua a Lei 14.133 de 01 de abril de 2026, a consulta de preço que tem como objeto aquisição emergencial de infraestrutura composta por mobiliário corporativo/ logístico e equipamentos de tecnologia da informação (TI), classificados essencialmente como materiais permanentes de natureza comum, destinados à equipagem imediata e ao suporte de infraestrutura crítica hospitalar e administrativa do Anexo do hospital de emergência Dr. Osvaldo Cruz administrado pela Fundação de Saúde Amapaense, a fim de atender as necessidades da Fundação de Saúde Amapaense, conforme especificações do Termo de Referência. Havendo interesse em participar, solicitamos acessar o site <https://portal.licitanet.com.br>. Observamos, entretanto, que somente serão aceitas propostas de fornecedores aptos a contratar com a administração pública. isto é, que preencham os requisitos dos art. 75, da Lei nº 14.133/2021. Informações pelos e-mails: equipe.contratacao@fundesa.ap.gov.br.

Silvana Vedovelli
Diretora-Presidente/FUNDESA
Decreto nº 1110/2026

Protocolo 153755

**Companhia de Água e Esgoto do Amapá
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Diretoria/Presidência da **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Pregoeira, a constatação da legitimidade dos atos procedimentos pela Procuradoria Jurídica - CAESA e a Manifestação da Auditoria Interna - AUDIN/CAESA que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, resolve ratificar a decisão da Pregoeira e **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026- GERAP/NULIC/ CAESA**, oriundo processo administrativo nº. 200201.0077. 6217.0004/2026-GERATA/DIRINS/CAESA, objetivando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de vida em grupo, com cobertura para os empregados da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com a empresa **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S.A.**, CNPJ n. 33.608.308/0001-73, que arrematou o LOTE do certame no valor total de **R\$ 66.479,04 (Sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos)**, de acordo com os requisitos editalícios. Publique-se.

Macapá/AP, 11 de junho de 2026.

JORGE HENRIQUE NEGRÃO CARDOSO
Diretor Presidente / CAESA

Protocolo 153554

Ministério Público**TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 039/2026**

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 12/06/2026.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0004560/2026-21.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.
Favorecido: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIADOS DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES - CNPJ: 44.075.687/0001-08.

Objeto: Contratação de serviço de capacitação/treinamento, por meio de participação no "31º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação", evento promovido pela Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições - FEBAB, ocorrerá na modalidade presencial em Curitiba-PR, entre os dias 13 e 17 de julho de 2026.

Valor Total : R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da FEBAB - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIADOS DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES - CNPJ: 44.075.687/0001-08, no valor acima, referente à Contratação de serviço de capacitação/treinamento, por meio de participação no "31º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação", evento promovido pela Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições - FEBAB, ocorrerá na modalidade presencial em Curitiba-PR, entre os dias 13 e 17 de julho de 2026. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de

pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, com base no Parecer Jurídico nº 404/2026/ASSEJUR/SG, configurando ausência de alternativa para a administração, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 2192-2025/GAB-PGJ/MP-AP
Gerente da Divisão de Contratações/MP-AP

Protocolo 153648

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 040/2025

Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 12/06/2026.

Dr. André Luiz Dias Araujo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

Processo nº : 20.06.0000.0003866/2026-38.
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Fundamento : Art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.
Favorecido : ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 21.545.863/0001-14.

Objeto: Contratação de serviço de capacitação e desenvolvimento de pessoal, para participação no “Curso Contratos Administrativos - Visão Jurídica (Lei n.º 14.133/2021)” que trata das principais atividades da gestão de contratos para profissionais que atuam com contratos administrativos no setor público, promovido pela Orzil Consultoria e Treinamentos LTDA, no período de 23 a 24 de junho de 2026.

Valor Total : R\$ 4.947,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2.549 - Realizar Atendimento de Excelência para Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Fonte 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa, ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 21.545.863/0001-14, no valor acima, referente à Contratação de serviço de capacitação e desenvolvimento de pessoal, para participação no “Curso Contratos Administrativos - Visão Jurídica (Lei n.º 14.133/2021)” que trata das principais atividades da gestão de contratos para profissionais que atuam com contratos administrativos no setor público, promovido pela Orzil Consultoria e Treinamentos LTDA, no período de 23 a 24 de junho de 2026. A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo de julgamento para a seleção isonômica do executor do

serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, com base no Parecer Jurídico nº 407/2026/ ASSEJUR/SG, configurando ausência de alternativa para a administração, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 12 de junho de 2026.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 2192/2025/GAB-PGJ/MP-AP
Gerente da Divisão de Contratações

Protocolo 153650

Prefeitura de Ferreira Gomes

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##TEX CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 008/2026-CPL/PMFG. O Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, Alexandre Brazão Ferreira, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 0282/2026 - SEMOSP

Concorrência Eletrônico Nº: 008/2026 - CPL/PMFG

Modalidade: Concorrência

Data da Adjudicação: 11/06/2026

Data da Homologação: 11/06/2026

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVISÃO HABITACIONAL DE FERREIRA GOMES-AP, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 993124/2025/MCIDADES/CAIXA, MCMV/FNHIS.

Empresas vencedora adjudicada:

EMPRESA: OLIMAQ COM. E SERVICOS LTDA, CNPJ: 09.527.426/0001-72. LOTE 1 no valor global de R\$ 3.088.600,00 (três milhões, oitenta e oito mil e seiscentos reais).

##DAT Ferreira Gomes - AP, 11 de junho de 2026

##ASS Alexandre Brazão Ferreira

##CAR Prefeito

Protocolo 153575

##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026/CPL-PMFG, referente a Concorrência Eletrônica nº 008/2026 Proc. Administrativo 0282/2026, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVISÃO HABITACIONAL DE FERREIRA GOMES-AP, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 993124/2025/MCIDADES/CAIXA, MCMV/FNHIS, conforme contrato nº 030/2026, Empresa CONTRATADA: OLIMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.527.426/0001-72, valor total estimado de R\$ 3.088.600,00 (três milhões, oitenta e oito mil e seiscentos reais), Data da assinatura 11/06/2026. Contrato original encontra-se acostada ao processo administrativo nº 0282/2026.

##DAT Ferreira Gomes-AP, 11 de junho de 2026.

##ASS ALEXANDRE COSTA DE SOUSA

##CAR Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Protocolo 153576

Prefeitura de Calçoene

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

Extrato do Contrato nº 041/2025-SEMINFDUR/PMC, Tomada de Preços nº 007/2022-CPL/PMC, celebrado com a empresa PME Gerenciamento e Soluções Ltda., referente à continuidade e conclusão da obra de construção do Centro Multiuso do Município de Calçoene/AP, vinculado ao Convênio nº 009/2022- SDC/GEA, no

valor de R\$ 515.797,39 , com vigência de 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, está sendo publicado nesta data em razão de atraso decorrente de trâmites administrativos internos, sem prejuízo à legalidade da contratação, à execução do objeto ou ao interesse público.

Calçoene/AP, 08 de junho de 2026

DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 153214

Publicações Diversas

AMAPÁ MINERALS LTDA
CNPJ 05.642.709/0001-04

Torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/AP, a **Licença de Operação nº 020/2026**, da Lavra a céu aberto com beneficiamento de Ouro através de processamento físico e químico na área do polígono da ANM nº 851.676/1992 e da área da Mina Duck Head (polígono ANM nº 858.079/2014), incluindo o funcionamento das barragens North Mill Pond, West Pond e Tap, em Pedra Branca do Amapari - Processo nº 0037.0285.2002.0287/2023 - RDD/SEMA.

Protocolo 153241

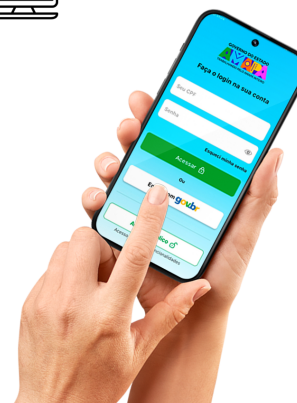
PUBLICIDADE



O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:

-  Contracheques
-  Margem Consignável
-  Progressão
-  Ficha Financeira
-  Carteira Funcional Digital
-  Dados Cadastrais
-  Alterar Email/Telefone
-  Alterar Minha Senha
-  Recadastramento



Cód. verificador: 870775123. Cód. CRC: 28DD075
Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 12/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

